TELEFÔNICA BRASIL S.A

Informações Trimestrais

Ano: 2026 Versão: 1

Sumário

TELEFÔNICA BRASIL S.A

Dados da Empresa 03

DFs Individuais 04

DFs Consolidadas 06

Comentário do Desempenho 31

Notas Explicativas 37

Pareceres e Declarações 08

Índice

Dados da Empresa

Dados da Empresa / Composição do Capital 09

Índice

DFs Individuais

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo 10

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo 11

DFs Individuais / Demonstração do Resultado 13

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente 14

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa 15

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 05

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado 19

Índice

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/09/2026 17

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025 18

Índice

DFs Consolidadas

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo 20

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo 22

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado 24

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente 25

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa 26

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 07

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado 30

Índice

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/09/2026 28

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025 29

Índice

Pareceres e Declarações

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 111

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 112

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente 113

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	3.226.546.622
Preferenciais	0
Total	3.226.546.622
Em Tesouraria	
Ordinárias	30.940.270
Preferenciais	0
Total	30.940.270

Renda Bruta	
Data da apuração	01/07/2026
Receita Bruta Consolidada	66.396.352
Data da apuração (comparativa)	30/09/2026
Receita Bruta Consolidada (comparativa)	60.607.525

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	126.886.096	124.855.996
1.01	Ativo Circulante	25.402.739	23.385.913
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.503.739	6.538.941
1.01.01.01	Caixa e Contas Bancárias	174.427	78.523
1.01.01.02	Aplicações Financeiras com Liquidez Imediata	6.329.312	6.460.418
1.01.03	Contas a Receber	10.908.879	10.082.818
1.01.04	Estoques	1.601.012	1.404.872
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.007.369	2.906.835
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	3.007.369	2.906.835
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	312.079	335.171
1.01.06.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	2.695.290	2.571.664
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.492.840	1.891.448
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	888.900	560.999
1.01.08.03	Outros	888.900	560.999
1.01.08.03.01	Créditos com Partes Relacionadas	228.131	100.293
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	38.771	7.605
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	147.562	106.279
1.01.08.03.05	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	73.976	85.324
1.01.08.03.06	Bens Destinados a Venda	66.995	8.761
1.01.08.03.07	Outros Ativos	333.465	252.737
1.02	Ativo Não Circulante	101.483.357	101.470.083
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.925.505	6.451.321
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	54.636	40.934
1.02.01.04	Contas a Receber	483.597	241.571
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	2.516.675	2.414.356
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	77	58.952
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.870.520	3.695.508
1.02.01.10.03	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	650.685	614.267
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	1.940.495	2.647.422
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	20.744	6.147
1.02.01.10.06	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	58.945	97.511
1.02.01.10.07	Outros Ativos	199.651	330.161
1.02.02	Investimentos	1.485.638	2.631.934
1.02.02.01	Participações Societárias	1.485.638	2.631.934
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	1.328.810	2.458.571
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	156.828	173.363
1.02.03	Imobilizado	47.487.360	45.591.777
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	32.068.692	30.652.510
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	13.707.695	12.961.852
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.710.973	1.977.415
1.02.04	Intangível	46.584.854	46.795.051

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	126.886.096	124.855.996
2.01	Passivo Circulante	27.587.830	24.082.749
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.269.907	1.171.475
2.01.01.01	Obrigações Sociais	817.159	568.166
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	452.748	603.309
2.01.02	Fornecedores	9.269.778	9.479.701
2.01.03	Obrigações Fiscais	1.951.341	1.562.667
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	870.051	510.779
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	412.102	94.989
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	457.949	415.790
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.025.505	992.477
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	55.785	59.411
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	7.280.747	5.239.087
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	206.952	227.226
2.01.04.02	Debêntures	2.093.845	150.438
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	4.979.950	4.861.423
2.01.05	Outras Obrigações	5.289.339	5.047.254
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	134.922	145.706
2.01.05.02	Outros	5.154.417	4.901.548
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.780.126	2.774.544
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	74.345	52.533
2.01.05.02.05	Receitas Diferidas	861.440	711.283
2.01.05.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	27.325	27.325
2.01.05.02.07	Reembolso aos Acionistas - Redução de Capital	157.765	91.093
2.01.05.02.08	Grupamento e Desdobramento de Ações	823.815	824.723
2.01.05.02.09	Outros Passivos	429.601	420.047
2.01.06	Provisões	2.526.718	1.582.565
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.821.511	1.540.615
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	106.084	79.768
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	626.473	659.582
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	1.016.417	745.614
2.01.06.01.05	Provisões Regulatórias	72.537	55.651
2.01.06.02	Outras Provisões	705.207	41.950
2.01.06.02.05	Passivo Contingente	680.564	0
2.01.06.02.06	Provisão para Multas de Cancelamento de Contratos de Arrendamento	24.643	41.950
2.02	Passivo Não Circulante	32.538.387	32.051.504
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.353.622	13.705.531
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.214.306	1.212.043
2.02.01.02	Debêntures	937.152	2.000.000
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	11.202.164	10.493.488
2.02.02	Outras Obrigações	10.182.971	8.593.561
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	470	830
2.02.02.02	Outros	10.182.501	8.592.731
2.02.02.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	64.756	35.428

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	7.916.704	6.510.998
2.02.02.02.05	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	54.208	79.953
2.02.02.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	797.768	749.758
2.02.02.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher	249.845	227.612
2.02.02.02.08	Outros Passivos	1.099.220	988.982
2.02.03	Tributos Diferidos	3.974.891	4.180.926
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.974.891	4.180.926
2.02.04	Provisões	4.881.072	5.445.770
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.869.279	3.893.710
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.820.581	1.889.227
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	336.280	302.460
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	683.217	683.712
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	1.029.201	1.018.311
2.02.04.02	Outras Provisões	1.011.793	1.552.060
2.02.04.02.04	Provisão para Desmantelamento	415.777	409.928
2.02.04.02.05	Passivo Contingente	596.016	1.142.132
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	145.831	125.716
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	145.831	125.716
2.03	Patrimônio Líquido	66.759.879	68.721.743
2.03.01	Capital Social Realizado	56.071.416	60.071.416
2.03.02	Reservas de Capital	-372.432	-110.078
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-164	-164
2.03.02.07	Reserva Especial de Ágio	63.074	63.074
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	-435.342	-172.988
2.03.04	Reservas de Lucros	8.788.838	8.735.352
2.03.04.01	Reserva Legal	4.426.814	4.426.814
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	487.978	434.492
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-1.017.587	-1.017.587
2.03.04.10	Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos	4.891.633	4.891.633
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	2.257.588	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	14.469	25.053

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	15.158.430	44.872.445	14.227.820	41.962.874
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7.664.745	-23.658.357	-7.598.866	-22.672.380
3.03	Resultado Bruto	7.493.685	21.214.088	6.628.954	19.290.494
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4.019.432	-13.033.895	-3.899.865	-12.359.831
3.04.01	Despesas com Vendas	-3.499.953	-10.513.006	-3.283.710	-9.832.030
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-928.261	-2.826.899	-873.362	-2.591.743
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	562.705	893.953	396.891	556.911
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-188.464	-538.191	-175.125	-568.904
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	34.541	-49.752	35.441	75.935
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3.474.253	8.180.193	2.729.089	6.930.663
3.06	Resultado Financeiro	-722.150	-2.067.002	-661.218	-1.914.523
3.06.01	Receitas Financeiras	385.393	1.229.989	438.470	1.346.696
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.107.543	-3.296.991	-1.099.688	-3.261.219
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2.752.103	6.113.191	2.067.871	5.016.140
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-295.683	-823.131	-179.512	-725.115
3.08.01	Corrente	-404.108	-1.075.112	-119.893	-576.589
3.08.02	Diferido	108.425	251.981	-59.619	-148.526
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2.456.420	5.290.060	1.888.359	4.291.025
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	2.456.420	5.290.060	1.888.359	4.291.025
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,7687	1,6554	0,5878	1,3279
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,7687	1,6554	0,5878	1,3279

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	2.456.420	5.290.060	1.888.359	4.291.025
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-20.475	-10.584	90.652	88.279
4.02.01	Ganhos (Perdas) com Instrumentos Financeiros Derivativos	-30.421	4.829	-1.117	-3.438
4.02.02	Tributos	10.343	-1.642	380	1.169
4.02.03	Ajustes Acumulados de Conversão de Operações em Moeda Estrangeira	-397	-13.771	-3.568	-4.410
4.02.04	Perdas não Realizadas em Ativos Finac. a VJ através de Outros Res. Abrangentes	0	0	-8	-7
4.02.05	Tributos	0	0	2	2
4.02.06	Ganhos Atuariais e Efeitos da Limitação de Ativos dos Planos Superavitários	0	0	144.888	144.888
4.02.07	Tributos	0	0	-49.262	-49.262
4.02.08	Equivalência Patrimonial no Abrangente das Investidas	0	0	-663	-663
4.03	Resultado Abrangente do Período	2.435.945	5.279.476	1.979.011	4.379.304

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	14.785.630	15.507.989
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	20.352.374	19.742.502
6.01.01.01	Lucro Antes dos Tributos	6.113.191	5.016.140
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	11.277.963	11.094.755
6.01.01.03	Variações cambiais de empréstimos, financiamentos e instrumentos derivativos	65.159	82.689
6.01.01.04	Variações Monetárias de Ativos e Passivos	328.751	421.165
6.01.01.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	49.752	-75.935
6.01.01.07	Ganhos na Baixa / Alienação de Ativos	-935.602	-388.988
6.01.01.08	Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Recuperável das Contas a Receber	1.146.485	1.067.197
6.01.01.09	Mudanças em Provisões Passivas	91.829	269.633
6.01.01.11	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	31.411	-11.695
6.01.01.12	Provisões para Demandas Judiciais	538.191	568.904
6.01.01.13	Despesas de Juros (Empréstimos, Financiamentos, Arrendamentos e Outros Credores)	1.651.672	1.710.171
6.01.01.14	Reversão das Provisões de Valores a Restituir a Clientes	0	-90.663
6.01.01.15	Reversão das Provisões de Multas por Cancelamento de Contratos de Arrendamento e Desmantelamento	-27.577	-13.090
6.01.01.16	Outros	21.149	92.219
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-5.566.744	-4.234.513
6.01.02.01	Contas a Receber	-2.157.462	-1.411.018
6.01.02.02	Estoques	-203.740	-197.353
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-303.255	-583.640
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	-481.748	-527.922
6.01.02.05	Outros Ativos	-269.277	-3.722
6.01.02.06	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	43.209	103.283
6.01.02.07	Fornecedores	-405.845	232.082
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	926.195	1.575.403
6.01.02.09	Prov. p/ Demandas Judiciais e Prov. p/ Multas Por Cancelamento de Contratos de Arrendamento	-571.944	-733.665
6.01.02.10	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-692.556	-661.486
6.01.02.11	Juros Pagos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Arrendamentos e Outros Credores	-1.736.726	-1.824.809
6.01.02.12	Outros Passivos	286.405	-201.666
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-5.025.583	-6.661.510
6.02.01	Aquisições de Imobilizado e Intangível	-6.985.737	-7.010.106
6.02.02	Caixa Recebido na Venda de Ativo Imobilizado	1.141.893	271.372
6.02.03	Resgate Liquido de Depósitos Judiciais	763.351	130.973
6.02.04	Pagamentos por Aquisição de Invest., Líquidos do Caixa Adquirido e Aportes de Capital em Investidas	-30.650	-73.077
6.02.07	Caixa e Equivalentes de Caixa por Incorporação de Sociedades	89.262	0
6.02.09	Resgates (Aplicações) Líquidos de Aplicações Financeiras	-13.702	9.328
6.02.10	Caixa Recebido pela Alienação de Investimentos	10.000	10.000
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-9.795.249	-8.736.439

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
6.03.01	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Arrendamentos e Outros Credores	-2.880.057	-4.270.397
6.03.02	Recebimento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	33.736	31.130
6.03.03	Pagamento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	-88.688	-103.014
6.03.04	Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-2.503.324	-1.869.461
6.03.05	Pagamento por Aquisições de Ações para Tesouraria	0	-1.426.481
6.03.07	Pagamentos a Acionistas por Redução de Capital Social, Líquidos de IRRF	-3.897.288	-1.923.506
6.03.10	Ingressos pelas Operações de Grupamento e Desdobramento de Ações	0	949.354
6.03.11	Pagamentos pelas Operações de Grupamento e Desdobramento de Ações	-908	-124.064
6.03.13	Pagamento a outros acionistas para aquisição de participações em controladas	-458.720	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-35.202	110.040
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.538.941	6.266.376
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	6.503.739	6.376.416

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/09/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	60.071.416	-110.078	8.735.352	0	25.053	68.721.743
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	60.071.416	-110.078	8.735.352	0	25.053	68.721.743
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-4.000.000	-262.354	0	-2.978.986	0	-7.241.340
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-3.070.000	0	-3.070.000
5.04.09	Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos	0	0	0	91.014	0	91.014
5.04.11	Redução de Capital Social - AGE 12/03/26	-4.000.000	0	0	0	0	-4.000.000
5.04.17	Transação de capital na aquisição de parcela minoritária da FiBrasil	0	-262.354	0	0	0	-262.354
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	5.290.060	-10.584	5.279.476
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	5.290.060	0	5.290.060
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-10.584	-10.584
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	53.486	-53.486	0	0
5.06.04	Constituição de reservas por incentivos fiscais	0	0	53.486	-53.486	0	0
5.07	Saldos Finais	56.071.416	-372.432	8.788.838	2.257.588	14.469	66.759.879

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	62.071.416	63.095	7.523.216	0	71.855	69.729.582
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	62.071.416	63.095	7.523.216	0	71.855	69.729.582
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-2.000.000	-4.241	-1.426.481	-2.240.013	0	-5.670.735
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-2.300.000	0	-2.300.000
5.04.09	Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos Prescritos	0	0	0	59.987	0	59.987
5.04.10	Recompra de Ações Ordinárias da Companhia	0	0	-1.426.481	0	0	-1.426.481
5.04.11	Redução de Capital Social - AGE 18/12/24	-2.000.000	0	0	0	0	-2.000.000
5.04.16	Transações de Capital - Processos de Grupamento e Desdobramento de Ações	0	-4.241	0	0	0	-4.241
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	4.385.989	-6.684	4.379.305
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	4.291.025	0	4.291.025
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	94.964	-6.684	88.280
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-2.804	2.804	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	-2.804	2.804	0	0
5.06.09	Cancelamento de Ações Ordinárias - Reservas de Lucro	0	0	-928.892	0	0	-928.892
5.06.10	Cancelamento de Ações Ordinárias - Reservas de Capital	0	-30	0	0	0	-30
5.06.11	Cancelamento de Ações Ordinárias - Ações em Tesouraria	0	30	928.892	0	0	928.922
5.07	Saldos Finais	60.071.416	58.854	6.093.931	2.148.780	65.171	68.438.152

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
7.01	Receitas	53.807.807	50.477.932
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	53.643.310	50.243.228
7.01.02	Outras Receitas	624.075	652.083
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	686.907	649.818
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-1.146.485	-1.067.197
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-18.933.387	-17.829.919
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-12.751.658	-12.028.514
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-6.802.264	-6.001.875
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	620.535	200.470
7.03	Valor Adicionado Bruto	34.874.420	32.648.013
7.04	Retenções	-11.277.963	-11.094.755
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-11.277.963	-11.094.755
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	23.596.457	21.553.258
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.180.237	1.422.631
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-49.752	75.935
7.06.02	Receitas Financeiras	1.229.989	1.346.696
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	24.776.694	22.975.889
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	24.776.694	22.975.889
7.08.01	Pessoal	4.721.072	4.823.646
7.08.01.01	Remuneração Direta	2.891.563	3.195.962
7.08.01.02	Benefícios	1.548.552	1.404.972
7.08.01.03	F.G.T.S.	280.957	222.712
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	10.543.657	9.683.005
7.08.02.01	Federais	4.630.740	3.869.836
7.08.02.02	Estaduais	5.711.016	5.609.370
7.08.02.03	Municipais	201.901	203.799
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	4.221.905	4.178.213
7.08.03.01	Juros	3.211.409	3.183.368
7.08.03.02	Aluguéis	1.010.496	994.845
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	5.290.060	4.291.025
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	3.070.000	2.300.000
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	2.220.060	1.991.025

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	129.001.026	128.071.708
1.01	Ativo Circulante	27.435.956	25.220.293
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.036.234	7.032.339
1.01.01.01	Caixa e Contas Bancárias	176.560	86.569
1.01.01.02	Aplicações Financeiras com Liquidez Imediata	6.859.674	6.945.770
1.01.02	Aplicações Financeiras	49.964	99.102
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	49.964	99.102
1.01.03	Contas a Receber	11.589.875	10.619.617
1.01.04	Estoques	1.757.436	1.475.998
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.166.303	3.043.886
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	3.166.303	3.043.886
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	324.985	356.286
1.01.06.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	2.841.318	2.687.600
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.119.288	2.414.780
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	716.856	534.571
1.01.08.03	Outros	716.856	534.571
1.01.08.03.01	Créditos com Partes Relacionadas	29.552	26.317
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos	39.587	7.706
1.01.08.03.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	149.304	107.565
1.01.08.03.05	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	73.976	85.323
1.01.08.03.06	Outros Ativos	357.442	298.899
1.01.08.03.07	Bens Destinados a Venda	66.995	8.761
1.02	Ativo Não Circulante	101.565.070	102.851.415
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.591.977	7.105.040
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	55.010	41.308
1.02.01.04	Contas a Receber	548.391	283.502
1.02.01.07	Tributos Diferidos	206.102	314.284
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	206.102	314.284
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	2.584.848	2.495.725
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	43	154
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	3.197.583	3.970.067
1.02.01.10.03	Impostos, Taxas e Contribuições a Recuperar	650.906	618.918
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	2.157.485	2.856.753
1.02.01.10.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	20.744	8.622
1.02.01.10.06	Superávit de Planos de Benefícios Pós-Emprego	59.004	97.583
1.02.01.10.07	Outros Ativos	309.444	388.191
1.02.02	Investimentos	422.066	420.877
1.02.02.01	Participações Societárias	422.066	420.877
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	156.828	173.363
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	265.238	247.514
1.02.03	Imobilizado	47.493.266	47.357.040
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	32.078.615	32.142.382
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	13.707.140	13.116.047
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.707.511	2.098.611

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1.02.04	Intangível	47.057.761	47.968.458

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	129.001.026	128.071.708
2.01	Passivo Circulante	29.048.498	25.246.147
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.419.506	1.346.202
2.01.01.01	Obrigações Sociais	916.167	645.291
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	503.339	700.911
2.01.02	Fornecedores	9.765.002	9.861.294
2.01.03	Obrigações Fiscais	2.043.030	1.647.036
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	911.878	568.788
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	426.858	130.866
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	485.020	437.922
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.065.241	1.007.801
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	65.911	70.447
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	7.429.841	5.348.864
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	355.360	304.235
2.01.04.02	Debêntures	2.093.845	161.453
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	4.980.636	4.883.176
2.01.05	Outras Obrigações	5.824.089	5.435.295
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	129.708	138.026
2.01.05.02	Outros	5.694.381	5.297.269
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.780.126	2.774.544
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	77.457	53.044
2.01.05.02.05	Receitas Diferidas	1.374.709	1.076.293
2.01.05.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	27.325	27.325
2.01.05.02.07	Reembolso aos Acionistas - Redução de Capital	157.765	91.093
2.01.05.02.08	Grupamento e Desdobramento de Ações	823.815	824.723
2.01.05.02.09	Outros Passivos	453.184	450.247
2.01.06	Provisões	2.567.030	1.607.456
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.852.070	1.556.744
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	130.502	89.274
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	629.641	662.626
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	1.019.390	749.193
2.01.06.01.05	Provisões Regulatórias	72.537	55.651
2.01.06.02	Outras Provisões	714.960	50.712
2.01.06.02.04	Provisão para Desmantelamento	0	596
2.01.06.02.05	Passivo Contingente	689.721	8.166
2.01.06.02.06	Provisão para Multas de Cancelamento de Contratos de Arrendamento	25.239	41.950
2.02	Passivo Não Circulante	33.117.476	33.822.835
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	13.568.848	14.997.817
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.431.146	1.542.627
2.02.01.02	Debêntures	937.152	2.905.512
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	11.200.550	10.549.678
2.02.02	Outras Obrigações	10.318.556	8.748.558
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	319	602
2.02.02.02	Outros	10.318.237	8.747.956

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2.02.02.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	64.756	43.859
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	7.990.974	6.581.236
2.02.02.02.05	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	85.909	113.173
2.02.02.02.06	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	806.806	759.221
2.02.02.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recolher	270.498	261.439
2.02.02.02.08	Outros Passivos	1.099.294	989.028
2.02.03	Tributos Diferidos	3.974.891	4.226.185
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.974.891	4.226.185
2.02.04	Provisões	5.035.310	5.623.903
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.012.402	4.035.506
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	1.950.054	2.015.797
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	348.336	315.926
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	684.811	685.472
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	1.029.201	1.018.311
2.02.04.02	Outras Provisões	1.022.908	1.588.397
2.02.04.02.04	Provisão para Desmantelamento	415.777	409.928
2.02.04.02.05	Passivo Contingente	607.131	1.178.469
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	219.871	226.372
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	219.871	226.372
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	66.835.052	69.002.726
2.03.01	Capital Social Realizado	56.071.416	60.071.416
2.03.02	Reservas de Capital	-372.432	-110.078
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-164	-164
2.03.02.07	Reserva Especial de Ágio	63.074	63.074
2.03.02.08	Outras Reservas de Capital	-435.342	-172.988
2.03.04	Reservas de Lucros	8.788.838	8.735.352
2.03.04.01	Reserva Legal	4.426.814	4.426.814
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	487.978	434.492
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-1.017.587	-1.017.587
2.03.04.10	Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos	4.891.633	4.891.633
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	2.257.588	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	14.469	25.053
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	75.173	280.983

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	16.022.733	47.237.148	14.949.056	43.984.421
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-8.326.437	-25.422.359	-8.144.162	-24.206.421
3.03	Resultado Bruto	7.696.296	21.814.789	6.804.894	19.778.000
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4.173.834	-13.371.285	-4.036.241	-12.779.824
3.04.01	Despesas com Vendas	-3.559.091	-10.692.412	-3.335.757	-10.020.723
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-978.173	-3.012.391	-916.843	-2.739.885
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	555.501	878.252	391.822	554.340
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-190.036	-541.111	-176.084	-571.018
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-2.035	-3.623	621	-2.538
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3.522.462	8.443.504	2.768.653	6.998.176
3.06	Resultado Financeiro	-749.050	-2.183.187	-666.386	-1.924.689
3.06.01	Receitas Financeiras	408.716	1.366.466	462.620	1.427.038
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.157.766	-3.549.653	-1.129.006	-3.351.727
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	2.773.412	6.260.317	2.102.267	5.073.487
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-316.110	-978.904	-215.047	-791.192
3.08.01	Corrente	-414.487	-1.121.166	-144.010	-627.614
3.08.02	Diferido	98.377	142.262	-71.037	-163.578
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2.457.302	5.281.413	1.887.220	4.282.295
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	2.457.302	5.281.413	1.887.220	4.282.295
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	2.456.420	5.290.060	1.888.359	4.291.025
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	882	-8.647	-1.139	-8.730

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	2.457.302	5.281.413	1.887.220	4.282.295
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-20.475	-10.584	90.582	88.209
4.02.01	Ganhos (Perdas) com Instrumentos Financeiros Derivativos	-30.421	4.829	-1.117	-3.438
4.02.02	Tributos	10.343	-1.642	380	1.169
4.02.03	Ajustes Acumulados de Conversão de Operações em Moeda Estrangeira	-397	-13.771	-3.568	-4.410
4.02.04	Perdas não Realizadas em Ativos Finac. a VJ através de Outros Res. Abrangentes	0	0	-8	-7
4.02.05	Tributos	0	0	2	2
4.02.06	Ganhos Atuariais e Efeitos da Limitação de Ativos dos Planos Superavitários	0	0	144.477	144.477
4.02.07	Tributos	0	0	-49.584	-49.584
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	2.436.827	5.270.829	1.977.802	4.370.504
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	2.435.945	5.279.476	1.979.011	4.379.304
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	882	-8.647	-1.209	-8.800

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	15.066.975	15.572.463
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	20.869.322	19.995.462
6.01.01.01	Lucro Antes dos Tributos	6.260.317	5.073.487
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	11.478.686	11.122.200
6.01.01.03	Variações Cambiais de Empréstimos, Financiamentos e Instrumentos Derivativos	90.511	100.908
6.01.01.04	Variações Monetárias de Ativos e Passivos	323.718	418.151
6.01.01.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	3.623	2.538
6.01.01.07	Ganhos na Baixa / Alienação de Ativos	-931.058	-388.838
6.01.01.08	Perdas Estimadas para a Redução ao Valor Recuperável das Contas a Receber	1.244.234	1.184.626
6.01.01.09	Mudanças em Provisões Passivas	72.588	204.674
6.01.01.11	Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	32.211	-12.831
6.01.01.12	Provisões para Demandas Judiciais	541.111	571.018
6.01.01.13	Despesas de Juros (Empréstimos, Financiamentos, Arrendamentos e Outros Credores)	1.763.924	1.735.442
6.01.01.14	Outros	17.034	90.508
6.01.01.15	Reversão das Provisões de Multas por Cancelamento de Contratos de Arrendamento e Desmantelamento	-27.577	-15.758
6.01.01.16	Reversão das Provisões de Valores a Restituir a Clientes	0	-90.663
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-5.802.347	-4.422.999
6.01.02.01	Contas a Receber	-2.473.961	-1.536.465
6.01.02.02	Estoques	-289.664	-197.878
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-350.302	-584.821
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	-579.294	-830.390
6.01.02.05	Outros Ativos	-137.144	-7.873
6.01.02.06	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	46.039	130.407
6.01.02.07	Fornecedores	-277.409	208.003
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	968.226	1.560.912
6.01.02.09	Prov. p/ Demandas Judiciais e Prov. p/ Multas Por Cancelamento de Contratos de Arrendamento	-576.111	-739.332
6.01.02.10	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-745.445	-707.367
6.01.02.11	Juros Pagos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Arrendamentos e Outros Credores	-1.792.818	-1.842.589
6.01.02.12	Outros Passivos	405.536	124.394
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-5.173.517	-6.694.924
6.02.01	Aquisições de Imobilizado e Intangível	-7.106.889	-7.020.630
6.02.02	Caixa Recebido na Venda de Ativo Imobilizado	1.141.893	272.014
6.02.03	Resgate Líquido de Depósitos Judiciais	764.664	132.972
6.02.04	Pagamentos por Aquisição de Invest., Líquidos do Caixa Adquirido e Aportes de Capital em Investidas	-17.401	-88.735
6.02.07	Caixa e Equivalentes de Caixa por Aquisições ou Incorporações de Sociedades	0	292
6.02.09	Resgates Líquidos de Aplicações Financeiras	44.216	9.163
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-9.889.563	-8.772.076
6.03.01	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Arrendamentos e Outros Credores	-2.941.044	-4.318.868

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
6.03.02	Recebimento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	40.580	34.435
6.03.03	Pagamento dos Instrumentos Financeiros Derivativos	-129.304	-114.667
6.03.04	Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-2.503.324	-1.869.461
6.03.05	Pagamento por Aquisições de Ações para Tesouraria	0	-1.426.481
6.03.06	Recebimento de Recursos para Aumento de Capital em Controladas por Outros Acionistas	445	1.182
6.03.07	Pagamentos a Acionistas por Redução de Capital Social, Líquidos de IRRF	-3.897.288	-1.923.506
6.03.08	Ingressos de Financiamentos	0	20.000
6.03.10	Ingressos pelas Operações de Grupamento e Desdobramento de Ações	0	949.354
6.03.11	Pagamentos pelas Operações de Grupamento e Desdobramento de Ações	-908	-124.064
6.03.13	Pagamento a Outros Acionistas para Aquisição de Participações em Controladas	-458.720	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	3.895	105.463
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	7.032.339	6.691.098
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	7.036.234	6.796.561

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/09/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	60.071.416	-110.078	8.735.352	0	25.053	68.721.743	280.983	69.002.726
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	60.071.416	-110.078	8.735.352	0	25.053	68.721.743	280.983	69.002.726
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-4.000.000	-262.354	0	-2.978.986	0	-7.241.340	-197.163	-7.438.503
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-3.070.000	0	-3.070.000	0	-3.070.000
5.04.09	Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos	0	0	0	91.014	0	91.014	0	91.014
5.04.11	Redução de Capital Social - AGE 12/03/26	-4.000.000	0	0	0	0	-4.000.000	0	-4.000.000
5.04.17	Transação de capital na aquisição de parcela minoritária da FiBrasil	0	-262.354	0	0	0	-262.354	-196.366	-458.720
5.04.18	Aporte de capital na Vivo Ventures por acionistas não controladores	0	0	0	0	0	0	445	445
5.04.19	Alocação complementar de passivos contingentes no PPA da FiBrasil	0	0	0	0	0	0	-1.242	-1.242
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	5.290.060	-10.584	5.279.476	-8.647	5.270.829
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	5.290.060	0	5.290.060	-8.647	5.281.413
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-10.584	-10.584	0	-10.584
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	53.486	-53.486	0	0	0	0
5.06.04	Constituição de reservas por incentivos fiscais	0	0	53.486	-53.486	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	56.071.416	-372.432	8.788.838	2.257.588	14.469	66.759.879	75.173	66.835.052

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	62.071.416	63.095	7.523.216	0	71.855	69.729.582	69.913	69.799.495
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	62.071.416	63.095	7.523.216	0	71.855	69.729.582	69.913	69.799.495
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-2.000.000	-4.241	-1.426.481	-2.240.013	0	-5.670.735	1.182	-5.669.553
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-2.300.000	0	-2.300.000	0	-2.300.000
5.04.09	Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos Prescritos	0	0	0	59.987	0	59.987	0	59.987
5.04.10	Recompra de Ações Ordinárias da Companhia	0	0	-1.426.481	0	0	-1.426.481	0	-1.426.481
5.04.11	Redução de Capital Social - AGE 18/12/24	-2.000.000	0	0	0	0	-2.000.000	0	-2.000.000
5.04.13	Efeitos de acionistas não controladores em investimentos na Vivo Ventures	0	0	0	0	0	0	1.182	1.182
5.04.16	Transações de Capital - Processos de Grupamento e Desdobramento de Ações	0	-4.241	0	0	0	-4.241	0	-4.241
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	4.385.989	-6.684	4.379.305	-8.843	4.370.462
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	4.291.025	0	4.291.025	-8.730	4.282.295
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	94.964	-6.684	88.280	-113	88.167
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-2.804	2.804	0	0	0	0
5.06.04	Transferência de Incentivos Fiscais	0	0	-2.804	2.804	0	0	0	0
5.06.09	Cancelamento de Ações Ordinárias - Reservas de Lucro	0	0	-928.892	0	0	-928.892	0	-928.892
5.06.10	Cancelamento de Ações Ordinárias - Reservas de Capital	0	-30	0	0	0	-30	0	-30
5.06.11	Cancelamento de Ações Ordinárias - Ações em Tesouraria	0	30	928.892	0	0	928.922	0	928.922
5.07	Saldos Finais	60.071.416	58.854	6.093.931	2.148.780	65.171	68.438.152	62.252	68.500.404

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
7.01	Receitas	56.527.018	52.650.427
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	56.446.086	52.536.808
7.01.02	Outras Receitas	622.551	648.427
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	702.615	649.818
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-1.244.234	-1.184.626
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-20.690.192	-19.320.936
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-14.487.765	-13.510.676
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-6.823.113	-6.017.375
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	620.686	207.115
7.03	Valor Adicionado Bruto	35.836.826	33.329.491
7.04	Retenções	-11.478.686	-11.122.200
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-11.478.686	-11.122.200
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	24.358.140	22.207.291
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.362.843	1.424.500
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-3.623	-2.538
7.06.02	Receitas Financeiras	1.366.466	1.427.038
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	25.720.983	23.631.791
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	25.720.983	23.631.791
7.08.01	Pessoal	5.159.376	5.160.319
7.08.01.01	Remuneração Direta	3.190.875	3.420.639
7.08.01.02	Benefícios	1.660.212	1.497.322
7.08.01.03	F.G.T.S.	308.289	242.358
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	11.072.109	9.928.202
7.08.02.01	Federais	5.031.440	4.072.834
7.08.02.02	Estaduais	5.775.853	5.604.395
7.08.02.03	Municipais	264.816	250.973
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	4.208.085	4.260.975
7.08.03.01	Juros	3.454.103	3.267.207
7.08.03.02	Aluguéis	753.982	993.768
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	5.281.413	4.282.295
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	3.070.000	2.300.000
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	2.220.060	1.991.025
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-8.647	-8.730

1) NEGÓCIO MÓVEL

CONSOLIDADO EM R$ MILHÕES	3T26	3T25	Δ% a/a	9M26	9M25	Δ% a/a
Receita de Serviço Móvel	**10.437**	**9.715**	**7,4**	**30.500**	**28.542**	**6,9**
Pós-pago[1]	9.113	8.352	9,1	26.530	24.500	8,3
Pré-pago	1.324	1.364	(2,9)	3.971	4.041	(1,7)
Receita de Aparelhos e Eletrônicos	**1.113**	**879**	**26,6**	**3.312**	**2.608**	**27,0**

(1) Inclui M2M, *dongles*, atacado e outros.

A Receita de Serviço Móvel ("MSR") atingiu R$10.436,8 milhões no 3T26, crescendo +7,4% a/a e refletindo parcialmente o rebalanceamento das receitas do Vivo Total (produto que combina fibra e móvel em uma única oferta) entre móvel e fibra, além da contínua demanda por serviços móveis de maior valor agregado. O desempenho foi impulsionado pelas receitas do Pós-Pago, que cresceram +9,1% a/a e ampliaram sua participação para 87,3% da MSR (+1,4 p.p. a/a). Nossa proposta de valor segue gerando resultados, como demonstrado pela base de 74,7 milhões de acessos pós-pagos (+7,1% a/a), sustentada pela migração para planos de maior valor e pela contínua adição de clientes. Enquanto isso, o ARPU do Pós-Pago (ex-M2M e dongles) atingiu R$53,8 (+0,6% a/a), beneficiado por um mix de clientes mais qualificado e pelo maior uso de nossos serviços.

A Vivo anunciou uma parceria estratégica com a Starlink para o lançamento do Vivo Satélite, tornando-se a primeira operadora móvel do Brasil a oferecer conectividade via satélite diretamente para dispositivos (D2D). A solução amplia a cobertura de serviços para praticamente 100% do território nacional, permitindo que clientes elegíveis acessem serviços de mensagens, navegação e funcionalidades selecionadas de conectividade em áreas remotas e com baixa cobertura, ao mesmo tempo em que reforça a proposta de valor da Vivo no negócio móvel.

2) NEGÓCIO FIXO

CONSOLIDADO EM R$ MILHÕES	3T26	3T25	Δ% a/a	9M26	9M25	Δ% a/a
RECEITA LÍQUIDA FIXA	**4.473**	**4.355**	**2,7**	**13.424**	**12.834**	**4,6**
FTTH	**2.092**	**1.980**	**5,7**	**6.315**	**5.819**	**8,5**
Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais	1.453	1.386	4,9	4.343	4.059	7,0
Receitas Digitais	1.029	968	6,3	3.099	2.784	11,3
Outras Receitas Fixas[1]	**928**	**989**	**(6,2)**	**2.766**	**2.957**	**(6,4)**

(1) Inclui Voz, xDSL, FTTC e IPTV.

A Receita Líquida Fixa atingiu R$4.472,9 milhões no 3T26, refletindo parcialmente o rebalanceamento das receitas do Vivo Total entre móvel e fibra, com crescimento de +2,7% a/a, sustentado pela evolução das receitas de FTTH (+5,7% a/a) e pelo desempenho de Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais (+4,9% a/a).

Nossa cobertura de fibra continuou avançando ao longo do trimestre, alcançando 32,4 milhões de domicílios passados (+6,4% a/a) e 8,4 milhões de casas conectadas (+10,8% a/a). Esses avanços contribuíram para uma **taxa de penetração de 26,0%**, um aumento de +1,0 p.p. a/a, refletindo a contínua monetização dos investimentos realizados em nossa rede.

Nossa base convergente de FTTH alcançou 5,6 milhões de acessos, dos quais 4,0 milhões com Vivo Total, um crescimento de +27,8% a/a. Durante o 3T26, o **Vivo Total respondeu por 86,2% das adições de FTTH em nossas lojas próprias**, reforçando a crescente relevância da convergência na aquisição e retenção de clientes. Como resultado, a penetração do Vivo Total na base de FTTH aumentou para 48,0% (+6,4 p.p. a/a), evidenciando espaço adicional para ampliar sua adoção dentro da base atual de clientes.

As receitas de Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais totalizaram R$1.453,2 milhões no 3T26, crescendo +4,9% a/a e mantendo uma trajetória consistente de crescimento. As receitas de Serviços Digitais Fixos B2B atingiram R$1.029,4 milhões, alta de +6,3% a/a, refletindo a contínua expansão de nosso portfólio de serviços digitais.

3) CUSTOS

CONSOLIDADO EM R$ MILHÕES	3T26	3T25	Δ% a/a	9M26	9M25	Δ% a/a
CUSTOS TOTAIS	**(8.887)**	**(8.463)**	**5,0**	**(27.311)**	**(25.862)**	**5,6**
CUSTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS VENDIDOS	**(3.159)**	**(2.732)**	**15,6**	**(9.089)**	**(8.062)**	**12,7**
Serviços	(1.795)	(1.743)	3,0	(5.274)	(5.019)	5,1
Produtos Vendidos	(1.364)	(989)	37,9	(3.815)	(3.043)	25,4
CUSTOS DA OPERAÇÃO	**(5.728)**	**(5.731)**	**(0,0)**	**(18.223)**	**(17.799)**	**2,4**
Pessoal	(1.696)	(1.574)	7,8	(5.049)	(4.755)	6,2
Comerciais e Infraestrutura	(3.585)	(3.618)	(0,9)	(11.109)	(10.802)	2,8
Provisão para Devedores Duvidosos	(405)	(397)	1,8	(1.244)	(1.185)	5,0
Gerais e Administrativas	(408)	(357)	14,3	(1.158)	(1.041)	11,3
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	365	216	69,4	337	(17)	n.d.

a) Custos dos Serviços e Produtos Vendidos

Crescimento de +15,6% a/a, refletindo a expansão das receitas de serviços digitais e soluções de nuvem, além do forte desempenho do negócio de Aparelhos e Eletrônicos e do aumento das vendas de equipamentos no B2B.

- **Serviços +3,0% a/a | 11,2% da RL (-0,5 p.p. a/a):** Aumento de +3,0% a/a, refletindo principalmente o crescimento dos serviços digitais e de nuvem no negócio B2B, além da contínua expansão do portfólio digital B2C da Vivo.

- **Produtos Vendidos +37,9% a/a | 8,5% da RL (+1,9 p.p. a/a):** Crescimento de +37,9% a/a, impulsionado por um portfólio mais amplo disponível nos canais físicos e digitais, pelo lançamento de novos aparelhos e pelo aumento das vendas de equipamentos no B2B.

b) Custos da Operação

As despesas operacionais permaneceram estáveis na comparação anual (0,0%), refletindo maiores despesas com pessoal e G&A associadas à inflação salarial, cloud e à expansão dos serviços digitais, amplamente compensadas por eficiências comerciais e de infraestrutura, benefícios da concessão e ganhos provenientes da venda de ativos relacionados à migração.

- **Pessoal +7,8% a/a | 10,6% da RL (+0,1 p.p. a/a):** Despesas com pessoal foram impactadas principalmente pelos reajustes salariais, efeitos inflacionários e expansão do quadro de colaboradores para suportar o crescimento dos negócios, parcialmente compensados por iniciativas de produtividade e menores despesas operacionais relacionadas. O crescimento também reflete a menor base comparativa em 2025.

- **Comerciais e infraestrutura -0,9% a/a | 22,4% da RL (-1,8 p.p. a/a):** Recuaram 0,9% a/a, uma vez que menores custos de infraestrutura e logística, renegociações contratuais e eficiências decorrentes da consolidação da FiBrasil mais do que compensaram a maior atividade comercial, a expansão da rede e desenvolvimento de sistemas.

- **Provisão para Devedores Duvidosos +1,8% a/a | 2,5% da RL (-0,1 p.p. a/a):** A PDD permaneceu sob controle, apresentando aumento moderado em função da maior atividade no B2C e Novos Negócios. A qualidade de crédito continua sustentada pelos critérios de concessão da Vivo e por sua base de clientes de maior valor.

- **Gerais e Administrativas +14,3% a/a | 2,5% da RL (+0,2 p.p. a/a):** O crescimento reflete maiores investimentos em infraestrutura de cloud, software, sistemas e serviços de consultoria, apoiando a agenda de transformação digital da Vivo.

- **Outras Receitas (Despesas) Operacionais +69,4% a/a | 2,3% da RL (+0,8 p.p. a/a):** Outras Receitas (Despesas) Operacionais foram beneficiadas por R$366 milhões em ganhos provenientes da venda de ativos (líquidos de custos), principalmente relacionados ao cobre. A comparação anual também foi impactada por menores benefícios de recuperação tributária em relação ao ano anterior.

4) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

A depreciação e amortização totalizou R$3.611,2 milhões no 3T26, registrando redução de R$107,1 milhões a/a (-2,9%) e de R$372,5 milhões t/t (-9,4%), refletindo principalmente o encerramento da depreciação acelerada de tecnologias legadas, incluindo ativos relacionados ao cobre. A redução foi parcialmente compensada pelos contínuos investimentos em infraestrutura de rede para melhorias de qualidade, cobertura e capacidade.

5) RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro totalizou uma despesa líquida de R$748,9 milhões no 3T26, aumento de +12,4% a/a, impulsionado principalmente pela redução das receitas financeiras, maiores despesas de atualização monetária relacionadas ao passivo da TFF do FISTEL e pelo aumento dos passivos de arrendamento associados aos investimentos em infraestrutura de rede.

6) INVESTIMENTOS

O Capex (não inclui os efeitos dos contratos de arrendamento - IFRS 16 e licenças) totalizou R$2.561,0 milhões no 3T26, redução de -1,6% a/a, representando 16,0% da Receita Líquida, uma redução de -1,4 p.p. a/a, refletindo nossa estratégia de fortalecer a qualidade da rede, ampliar a cobertura e sustentar a criação de valor no longo prazo por meio de uma disciplina rigorosa de alocação de capital.

Seguimos reforçando nossa liderança em infraestrutura de rede, com o 5G disponível em 1.012 municípios e cobrindo 73% da população brasileira. A fibra permaneceu como um importante vetor de crescimento, alcançando 32,4 milhões de domicílios passados (+6,4% a/a) e 8,4 milhões de casas conectadas (+10,8% a/a). Mais de 75% do Capex foi direcionado à infraestrutura das redes móvel e fixa, suportando o crescente consumo de dados, aprimorando a experiência dos clientes e impulsionando a contínua expansão da nossa rede de fibra em 453 cidades.

7) ENDIVIDAMENTO

A dívida bruta (excluindo arrendamentos IFRS 16) totalizou R$4.817,5 milhões ao final do 3T26, representando um aumento de +21,1% a/a, impulsionada principalmente pela assunção de R$0,9 bilhão em debêntures da FiBrasil após a incorporação da empresa. Do total da dívida bruta, 99% estão denominados em moeda local e 1% em moeda estrangeira. A exposição cambial da Companhia permanece integralmente protegida por instrumentos derivativos.

Considerando Caixa, Aplicações Financeiras e Derivativos, a Companhia registrou uma posição líquida de caixa de R$2.420,4 milhões em 30 de setembro de 2026. Considerando os efeitos dos arrendamentos IFRS 16, a dívida líquida totalizou R$13.760,8 milhões.

8) NEGÓCIOS DIGITAIS

Seguimos **ampliando nosso ecossistema digital por meio de parcerias estratégicas** que reforçam nossa posição como uma **plataforma completa de serviços digitais.**

a) B2C

As Receitas de Novos Negócios Digitais foram reclassificadas para melhor refletir a natureza de seu perímetro: (i) em Entretenimento, foram excluídas as receitas de conteúdo contratadas através da plataforma de IPTV; e (ii) em Serviços Financeiros, as receitas de Vivo Desconto e Conta Bônus deixaram de ser consideradas.

Serviços Financeiros

O Vivo Pay continua fortalecendo sua posição como um dos principais pilares de crescimento da Vivo, alavancando nosso ecossistema digital, relacionamento com clientes, capacidade analítica e parcerias para ampliar a oferta de soluções de crédito, pagamentos e proteção. Nos últimos doze meses, as receitas de Serviços Financeiros alcançaram **R$458 milhões, crescendo +13,6% a/a.**

Desde seu lançamento em out/20, as originações de empréstimos pessoais totalizaram R$1,3 bilhão, enquanto nosso portfólio de seguros continua ganhando relevância. No 3T26, **mais de 48% dos smartphones vendidos em nossas lojas foram comercializados com seguro,** apoiados por um portfólio ampliado que inclui AppleCare, além de soluções de seguros residencial, vida, viagem e eletrônicos.

OTTs

Em OTTs, a Vivo oferece acesso às principais plataformas de música, vídeo e inteligência artificial, com todos os serviços cobrados de forma conveniente na mesma fatura que os serviços de telecom. Lançamos novos pacotes de streaming, combinando até seis serviços em uma única assinatura, com preços a partir de R$49,90, ampliando ainda mais a conveniência e o valor entregue aos clientes. As receitas LTM atingiram **R$965 milhões no 3T26 (+30,5% a/a)**, impulsionadas por uma base de 4,8 milhões de assinantes, crescimento de +29,0% a/a.

Saúde e Bem-Estar

O Vale Saúde continua ampliando o acesso à saúde de qualidade no Brasil por meio de um portfólio que abrange telemedicina, bem-estar e serviços de descontos em farmácias. No LTM do 3T26, a plataforma alcançou mais de 620 mil assinantes, incluindo 114 mil usuários do aplicativo de meditação Atma, viabilizou mais de 61 mil consultas, exames e procedimentos e possibilitou a venda de mais de 2,6 milhões de itens com desconto em farmácias. Essas iniciativas geraram **R$133 milhões em receitas de Saúde e Bem-Estar, crescimento de +46,4% a/a.**

Produtos & Serviços B2C

Ao integrar conectividade e serviços digitais, a receita média mensal por CPF (56,7 milhões de CPFs) no B2C atingiu **R$69,8 em LTM 3T26, alta de +8,0% a/a.** Durante o trimestre, a Vivo fortaleceu sua proposta de valor com o lançamento dos serviços AppleCare, tornando-se a primeira operadora de telecomunicações da América Latina a oferecer o produto. Esses resultados reforçam a eficácia da estratégia de ecossistema da Vivo, que combina conectividade e serviços digitais diferenciados para ampliar o engajamento e a monetização da base de clientes.

b) B2B

A Vivo continua apoiando empresas em sua jornada de transformação digital, por meio de um portfólio cada vez mais abrangente e que vai além da conectividade. No LTM do 3T26, as receitas de serviços digitais cresceram **+10,9% a/a, alcançando R$5.612,4 milhões**, representando **8,9% da receita total** (+0,3 p.p. a/a). O negócio B2B também apresentou participação relevante nas receitas da Companhia, atingindo 22,4% no LTM do 3T26.

A Vivo e a Palo Alto Networks firmaram uma parceria para lançar um Centro de Operações de Segurança (SOC) Agêntico, combinando capacidades de prevenção, detecção e resposta a ameaças baseadas em inteligência artificial, monitoramento contínuo 24x7 e expertise especializada em cibersegurança para fortalecer as soluções de segurança digital oferecidas às empresas.

9) AMBIENTAL, SOCIAL e GOVERNANÇA

A estratégia ESG da Vivo conta com mais de 100 indicadores integrados no Plano de Sustentabilidade (PS), monitorados e aprovados de forma consolidada pelo Conselho de Administração por meio do Comitê de Qualidade e Sustentabilidade. O PS contém metas que contribuem com o crescimento sustentável da empresa guiadas por ética e integridade, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e demais compromissos no tema.

a) AMBIENTAL

Net Zero até 2035: ambição climática ainda mais fortalecida por meio da ampliação da meta de redução das emissões próprias (escopo 1 e 2) de 90% para 95%.

Plano de Ação Climática 2026: documento que orienta a estratégia climática da Companhia e sua transição para uma economia de baixo carbono.

Encontro Futuro Vivo 2026: reuniu 19 painelistas nacionais e internacionais para debater desafios do nosso tempo: sustentabilidade, inteligência artificial, educação, conexões humanas e novos modelos de desenvolvimento. O evento contou com transmissão ao vivo pelo Terra e somou mais de 9 horas de conteúdo, com 62 milhões de visualizações.

Coleção Amazônia Yawá: Ovvi e #Togetherband lançam coleção com artesãos Yawanawá da Terra Indígena Rio Gregório, no Acre. A linha reúne pulseiras e alças para celulares produzidas com sementes de açaí, metal recuperado e plástico reciclado recolhido em áreas costeiras.

R$3,4 bilhões em receitas, nos últimos 12 meses, geradas a partir de soluções que favorecem a eficiência energética e climática, além de contribuírem para conter o aumento da temperatura em 1,5 ºC.

b) SOCIAL

Lançado Programa Trainee 2027 com duas trilhas de desenvolvimento: Liderar, destinada a profissionais que desejam construir uma trajetória rumo a futuras posições de liderança, e Transformar, direcionada a talentos que atuarão no desenvolvimento de soluções em Inteligência Artificial, Inovação e Marketing.

6 anos consecutivos no TOP 10 das Melhores Empresas para Trabalhar, na categoria Gigantes (mais de 10 mil colaboradores) no ranking nacional da GPTW (Great Place To Work).

Pela primeira vez entre as 10 melhores empresas do Merco Talento, ranking que reconhece as organizações com maior capacidade de atrair e reter talentos, e 1º lugar entre as grandes empresas e no setor de telecomunicações na Pesquisa Ethos de Diversidade, Equidade e Inclusão.

c) GOVERNANÇA

Índice de Maturidade da Governança Corporativa (IMGC) 2025, divulgado pela FGV Alta Gestão, posicionou a Telefônica Brasil entre as oito empresas de referência em maturidade de governança entre as 321 companhias avaliadas.

Reconhecida pelo segundo ano consecutivo com o prêmio Programa de Compliance do Ano no Leaders League Compliance Summit & Awards 2026.

1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

1.a. Informações gerais

A Telefônica Brasil S.A. ("Companhia" ou "Telefônica Brasil"), em conjunto com suas controladas ("Consolidado"), é uma sociedade por ações de capital aberto, tendo como principais atividades a exploração de serviços de comunicações e telecomunicações; bem como o desenvolvimento de todas e quaisquer atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, inclusive locação, compartilhamento e cessão de infraestrutura, podendo, ainda, desempenhar as seguintes atividades: (a) exploração de serviços de valor adicionado, desenvolvimento, disponibilização, distribuição e comercialização de serviços digitais, bem como de conteúdo de áudio, vídeo, imagem, texto e aplicativos pela internet em qualquer meio, inclusive materiais de propaganda e publicidade; e (b) exploração de soluções integradas, gestão, prestação de serviços e consultoria relacionados a: (i) data center, incluindo hospedagem e colocation; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) conectividade, internet das coisas, tecnologia da informação, redes, análise e desenvolvimento de sistemas, programação, configuração e congêneres; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) comunicações e telecomunicações; (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros, vigilância, segurança, rastreamento e monitoramento a distância ou não; (vii) manutenção, reparação, assistência técnica e suporte técnico em informática e quaisquer máquinas e equipamentos; (viii) inteligência artificial e blockchain; e (ix) inteligência em gestão de dados (Big Data), entre outros.

A Companhia tem sua sede à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, na capital do Estado de São Paulo, Brasil e pertence ao Grupo Telefónica ("Grupo"), com sede na Espanha e presente em diversos países da Europa.

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Telefónica S.A. ("Telefónica"), empresa *holding* do Grupo, possuía uma participação total direta e indireta no capital social da Companhia de 77,13%, nota 23.a.

A Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e tem suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"). É também registrada na Securities and Exchange Commission ("SEC"), dos Estados Unidos da América, sendo suas American Depositary Shares ("ADSs") lastreadas apenas em ações ordinárias e negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque ("New York Stock Exchange" – "NYSE").

1.b. Operações

A Companhia atua na prestação de: (i) Serviço de Telefonia Fixa Comutada ("STFC"); (ii) Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM" – comunicação de dados, inclusive internet em banda larga); (iii) Serviço Móvel Pessoal ("SMP"); (iv) Serviço de Acesso Condicionado ("SEAC" – TV por assinatura); (v) Serviço Limitado Privado ("SLP") e (vi) Serviço Móvel Global por Satélite ("SMGS") em todo o território brasileiro, por meio de autorizações, além de outras atividades.

As autorizações são outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"), órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil, nos termos da Lei Geral das Telecomunicações ("LGT"), Lei nº 9.472/1997.

As informações relativas às prestações do STFC, SMP e as autorizações de cada subfaixa detida pela Companhia para a utilização no SMP, são as mesmas da nota explicativa 1.b) Operações, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Riscos relativos ao setor de telecomunicações no Brasil e a Companhia

O negócio da Companhia está sujeito à ampla regulação, incluindo mudanças que possam ocorrer durante os prazos dos contratos da Companhia para prestar serviços de telecomunicações no Brasil. A ANATEL, a entidade reguladora do setor de telecomunicações no país, regula, entre outras questões: políticas e regulamentação do setor; licenciamento; taxas e tarifas; aspectos concorrenciais, incluindo a capacidade da Companhia de crescer através da aquisição de outras empresas de telecomunicações; padrões de serviço, técnicos e de qualidade; direitos do consumidor; e penalidades e outras sanções relacionadas a interconexão e acordos.

A estrutura de regulamentação das telecomunicações no Brasil está evoluindo continuamente. A interpretação e cumprimento de regulamentos, a avaliação de atendimento de normas e a flexibilidade de autorizações reguladoras são marcadas pela incerteza. A Companhia opera sob autorizações do governo brasileiro, e a capacidade de manter estas autorizações é uma pré-condição para o sucesso da Companhia. No entanto, devido à natureza mutável do marco regulatório brasileiro, a Companhia não pode assegurar que a ANATEL não modificará adversamente os termos das autorizações e/ou licenças. De acordo com as autorizações e licenças da Companhia para operar, a Companhia deve cumprir requisitos específicos e manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Uma eventual falha no cumprimento destes requisitos pode resultar na imposição de multas, penalidades ou outras reações regulamentares, incluindo o término das autorizações para operar. Uma rescisão parcial ou total de quaisquer autorizações ou licenças da Companhia para operar teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Nos últimos anos, a ANATEL tem revisado e introduzido mudanças regulatórias, especialmente com relação a medidas de concorrência assimétricas e taxas de interconexão cobradas entre operadoras locais de serviços de telecomunicações. Medidas de concorrência assimétricas podem incluir regulamentos destinados a reequilibrar os mercados onde um ou mais participantes detém poder de mercado significativamente distinto sobre outros concorrentes.

Nesse sentido, faz-se importante ressaltar que, conforme constava na agenda regulatória para o biênio 2023-2024 da ANATEL, foi submetida a Consulta Pública em novembro de 2023 a revisão do Plano Geral de Metas de Competição ("PGMC"), aprovado pela Resolução n°. 600, de 8 de novembro de 2012 e atualizado pela Resolução n°. 694, de 17 de julho de 2018, que concentra, em um único instrumento normativo, um conjunto de medidas específicas destinadas à promoção da competição e estabelece os marcos para futuras reavaliações sobre o desempenho da competição setorial. Esta revisão, que ocorre a cada quatro anos e teve início a partir da publicação da consulta pública n.º 64, de 6 de novembro de 2023, se dedicou à reavaliação dos mercados relevantes no setor, das medidas regulatórias assimétricas e dos detentores de Poder de Mercado Significativo ("PMS"), anteriormente estabelecidos pelo próprio regulamento.

Após a aprovação do Conselho Diretor da ANATEL, o novo PGMC foi publicado pela Resolução nº 783, de 3 de setembro de 2025, atendendo o prazo previsto na agenda regulatória da ANATEL para o biênio 2025-2026 (debatida na Consulta Pública nº 46, de 11 de setembro de 2024 e aprovada pela Resolução Interna ANATEL nº399/2024, de 30 de dezembro de 2024), que indicava a aprovação final para o segundo semestre de 2025. Na sequência da aprovação do novo Regulamento, as Prestadoras de Pequeno Porte do setor, por meio de suas Associações Representativas, entraram com Pedido de Reconsideração ("PREC") no Conselho Diretor da ANATEL, alegando contradições e análises falhas. Paralelamente ao referido PREC, a ANATEL instaurou a Tomada de Subsídios nº 03, de 26 de maio de 2026, com o objetivo de coletar contribuições da sociedade sobre os produtos de conectividade e as soluções de comunicação máquina a máquina ("M2M") e Internet das Coisas ("IoT") no contexto do mercado brasileiro. O PREC, que permanece em fase de julgamento pelo Conselho Diretor da ANATEL, pode ter sua decisão final afetada pelas manifestações e contribuições apresentadas no âmbito da Tomada de Subsídios, cuja expectativa é de publicação ao final do quarto trimestre de 2026. Isso ocorre porque há uma tendência de que sejam estabelecidas regras que garantam às prestadoras atuantes no mercado de M2M/IoT o acesso contínuo e baseado em custos a múltiplas redes, com o objetivo de impulsionar o crescimento desse mercado no país. Nesse contexto, o resultado da Tomada de Subsídios pode servir de insumo para que a ANATEL, no âmbito do PGMC, adote medidas assimétricas para as MVNOs. Caso o PREC seja acolhido, a Companhia poderá ser obrigada a ofertar contratos de MVNO com preços regulados e compartilhamento de espectro. A Tomada de Subsídio nº 3 poderá resultar em medidas assimétricas específicas para o mercado de M2M / IoT, como restrições à cobrança de mensalidades, compartilhamento de tecnologias que são vantagens competitivas (NB-IoT) e flexibilização das regras de *roaming* permanente para esses dispositivos.

Além do impacto nos resultados do atacado (onde a Companhia é a líder), devido a controle de preços e vedações de cobrança, essas medidas facilitam a entrada/manutenção de novos competidores, podendo impactar, também, os negócios da Companhia no varejo.

Conforme apontado anteriormente, também em novembro de 2023, a ANATEL submeteu à consulta pública a revisão do Regulamento de Uso do Espectro ("RUE"), aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016. A nova redação proposta pela ANATEL inclui, entre outras mudanças, novos regramentos para concessão de autorizações de uso de espectro em caráter secundário, alterações na regulamentação aplicável à transferência de radiofrequências e revisão dos procedimentos de avaliação do uso eficiente do espectro pela ANATEL. A expectativa é de que o novo RUE seja publicado no segundo semestre de 2026.

Com relação à operação aquisição da UPI dos ativos móveis da Oi Móvel S.A. pelas três maiores operadoras do mercado SMP brasileiro (Vivo, Claro e TIM) ("Operação"), aprovada pela ANATEL e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), destaca-se que a publicação do Novo PGMC encerrou a vigência dos remédios regulatórios impostos em decorrência da Operação, bem como se encerrou o período de monitoramento conduzido pelo CADE quanto ao cumprimento dos remédios.

Nesse sentido, as medidas assimétricas decorrentes da Operação se extinguiram para o mercado de operadoras móveis virtual (*Mobile Virtual Network Operator* - MVNO) e de compartilhamento de espectro, dado que a ANATEL entendeu não haver falhas de mercado e problemas de concorrência que as justificassem. Para o *roaming* nacional, que permaneceu mercado relevante (assim como era antes da Operação), destaca-se que seu controle de preços foi mantido por Modelo de Custos Bottom-Up LRIC+.

No contexto geral acima, a adoção de medidas desproporcionalmente assimétricas e a perspectiva de adoção, pela ANATEL, de conceitos, preços e modelos de remuneração que podem impactar o cenário de remuneração e custos, poderia prejudicar substancialmente os negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Já com relação às tarifas de interconexão, essas compõem as bases de receita e custo da Companhia. Essas taxas são cobradas entre os prestadores de serviços de telecomunicações, a fim de permitir e remunerar o uso interconectado de suas redes. Na medida em que mudanças nas regras sobre as tarifas de interconexão reduzem o valor das tarifas que a Companhia pode receber ou cobrar, os negócios, condição financeira, receitas, resultados de operações e perspectivas da Companhia poderiam ser afetados de modo adverso.

Além disso, a Companhia também está sujeita a alterações nas normas e regulamentações voltadas a preservar os direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações. Nesse sentido, acrescenta-se que a ANATEL publicou, em novembro de 2023, o novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor ("RGC"), por meio da Resolução nº 765/2023, que entrou em vigência em 1º de setembro de 2025, substituindo a Resolução nº 632/2014. Este novo Regulamento alterou alguns dispositivos de forma mais relevante, como a maneira de realização de ofertas de serviços de telecomunicações, além de atualizar/modernizar algumas regras referentes ao atendimento.

Portanto, o negócio, os resultados das operações, receitas e condições financeiras da Companhia poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte: a introdução de exigências operacionais e/ou de serviço novas ou mais rigorosas; a obtenção de licenças de operação em nossas áreas; limitações em tarifas de interconexão que a Companhia possa cobrar de outras prestadoras de serviços de telecomunicações; imposição de sanções significativas por falhas no cumprimento de obrigações regulatórias; atrasos ou ausência de aprovações para reajustes tarifários; e restrições antitruste impostas pela ANATEL e pelo CADE.

Por fim, há também o risco da Companhia não ser bem-sucedida nas futuras licitações a serem realizadas pela ANATEL no que tange à aquisição de novas autorizações de uso de radiofrequências. Nesse sentido, vale pontuar que o Conselho Diretor da ANATEL aprovou o planejamento para realização de licitações autorizações de uso de radiofrequências, para curto (2026–2028), médio (2029–2032) e longo (2032–2036) prazos, por meio da Resolução nº 785/2025, posteriormente, atualizada pela Resolução nº 786/2026.

Em paralelo, em 4 de maio de 2026, ocorreu o leilão da faixa de 700 MHz, dividida em cinco blocos regionais. Na primeira rodada, foi dada prioridade às prestadoras que já detinham autorizações regionais na faixa de 3,5 GHz, razão pela qual a Companhia não adquiriu novas autorizações no referido certame.

Em setembro de 2026, a ANATEL publicou Consulta Pública sobre a proposta de edital para licitação da faixa de 6 GHz, que prevê a oferta de autorizações de uso de radiofrequências para o SMP na faixa de 6.425 a 7125 MHz. As condições da licitação permanecem sujeitas à conclusão da Consulta Pública e à aprovação do edital definitivo pela ANATEL.

1.c. Combinação de Negócios e Incorporação - Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. ("FiBrasil")

1.c.1. Combinação de Negócios - Aquisição do controle societário da FiBrasil pela Companhia

Em 10 de julho de 2025, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta mesma data, *Share Purchase Agreement* ("SPA"), com a Caisse de dépot et placement du Québec ("La Caisse", anteriormente "CDPQ") e a Fibre Brasil Participações S.A. ("Fibre Brasil" e, em conjunto com La Caisse, "Grupo La Caisse"), o qual regula os termos e condições para aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da FiBrasil detidas pelo Grupo La Caisse, representando 50% do capital social total da FiBrasil, bem como bônus de subscrição emitido pela FiBrasil ("Transação").

A FiBrasil atuava no setor de rede de fibra ótica neutra e independente de atacado no mercado brasileiro. A Companhia continuará expandindo sua presença no mercado de fibra, com foco na melhoria da experiência do cliente ao mesmo tempo em que contribui para a digitalização do país.

A Transação estava sujeita à satisfação de certas condições precedentes usuais para esse tipo de operação, dentre as quais a anuência prévia pelo CADE e pela ANATEL. Em 14 de outubro de 2025, a ANATEL concedeu anuência prévia à Transação. Em 23 de outubro de 2025, o CADE aprovou a Transação, sem restrições. Após a obtenção das autorizações regulatórias e o cumprimento das demais condições precedentes, em 12 de novembro de 2025 a Transação foi concluída.

A assinatura do SPA, bem como os termos e condições da Transação, foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia. A Companhia submeteu à assembleia geral de acionistas a ratificação da Transação, nos termos do artigo 256, II da Lei das S.A. Como consequência, a aprovação da transação pela Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") também ensejou o direito de recesso dos acionistas da Companhia que dissentirem da deliberação.

Em 11 de fevereiro de 2026, encerrou-se o prazo para o exercício do direito de recesso pelos acionistas dissidentes das deliberações da AGE da Companhia realizada em 9 de janeiro de 2026, sem o exercício do direito de recesso por parte de qualquer acionista detentor de ações ordinárias de emissão da Companhia.

O valor da aquisição da Transação, atualizado pela taxa certificado de depósito interfinanceiro ("CDI"), pro rata dia, conforme previsto no SPA, foi de R$858.002, pago em 12 de novembro de 2025 (data da aquisição) em uma única parcela pela Companhia ao Grupo La Caisse. Os bônus de subscrição emitidos anteriormente pela FiBrasil foram cancelados no fechamento da Transação.

A Companhia já detinha o percentual de 25,01% de participação no capital da FiBrasil e, com a conclusão da Transação, a Companhia passou a ser a controladora direta da FiBrasil, detendo 75,01% de seu capital social total. Em 31 de dezembro de 2025, a Telefónica Infra S.L. Unipersonal ("TEF Infra") permanecia com o percentual de 24,99%.

Esta aquisição se enquadrou como uma combinação de negócios realizada em estágios e, por sua vez, requereu a remensuração a valor justo do investimento detido anteriormente.

O valor justo, na data da aquisição, da participação societária que a Companhia detinha na FiBrasil era de R$372.251, determinado com base no preço da aquisição ajustado pelo prêmio de controle. Tendo em vista que o saldo contábil registrado era de R$243.501, a Companhia registrou, na data da aquisição, um ganho de remensuração a valor justo do investimento de R$128.750, contabilizado na linha de "Outras Receitas/Despesas Operacionais".

O montante da contrapartida transferida foi mensurado pelo valor justo, calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Para a alocação da participação de acionistas não controladores, na data da Transação, a Companhia optou pela alocação proporcional atual conferida pelos instrumentos patrimoniais nos montantes reconhecidos dos ativos líquidos identificáveis da FiBrasil, conforme permitido pelo IFRS 3 / CPC 15.

Com a conclusão da Transação, a partir de 12 de novembro de 2025, a Companhia passou a ser a controladora direta da FiBrasil.

As premissas, julgamentos críticos, métodos e hipóteses utilizados pela Companhia para a alocação do preço de compra ("*Purchase Price Allocation*" - "PPA") e para a determinação desses valores justos foram os seguintes:

Ativo imobilizado e intangível

O valor justo do ativo imobilizado e do ativo intangível foi avaliado com base na aplicação do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado ("CDDM") e do Método da Quantificação de Custo.

O método CDDM foi utilizado para a avaliação dos bens móveis e imóveis, uma vez que permite a estimativa do valor justo por meio da comparação com vendas recentes e preços de mercado de ativos similares, ajustados por fatores como idade, estado de conservação, capacidade de uso, tipo de venda e, no caso específico dos imóveis, a região em que se encontram localizados.

O Método da Quantificação de Custo consistiu na identificação do custo de reposição a novo ou de reprodução ("RCN") dos ativos, por meio da aplicação dos métodos direto e indireto.

Para os bens móveis, o RCN foi considerado com base nos investimentos estimados pela engenharia da FiBrasil, enquanto o método do custo indireto foi aplicado aos ativos não abrangidos pelo custo direto. Os fatores de ajuste e índices de preços utilizados nas estimativas foram derivados de índices de inflação publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE").

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo do ativo imobilizado e intangível foi de R$1.615.657, com prazos de depreciação e amortização de forma que acompanhe a vida útil dos ativos avaliados.

Passivo Contingente

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, o adquirente deve reconhecer, na data de aquisição, passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos para liquidar a obrigação, desde que seja uma obrigação presente que surge de eventos passados e seu valor justo possa ser mensurado com confiabilidade. Atendendo-se os requerimentos anteriores, foi reconhecido nesta aquisição, passivos contingentes a valor justo de R$31.595, os quais foram determinados com base na saída de caixa estimada para sua liquidação na data de aquisição.

Composição do valor justo dos ativos líquidos identificáveis

Apresentamos a seguir, um resumo da composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos no montante de R$793.809, bem como o ágio gerado na data da aquisição, após a conclusão do laudo para a alocação do preço de compra ("PPA").

Ativo circulante	**218.901**	**Passivo circulante**	**182.541**
Caixa e equivalentes de caixa	78.044	Debêntures	199
Contas a receber	104.694	Arrendamentos	77.551
Outros ativos	36.163	Pessoal, encargos e benefícios sociais	47.271
		Fornecedores	47.200
Ativo não circulante	**1.856.372**	Outros passivos	10.320
Imposto de renda e contribuição social diferidos(1)	63.759		
Outros ativos	10.291	**Passivo não circulante**	**1.098.923**
Imobilizado(2)	1.735.838	Debêntures	903.964
Intangível(3)	46.484	Arrendamentos	150.687
		Provisões e contingências(4)	33.123
		Pessoal, encargos e benefícios sociais	9.987
		Outros passivos	1.162
		Ativo líquido adquirido	**793.809**
		Ágio(5)	**634.896**
		Participação de não controladores	**(198.452)**
		Parcela da participação anterior da Companhia, remensurada a fair value	**(372.251)**
Valor justo dos ativos adquiridos	**2.075.273**	**Contraprestação total**	**858.002**

(1) Inclui R$10.743 do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a alocação do valor justo atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.
(2) Inclui R$159.285 da alocação do valor justo (mais valia) atribuído aos itens do ativo imobilizado. Inclui também R$166.665 de contratos de direito de uso.
(3) Inclui R$2.105 da alocação do valor justo (menos valia) atribuído a ativos intangíveis
(4) Inclui R$31.595 do valor justo atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC
(5) Refere-se ao valor do ágio apurado na aquisição da FiBrasil de R$537.740, somado ao ágio existente na FiBrasil de R$97.156, totalizando R$634.896.

Outras informações

O valor justo das contas a receber totalizava R$104.694, o qual não diferia do valor composto por um valor bruto de R$105.563, líquido de perdas estimadas para redução ao valor recuperável no valor de R$869.

1.c.2. Aquisição da totalidade das ações de emissão da Fibrasil

Em 18 de maio de 2026, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta mesma data, adquiriu a totalidade das ações de emissão da FiBrasil detidas pela TEF Infra, correspondentes a 24,99% do capital social total da FiBrasil, por meio da celebração do *Share Purchase Agreement* ("SPA"), pelo valor de R$458.720, pago em parcela única na data de assinatura ("Transação").

Com a conclusão da Transação, a partir de 18 de maio de 2026, a Companhia passou a deter a totalidade do capital social da FiBrasil.

A aquisição foi precedida de avaliação realizada por empresa especializada independente, contratada pela Companhia para apuração do valor por ação e faz parte da estratégia de buscar maior sinergia operacional em suas atividades de rede de fibra ótica.

O valor contábil da participação do não controlador foi composto pelo valor justo dos ativos e passivos identificáveis na FiBrasil que foram remensurados na data da aquisição de controle em 12 de novembro de 2025, líquidos das realizações até a data da Transação.

Esta Transação, envolveu mudanças de participações de controladas, os efeitos foram registrados conforme IFRS 10 / CPC 36 e as alterações nas participações em controladas que não resultam na perda do controle são contabilizadas como transações de capital. Portanto, a diferença entre o valor pelo qual as participações de não controladores foram ajustadas e o valor justo da contraprestação total paga foi reconhecido diretamente no patrimônio líquido e atribuído aos proprietários da Companhia, em "Outras reservas de capital", conforme demonstrado a seguir:

Contraprestação total	**458.720**
Aquisição da participação dos acionistas não controladores	196.366
Transação de capital pela aquisição da parcela de acionistas não controladores da FiBrasil	262.354

1.c.3. Incorporação da FiBrasil

Em 16 de junho de 2026, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, nesta mesma data, a proposta de incorporação, pela Companhia, da FiBrasil, nos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação da FiBrasil pela Companhia", celebrado nesta data ("Incorporação").

Em 31 de julho de 2026, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, em AGE realizada nesta mesma data, a incorporação da FiBrasil pela Companhia, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2026, quando a Fibrasil foi extinta e a Companhia a sucedeu em todos os seus direitos e obrigações.

Considerando que a Companhia detém a totalidade das ações de emissão da FiBrasil, a Incorporação não resultou: (i) em aumento do capital social da Companhia; (ii) na emissão de novas ações pela Companhia; ou (iii) em qualquer alteração na composição acionária da Companhia, inexistindo, portanto, relação de substituição de ações.

A Incorporação está alinhada com a estratégia da Companhia de otimização da gestão de seus ativos de infraestrutura de telecomunicações e de crescimento no mercado de fibra, promovendo: (i) simplificação da estrutura societária; (ii) maior celeridade no processo decisório; (iii) otimização operacional e administrativa; e (iv) redução de custos e de obrigações acessórias inerentes à manutenção de entidades distintas.

Os ativos e passivos da FiBrasil incorporados pela Companhia em 1º de agosto de 2026, estão apresentados a seguir:

Ativo circulante	**156.482**	**Passivo circulante**	**171.200**
Caixa e equivalentes de caixa	89.262	Pessoal, encargos e benefícios sociais	29.478
Contas a receber	51.690	Debêntures	17.323
Outros ativos	15.530	Fornecedores	50.256
		Arrendamentos	62.706
Ativo não circulante	**1.775.778**	Outros passivos	11.437
Outros ativos	10.397		
Imobilizado	**1.627.074**	**Passivo não circulante**	**1.063.724**
Intangível	**138.307**	Debêntures	941.474
		Arrendamentos	116.276
		Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.704
		Provisões e contingências	2.046
		Outros passivos	1.224
		Total do passivo	**1.234.924**
Total do ativo	**1.932.260**	**Acervo líquido incorporado**	**697.336**

O valor justo das contas a receber totalizava R$51.690, o qual não diferia do valor composto por um valor bruto de R$53.131, líquido de perdas estimadas para redução ao valor recuperável no valor de R$1.441.

Ativos e passivos refletindo a contabilização da aquisição na data da incorporação (após amortização e atualizações)

Com a Incorporação, além dos efeitos do balanço patrimonial da FiBrasil, demonstrados anteriormente, houve a alocação na Companhia dos ativos e passivos atualizados da data da aquisição em contrapartida ao grupo de investimentos, conforme segue:

Descrição	Grupo no balanço patrimonial	Nota	Montante
Mais valia de ativo imobilizado	Ativo imobilizado	13.a	138.977
Menos valia de ativo intangível	Ativo intangível	14.a	(1.069)
Ágio	Ativo intangível	14.a	537.740
Imposto de renda e contribuição social diferidos	Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	8.c	10.743
Passivo contingente	Provisões e contingências	19.a	(31.595)
	Total		654.796

1.d. Incorporação da CyberCo Brasil pela TIS

Em 1º de julho de 2026, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta mesma data, a Telefônica Infraestrutura e Segurança Ltda. ("TIS"), sociedade controlada indiretamente pela Companhia, incorporou a Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil Ltda. ("CyberCo Brasil"), sociedade integralmente controlada pela TIS, a qual foi consequentemente extinta ("Incorporação").

A Incorporação consistiu em uma reorganização societária e operacional a fim de promover benefícios de ordem administrativa e econômica mediante a simplificação de estruturas operacionais, redução de custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pela CyberCo Brasil e pela TIS e aproveitamento de sinergias internas. Além disso, a Incorporação foi realizada com base no valor contábil do acervo líquido da CyberCo Brasil e não gerou qualquer alteração ao capital social da TIS nem à participação societária que a Companhia possui indiretamente nesta.

Por fim, como consequência da Incorporação, a TIS sucedeu a CyberCo Brasil em todos os ativos, passivos, direitos e obrigações.

Como a TIS e a CyberCo Brasil já estavam no perímetro de consolidação da Companhia e não havendo qualquer participação de outra empresa, esta Incorporação não causou nenhum impacto nas ITRs individuais e/ou consolidadas da Companhia.

1.e. Redução de capital da Companhia

As informações sobre a proposta de redução do capital da Companhia no valor de R$4.000.000, aprovada Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") em 12 de março de 2026, estão descritas na nota 23.a.1 - Reduções de Capital.

1.f. Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Para iniciar o processo de regulamentação da alteração constitucional, a Lei Complementar nº 214/2025 ("LC"), foi sancionada pelo Presidente da República em 16 de janeiro de 2025. Adicionalmente, em 13 de janeiro de 2026 foi aprovada a LC n.º 227/2026, que, entre outros tópicos, cria o comitê gestor do IBS, regulamenta o contencioso tributário e traz normas de administração dos novos tributos.

O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC, sendo que há previsão expressa de que o IS não poderá incidir sobre serviços de telecomunicações.

Atualmente está ocorrendo o destaque de CBS (0,9%) e IBS (0,1%) para fins estatísticos, mas sem recolhimento, nem impacto financeiro para os contribuintes. A Companhia está preparada para a emissão e recepção dos documentos fiscais com o destaque de IBS e CBS. No período compreendido entre 2027 a 2032, os dois sistemas tributários (antigo e novo) coexistirão. Somente a partir de janeiro de 2027 os novos tributos passam a impactar a Companhia financeiramente.

Cabe ressaltar que, apesar da publicação dos regulamentos do IBS (Resolução CGIBS nº 6, de 30 de abril de 2026) e da CBS (Decreto nº 12.955, de 29 de abril de 2026), os impactos da Reforma Tributária somente serão plenamente conhecidos após as demais etapas de regulamentação legal e infralegal, que poderão incluir a edição de novas leis ordinárias (federais, estaduais e municipais), decretos, instruções normativas e notas técnicas. Por exemplo, ainda não há a definição da alíquota da CBS, cuja vigência se inicia em janeiro de 2027.

Como as alterações serão aplicadas de forma prospectiva, não há efeito da Reforma nas Informações Trimestrais ("ITRs") individuais e consolidadas para o período findo em 30 de setembro de 2026.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.a. Declaração de conformidade

As ITRs individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstrações Intermediárias, emitido Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* ("*IFRIC® Interpretations*") ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* ("*SIC® Interpretations*") e de forma condizente com as deliberações emitidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das ITRs.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das ITRs. Dessa forma, as informações relevantes próprias das ITRs estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

2.b. Bases de preparação e apresentação

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que contemplam o conjunto completo de notas explicativas.

As ITRs individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

A Companhia preparou as ITRs individuais e consolidadas partindo do pressuposto de continuidade operacional.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas conforme IAS 7 / CPC 03 e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados, utilizando-se o método indireto.

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. A DVA foi preparada conforme o pronunciamento técnico CPC 09 e está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas ITRs individuais e consolidadas.

Estas ITRs comparam: (i) para os balanços patrimoniais, as posições em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025; (ii) para as demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes, os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025; e (iii) para as demonstrações do valor adicionado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025.

As ITRs da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 5 de novembro de 2026.

2.c. Moeda de apresentação, funcional e conversão de moeda estrangeira

As ITRs individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R$).

As transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real da seguinte forma: (i) os ativos, passivos e patrimônio líquido (exceto o capital social e reservas de capital) são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço; (ii) as despesas e receitas são convertidas pela taxa média de câmbio, exceto para operações específicas que são convertidas pela taxa da data da transação; e (iii) o capital social e reservas de capital são convertidos pela taxa da data da transação.

Os ganhos e perdas resultantes da conversão de investimentos no exterior são reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes. Os ganhos e perdas resultantes da conversão de ativos e passivos monetários verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios (exceto da conversão de investimentos no exterior) são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.d. Bases de consolidação

As participações societárias em sociedades controladas ou de controle conjunto estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas ITRs individuais. Nas ITRs consolidadas o investimento e todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações e participação do patrimônio líquido nas controladas são eliminados integralmente. Os investimentos em sociedades de controle conjunto são mantidos pela equivalência patrimonial nas ITRs consolidadas.

As informações relativas às controladas diretas e de controle conjunto são as mesmas da nota explicativa 12) Investimentos, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Algumas informações relevantes das investidas estão apresentadas na nota 12.

2.e. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são componentes de uma entidade para os quais estão disponíveis informações financeiras segregadas, regularmente avaliadas pelo principal tomador de decisões operacionais para fins de alocação de recursos e avaliação de desempenho. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em informações consolidadas; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover a seus clientes produtos, serviços e soluções digitais com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional, no qual as atividades de telecomunicações e as soluções digitais estão integradas e são geridas de forma conjunta e indissociável, constituindo um único ecossistema de negócios.

2.f. Principais políticas contábeis materiais

As informações das notas explicativas que não sofreram alterações significativas em comparação a 31 de dezembro de 2025 não foram integralmente repetidas nessas ITRs.

As políticas contábeis materiais adotadas na preparação das ITRs da Companhia para o trimestre findo em 30 de setembro de 2026 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e devem ser analisadas em conjunto com essas demonstrações financeiras, exceto para as Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros – Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 (equivalentes ao CPC 48 e CPC 40, respectivamente) e Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) - Volume 11, ambas em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. Estas alterações e melhorias não causaram impactos nas ITRs da Companhia.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

2.g. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das ITRs individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis na data do encerramento do exercício social e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As estimativas e julgamentos significativos e relevantes, aplicados pela Companhia na preparação destas ITRs, não sofreram qualquer alteração em relação às apresentadas nas seguintes notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025: eventos societários de 2025 (Combinação de Negócios); contas a receber; imposto de renda e contribuição social; imobilizado; intangível; provisões e contingências; empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores; planos de previdência e outros benefícios pós-emprego; e instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Aplicações financeiras[1]	6.329.312	6.460.418	6.859.674	6.945.770
Caixa e contas bancárias[2]	174.427	78.523	176.560	86.569
Total	**6.503.739**	**6.538.941**	**7.036.234**	**7.032.339**

(1) As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa do CDI com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, portanto classificados como caixa e equivalentes de caixa. As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras. Em 30 de setembro de 2026, a remuneração média destas aplicações financeiras correspondia a 99,80% do CDI (100,04% em 31 de dezembro de 2025).

(2) Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os saldos da controladora e consolidado incluíam os montantes de R$15.197 e R$16.694, respectivamente, referente a *Financial Clearing House*, com uma empresa do Grupo Telefónica (nota 28).

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Garantia a processos judiciais[1]	17.866	40.934	18.240	41.308
Aplicações financeiras - LFT[2]	—	—	49.964	99.102
Incentivos fiscais Sudene[3]	36.770	—	36.770	—
Total	**54.636**	**40.934**	**104.974**	**140.410**
Circulante	—	—	49.964	99.102
Não circulante	54.636	40.934	55.010	41.308

(1) Referem-se a aplicações financeiras em garantias a processos judiciais (notas (notas 19. e 33.).

(2) Referem-se a aplicações financeiras em Letra Financeira do Tesouro ("LFT"), realizadas pelas controladas Vivo Pay I Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada e Vivo Pay Sociedade de Crédito Direto S.A.. São ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

(3) Referem-se ao reinvestimento em incentivos fiscais sobre o lucro de exploração na região abrangida pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste ("Sudene").

5. CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Serviços e mercadorias[1]	12.915.202	11.818.593	13.492.003	12.250.210
Valores de interconexão[1] [2]	622.935	597.809	652.640	634.221
FIDC Vivo Pay I e III	—	—	356.141	348.848
Partes relacionadas (nota 28)[1]	77.879	68.865	52.449	50.292
Contas a receber, bruto	**13.616.016**	**12.485.267**	**14.553.233**	**13.283.571**
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	(2.223.540)	(2.160.878)	(2.414.967)	(2.380.452)
Contas a receber, líquido	**11.392.476**	**10.324.389**	**12.138.266**	**10.903.119**
Circulante	10.908.879	10.082.818	11.589.875	10.619.617
Não circulante	483.597	241.571	548.391	283.502

(1) Os montantes consolidados incluem: (i) R$3.206.291 e R$3.024.347 a faturar aos clientes em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente. Inclui também os montantes dos ativos contratuais.

(2) Refere-se a valores faturados de outras operadoras de telecomunicações.

Os saldos consolidados não circulantes, referem-se ao valor presente a receber: (i) das parcelas de revenda de mercadorias (B2B e B2C), com vencimentos de até 24 meses; (ii) de produtos Vivo Tech, com vencimentos de até 60 meses; e (iii) do direito de créditos dos FIDCs Vivo Pay I e do FIDC Vivo Pay III, com vencimentos de até 36 meses. Estes valores estão deduzidos de suas perdas estimadas para a redução ao valor recuperável.

Os saldos consolidados dos ativos contratuais com clientes eram de R$128.020 e R$136.473 em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente.

Não havia cliente que representasse mais de 10% do contas a receber líquido em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

A seguir, apresentamos os valores líquidos, por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
A vencer	9.268.358	8.492.065	10.059.649	9.252.301
Vencidas – 1 a 30 dias	1.335.191	1.197.527	1.311.504	1.070.093
Vencidas – 31 a 60 dias	322.019	285.086	327.828	266.390
Vencidas – 61 a 90 dias	156.224	135.921	157.331	127.779
Vencidas – 91 a 120 dias	121.659	69.705	126.183	63.929
Vencidas – mais de 120 dias	189.025	144.085	155.771	122.627
Total	**11.392.476**	**10.324.389**	**12.138.266**	**10.903.119**

A seguir, apresentamos as movimentações das perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber.

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2024	**(2.023.711)**	**(2.215.251)**
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25)	(1.067.197)	(1.184.626)
Baixas	1.032.100	1.157.240
Combinação de negócios - Samauma	—	(786)
Saldos em 30.09.2025	**(2.058.808)**	**(2.243.423)**
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões	(360.503)	(396.711)
Baixas	258.433	260.551
Combinação de negócios - FiBrasil (nota 1.c)	—	(869)
Saldos em 31.12.2025	**(2.160.878)**	**(2.380.452)**
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25)	(1.146.485)	(1.244.234)
Incorporação da FiBrasil (nota 1.c)	(1.441)	—
Baixas	1.085.264	1.209.719
Saldos em 30.09.2026	**(2.223.540)**	**(2.414.967)**

6. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Materiais para revenda[1]	1.678.084	1.442.313	1.798.425	1.505.519
Materiais para consumo	27.459	20.797	38.493	28.986
Outros estoques	2.729	59.814	31.591	62.890
Estoques, bruto	**1.708.272**	**1.522.924**	**1.868.509**	**1.597.395**
Perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência[2]	(107.260)	(118.052)	(111.073)	(121.397)
Estoques, líquido	**1.601.012**	**1.404.872**	**1.757.436**	**1.475.998**

(1) Inclui estoque de aparelhos celulares, acessórios, simcards e equipamentos de informática, entre outros.

(2) Os valores das adições e reversões das perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência dos estoques estão incluídos nos custos das mercadorias vendidas (nota 25).

7. DESPESAS ANTECIPADAS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Custos incrementais na obtenção de contrato com clientes[1]	3.578.807	3.356.376	3.578.807	3.356.376
Taxas Fistel (TFF, Condecine e EBC)[2]	346.937	—	346.944	—
Licenças de *software* e manutenção de redes	627.715	379.140	1.228.297	893.514
Propaganda e publicidade	95.256	176.989	95.256	176.989
Pessoal	62.375	153.043	64.923	157.750
Encargos financeiros	223.665	177.199	233.211	177.199
Aluguéis, impostos, seguros e outras despesas antecipadas	74.760	63.057	156.698	148.677
Total	**5.009.515**	**4.305.804**	**5.704.136**	**4.910.505**
Circulante	2.492.840	1.891.448	3.119.288	2.414.780
Não circulante	2.516.675	2.414.356	2.584.848	2.495.725

(1) Os custos incrementais na obtenção de contratos com clientes são substancialmente representados por comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes, conforme IFRS 15 / CPC 47 e diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico a ser gerado, usualmente de 2 a 6 anos.

(2) Refere-se ao saldo remanescente dos valores das taxas de (i) Fiscalização e Funcionamento; (ii) Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional ("Condecine") e; (iii) Empresa Brasileira de Comunicação ("EBC") referente ao exercício, que será amortizada para o resultado até o final de 2026.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

8.a. Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Imposto de renda	276.759	313.919	285.414	331.342
Contribuição social	35.320	21.252	39.571	24.944
Total	**312.079**	**335.171**	**324.985**	**356.286**

8.b. Imposto de renda e contribuição social a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Imposto de renda	506.093	239.911	540.482	301.699
Contribuição social	155.855	82.690	156.874	90.606
Total	**661.948**	**322.601**	**697.356**	**392.305**
Circulante	412.102	94.989	426.858	130.866
Não circulante	249.845	227.612	270.498	261.439

Os montantes em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, incluem R$281.557 e R$269.158, respectivamente, referente aos tributos enquadrados na IFRIC 23 / ICPC 22 (nota 8.e).

8.c. Imposto de renda e contribuição social diferidos

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos principais componentes do imposto de renda ("IR") e da contribuição social ("CS") diferidos.

	Controladora						
	Saldos em 31.12.2024	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 30.09.2025	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos em 31.12.2025
Ativo (passivo) diferido							
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa[1]	**1.632.896**	**(262.815)**	**—**	**1.370.081**	**(114.406)**	**—**	**1.255.675**
IR e CS sobre diferenças temporárias[2]	**(5.636.159)**	**114.289**	**(11.685)**	**(5.533.555)**	**30.467**	**66.487**	**(5.436.601)**
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.037.940	19.384	—	2.057.324	28.260	—	2.085.584
Fornecedores e outras provisões	2.345.098	431.848	—	2.776.946	129.488	—	2.906.434
Carteira de clientes e marcas	(163.541)	20.393	—	(143.148)	7.157	—	(135.991)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	612.793	27.620	—	640.413	36.887	—	677.300
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	114.779	6.310	—	121.089	(7.776)	—	113.313
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	244.307	(26.651)	(12.856)	204.800	(37.235)	43.133	210.698
Participação nos resultados	204.355	(46.873)	—	157.482	57.285	—	214.767
Licenças	(2.208.640)	118.320	—	(2.090.320)	39.440	—	(2.050.880)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart. e Garliava)	(7.663.800)	(173.130)	—	(7.836.930)	(57.710)	—	(7.894.640)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.247.037)	68.753	—	(1.178.284)	(56.278)	—	(1.234.562)
Lei da Inovação tecnológica	(5.718)	1.078	—	(4.640)	344	—	(4.296)
Sobre outras diferenças temporárias	93.305	(332.763)	1.171	(238.287)	(109.395)	23.354	(324.328)
Total do Passivo líquido, não circulante	**(4.003.263)**	**(148.526)**	**(11.685)**	**(4.163.474)**	**(83.939)**	**66.487**	**(4.180.926)**
Ativo fiscal diferido	**8.784.066**			**8.933.558**			**9.177.424**
Passivo fiscal diferido	**(12.787.329)**			**(13.097.032)**			**(13.358.350)**
Passivo fiscal diferido, líquido	**(4.003.263)**			**(4.163.474)**			**(4.180.926)**
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:							
Passivo fiscal diferido	**(4.003.263)**			**(4.163.474)**			**(4.180.926)**

	Controladora				
	Saldos em 31.12.2025	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Incorporação e alocação do PPA da FiBrasil (nota 1.c) (3)	Saldos em 30.09.2026
Ativo (passivo) diferido					
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa(1)	**1.255.675**	**(496.463)**	**—**	**—**	**759.212**
IR e CS sobre diferenças temporárias(2)	**(5.436.601)**	**748.444**	**(1.642)**	**(44.304)**	**(4.734.103)**
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.085.584	113.738	—	10.743	2.210.065
Fornecedores e outras provisões	2.906.434	433.995	—	—	3.340.429
Carteira de clientes e marcas	(135.991)	21.472	—	—	(114.519)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	677.300	28.568	—	—	705.868
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	113.313	8.970	—	—	122.283
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	210.698	74.316	—	—	285.014
Participação nos resultados	214.767	(57.887)	—	—	156.880
Licenças	(2.050.880)	118.320	—	—	(1.932.560)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart. e Garliava)	(7.894.640)	(173.130)	—	—	(8.067.770)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.234.562)	(18.943)	—	—	(1.253.505)
Lei da Inovação tecnológica	(4.296)	1.102	—	—	(3.194)
Sobre outras diferenças temporárias	(324.328)	197.923	(1.642)	(55.047)	(183.094)
Total do Passivo líquido, não circulante	**(4.180.926)**	**251.981**	**(1.642)**	**(44.304)**	**(3.974.891)**
Ativo fiscal diferido	**9.177.424**				**9.468.208**
Passivo fiscal diferido	**(13.358.350)**				**(13.443.099)**
Passivo fiscal diferido, líquido	**(4.180.926)**				**(3.974.891)**
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:					
Passivo fiscal diferido	**(4.180.926)**				**(3.974.891)**

	Consolidado									
	Saldos em 31.12.2024	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Combinação de negócios - Samauma	Saldos em 30.09.2025	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Combinação de negócios FiBrasil	Combinação de negócios Cyber	Saldos em 31.12.2025
Ativo (passivo) diferido										
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa[1]	**1.720.781**	**(271.625)**	**—**	**—**	**1.449.156**	**(91.124)**	**—**	**79.694**	**—**	**1.437.726**
IR e CS sobre diferenças temporárias[2]	**(5.578.243)**	**108.047**	**(12.007)**	**(3.535)**	**(5.485.738)**	**84.289**	**66.661**	**(18.495)**	**3.656**	**(5.349.627)**
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.088.350	20.978	—	837	2.110.165	28.665	—	8.702	—	2.147.532
Fornecedores e outras provisões	2.361.206	434.292	—	—	2.795.498	172.444	—	2.454	369	2.970.765
Carteira de clientes e marcas	(144.199)	2.552	—	—	(141.647)	11.553	—	—	—	(130.094)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	619.881	27.051	—	—	646.932	49.252	—	296	—	696.480
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	114.779	6.310	—	—	121.089	(7.776)	—	—	—	113.313
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	245.299	(26.892)	(13.178)	—	205.229	(37.404)	43.316	—	—	211.141
Participação nos resultados	209.830	(47.605)	—	—	162.225	57.842	—	4.477	2.222	226.766
Licenças	(2.208.640)	118.320	—	—	(2.090.320)	39.440	—	—	—	(2.050.880)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart., Garliava e Vita IT)	(7.678.224)	(160.525)	—	—	(7.838.749)	(51.136)	—	(16.856)	—	(7.906.741)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.247.038)	68.754	—	—	(1.178.284)	(56.279)	—	—	—	(1.234.563)
Lei da Inovação tecnológica	(5.718)	1.078	—	—	(4.640)	344	—	—	—	(4.296)
Sobre outras diferenças temporárias	66.231	(336.266)	1.171	(4.372)	(273.236)	(122.656)	23.345	(17.568)	1.065	(389.050)
Total do Passivo líquido, não circulante	**(3.857.462)**	**(163.578)**	**(12.007)**	**(3.535)**	**(4.036.582)**	**(6.835)**	**66.661**	**61.199**	**3.656**	**(3.911.901)**
Ativo fiscal diferido	**8.947.536**				**9.117.893**					**9.593.230**
Passivo fiscal diferido	**(12.804.998)**				**(13.154.475)**					**(13.505.131)**
Passivo fiscal diferido, líquido	**(3.857.462)**				**(4.036.582)**					**(3.911.901)**
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:										
Ativo fiscal diferido de controladas	**158.215**				**134.722**					**314.284**
Passivo fiscal diferido	**(4.015.677)**				**(4.171.304)**					**(4.226.185)**

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2025	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Combinação de negócios FiBrasil	Saldos em 30.09.2026
Ativo (passivo) diferido					
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa(1)	**1.437.726**	**(595.462)**	**—**	**—**	**842.264**
IR e CS sobre diferenças temporárias(2)	**(5.349.627)**	**737.724**	**(1.642)**	**2.492**	**(4.611.053)**
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.147.532	104.270	—	2.492	2.254.294
Fornecedores e outras provisões	2.970.765	419.335	—	—	3.390.100
Carteira de clientes e marcas	(130.094)	20.058	—	—	(110.036)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	696.480	33.028	—	—	729.508
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	113.313	8.970	—	—	122.283
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	211.141	74.816	—	—	285.957
Participação nos resultados	226.766	(61.074)	—	—	165.692
Licenças	(2.050.880)	118.320	—	—	(1.932.560)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part., GVTPart., Garliava e Vita IT)	(7.906.741)	(192.413)	—	—	(8.099.154)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(1.234.563)	(18.943)	—	—	(1.253.506)
Lei da Inovação tecnológica	(4.296)	1.102	—	—	(3.194)
Sobre outras diferenças temporárias	(389.050)	230.255	(1.642)	—	(160.437)
Total do Passivo líquido, não circulante	**(3.911.901)**	**142.262**	**(1.642)**	**2.492**	**(3.768.789)**
Ativo fiscal diferido	**9.593.230**				**9.865.240**
Passivo fiscal diferido	**(13.505.131)**				**(13.634.029)**
Passivo fiscal diferido, líquido	**(3.911.901)**				**(3.768.789)**
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:					
Ativo fiscal diferido de controladas	**314.284**				**206.102**
Passivo fiscal diferido	**(4.226.185)**				**(3.974.891)**

(1) Refere-se aos montantes registrados que, conforme a legislação tributária brasileira, poderão ser compensados no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios sem prazo de prescrição.

(2) A realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda estimada para redução ao valor recuperável das contas a receber ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões.

(3) Em 2026, inclui R$52.343 referente à baixa do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as alocações de mais/menos valia de ativos imobilizados e intangíveis, decorrentes da aquisição dos 50% da parcela de não controladores da FiBrasil, ocorrida em 12 de novembro de 2025. A contrapartida desta baixa foi alocada aos investimentos (nota 12).

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025 existiam ativos fiscais diferidos não reconhecidos relativos a imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social em base negativa nos livros contábeis de algumas controladas da Companhia sendo: R$20.723 da POP, TLF05, SCD e TGLog em 30 de setembro de 2026 e R$19.039 da POP, TLF05 (anteriormente Recicla V), TGLog e FiBrasil em e 31 de dezembro de 2025, pois não era provável a geração de lucros tributáveis futuros para utilização desses créditos.

8.d. Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas provisionam as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, recolhendo os tributos por estimativa, com base em balancete de suspensão ou redução. As parcelas dos tributos calculadas sobre o lucro até o mês das demonstrações financeiras são registradas no passivo ou no ativo, conforme o caso.

A seguir apresentamos as reconciliações da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro) para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2026 e 2025.

	Controladora				Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Lucro antes dos tributos	2.752.103	2.067.871	6.113.191	5.016.140	2.773.412	2.102.267	6.260.317	5.073.487
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34%	(935.715)	(703.076)	(2.078.485)	(1.705.487)	(942.960)	(714.771)	(2.128.508)	(1.724.986)
Diferenças permanentes								
Benefício fiscal sobre os juros sobre o capital próprio destinados	459.000	333.200	1.043.800	782.000	459.000	333.200	1.043.800	782.000
Despesas indedutíveis, brindes e incentivos	(12.970)	(17.795)	(33.200)	(66.101)	(13.079)	(18.425)	(34.880)	(67.528)
Lucro de exploração	33.861	3.338	53.486	22.048	33.861	3.338	53.486	22.048
Equivalência patrimonial	11.744	12.050	(16.916)	25.818	(692)	211	(1.232)	(863)
Juros sobre o capital próprio prescritos	—	(14.169)	(15.337)	(14.169)	—	(14.169)	(15.337)	(14.169)
Tributos diferidos não reconhecidos nas subsidiárias sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias referente a exercícios anteriores	—	—	—	—	(4.462)	—	(114.702)	—
Lei do bem	93.996	62.448	93.996	62.448	93.996	62.448	93.996	62.448
Outras exclusões, líquidas	54.401	144.492	129.525	168.328	58.226	133.121	124.473	149.858
Débito tributário	**(295.683)**	**(179.512)**	**(823.131)**	**(725.115)**	**(316.110)**	**(215.047)**	**(978.904)**	**(791.192)**
Taxa efetiva	10,7 %	8,7 %	13,5 %	14,5 %	11,4 %	10,2 %	15,6 %	15,6 %
IR e CS correntes	(404.108)	(119.893)	(1.075.112)	(576.589)	(414.487)	(144.010)	(1.121.166)	(627.614)
IR e CS diferidos	108.425	(59.619)	251.981	(148.526)	98.377	(71.037)	142.262	(163.578)

8.e. Incertezas sobre o tratamento de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas possuem diversas autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil ("RFB") por deduções supostamente indevidas de despesas, principalmente relacionadas à amortização de ágio, em diversas instâncias administrativas e no judiciário, nos montantes consolidados de R$44.089.473 e R$40.297.796 em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que grande parte dessas deduções serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceitação superior a 50%). Estes montantes são atualizados monetariamente utilizando a SELIC.

Deste montante, para os tratamentos fiscais em que a Companhia e suas controladas entendem que a probabilidade de perda é superior a 50% foi reconhecido passivo não circulante de imposto de renda e contribuição social nos montantes consolidados de R$281.557 e R$269.158 em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente. Essas ações envolvem compensações de pagamento a maior de imposto de renda e contribuição social não homologadas pela RFB.

8.f. Nova regra de cálculo ("Pilar II") - OCDE

Em 27 de dezembro de 2024, foi promulgada a lei 15.079/24 que institui o adicional da contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") no processo de adaptação da legislação brasileira às regras globais contra a erosão da base tributária modelo OCDE ("Pilar II"). Por esta lei, sempre que a Companhia, adotando os critérios de cálculo nela previstos, apurar alíquota conjugada efetiva de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido inferior a 15% deverá efetuar pagamento adicional até atingir esse percentual mínimo. Essa regra está válida desde janeiro de 2025 e, para o ano de 2025, a Companhia não apurou complemento do adicional de CSLL a recolher. Para o ano-calendário de 2026, não há expectativa de impacto significativo desta regra em seus recolhimentos, uma vez que a Companhia já atende aos limites previstos pela legislação vigente.

Regras de Preço de Transferência – Alinhamento ao padrão OCDE

Em 28 de dezembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.596/2023, posteriormente regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 2.161/2023, que instituiu o novo regime brasileiro de Preço de Transferência, alinhado às diretrizes da OCDE. As novas regras tornaram-se obrigatórias a partir de 1º de janeiro de 2024 e visam assegurar que as operações *intercompany* sejam realizadas de acordo com o princípio *arm's length*.

A Companhia está atualmente em fase de elaboração da análise do exercício correspondente, incluindo o estudo de comparabilidade, documentação de suporte e revisão dos métodos aplicáveis, conforme previsto na legislação vigente. Embora o processo técnico ainda esteja em desenvolvimento, a Companhia não espera impactos significativos decorrentes da adoção do regime de preço de transferência, tendo em vista a natureza das operações praticadas e o histórico de conformidade com padrões internacionais.

A Companhia continuará monitorando a aplicação das normas e manterá suas demonstrações financeiras atualizadas com base em eventuais ajustes identificados quando da conclusão da análise formal de preço de transferência.

9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
ICMS[1]	2.427.024	2.296.378	2.437.630	2.321.798
PIS e COFINS	443.567	513.950	502.239	558.973
Impostos e contribuições retidos na fonte[2]	401.462	288.156	465.171	334.941
Outros tributos	73.922	87.447	87.184	90.806
Total	**3.345.975**	**3.185.931**	**3.492.224**	**3.306.518**
Circulante	2.695.290	2.571.664	2.841.318	2.687.600
Não circulante	650.685	614.267	650.906	618.918

(1) Refere-se aos créditos de ICMS gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado (compensação em 48 meses); em pedidos de ressarcimento do ICMS pago para faturas que foram posteriormente canceladas; pela prestação de serviços; por substituição tributária; por diferencial de alíquota, entre outros. Os montantes não circulantes consolidados incluem créditos gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado de R$600.120 e R$568.579 em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente.

(2) Refere-se a créditos de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, juros sobre o capital próprio e outros, que são utilizados como dedução nas operações do período e contribuição social retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

10. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, são efetuados depósitos judiciais e ocorrem bloqueios de saldos bancários para garantir a continuidade dos processos em discussão.

Os depósitos judiciais são registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Depósitos judiciais				
Tributários	1.572.544	1.499.788	1.786.217	1.703.327
Cíveis	207.163	928.308	208.279	929.909
Regulatórios	255.472	267.596	255.472	267.596
Trabalhistas	34.648	39.113	37.900	43.683
Total	**2.069.827**	**2.734.805**	**2.287.868**	**2.944.515**
Bloqueios judiciais	18.230	18.896	18.921	19.803
Total	**2.088.057**	**2.753.701**	**2.306.789**	**2.964.318**
Circulante	147.562	106.279	149.304	107.565
Não circulante	1.940.495	2.647.422	2.157.485	2.856.753

Acordo entre a Companhia e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo ("DER/SP") - Depósitos judiciais cíveis

Em 18 de agosto de 2026, foi celebrado e homologado acordo entre a Companhia e o DER/SP, com o objetivo de encerrar, em caráter definitivo, as controvérsias relacionadas à ação rescisória em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça, que discutia direito de passagem. Como resultado do acordo, foi determinado:

(i) levantamento do depósito vinculado à discussão judicial originária, no valor atualizado de R$781.586; e

(ii) expedição de precatórios pelo DER/SP no valor nominal de R$244.606, constituído por título judicial definitivo, com valor líquido e certo, conforme ofício requisitório expedido pela 5ª Vara de Fazenda Pública em 9 de setembro de 2026.

Em razão dos fluxos de pagamento de precatórios observarem a ordem cronológica da fila judicial, a Companhia adotou, para fins de mensuração inicial, um prazo médio estimado de 13 anos para recebimento desse montante. O valor nominal projetado foi descontado pela curva DI x Pré da B3 na data-base, no vértice correspondente à data esperada de pagamento. A taxa utilizada nesse vértice foi de 14,17% a.a., com fator de desconto de 5,5413. Na mensuração subsequente, o montante será atualizado com base na revisão do fluxo projetado, de forma a refletir os efeitos do IPCA e da Selic realizados, sendo descontado pela taxa efetiva original. Os efeitos decorrentes dessa atualização serão reconhecidos como receitas financeiras.

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia reconheceu o valor presente destes precatórios de R$119.235, sendo alocado como "Outros ativos – Recebíveis em precatórios (nota 11) em contrapartida a "Outras receitas operacionais (nota 26).

A Companhia não constituiu, em nenhum momento, provisão para contingências relacionadas ao referido processo envolvendo o DER/SP.

A seguir, apresentamos a composição consolidada dos saldos dos depósitos judiciais tributários, classificados por tributo, em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025. As informações relativas aos depósitos judiciais são as mesmas da nota explicativa 10) Depósitos e Bloqueios Judiciais, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Tributos	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")	682.743	656.567
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS")	437.922	411.581
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ("CIDE")	368.736	355.555
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")	68.030	65.358
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")	68.576	58.912
Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	32.612	30.225
Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF")	2.505	6.720
Contribuição Previdenciária, Seguro Acidente de Trabalho ("SAT") e Verbas para Terceiros ("INSS")	30.383	29.537
Outros impostos, taxas e contribuições	94.710	88.872
Total	**1.786.217**	**1.703.327**

11. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Créditos com partes relacionadas (nota 28)	228.208	159.245	29.595	26.471
Alienação de imóveis e valores a receber de fornecedores	198.479	473.091	198.479	473.091
Adiantamentos a empregados e fornecedores	155.933	49.781	182.004	55.522
Superávit de planos de benefícios pós-emprego (nota 30) (1)	132.921	182.835	132.980	182.907
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil -2024	45.060	46.830	—	—
Ativos indenizatórios (aquisições IPNET, VSS e Samauma)	—	—	146.185	141.610
Bens destinados à venda (2)	66.995	8.761	66.995	8.761
Recebíveis em precatórios (nota 10)	119.235	—	119.235	—
Sublocação de ativos e outros valores a realizar	14.409	13.196	20.983	16.866
Total	**961.240**	**933.739**	**896.456**	**905.228**
Circulante	702.567	447.115	527.965	419.300
Não circulante	258.673	486.624	368.491	485.928

(1) Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, inclui os montantes de R$129.255 e R$179.493, respectivamente, referente à distribuição do superávit do PBS-A.

(2) Refere-se ao custo residual de imóveis classificados como disponíveis para venda em suas condições atuais, em processo de formalização do contrato de compra e venda. A depreciação destes imóveis foi cessada a partir da data da reclassificação do ativo imobilizado.

12. INVESTIMENTOS

12.a. Informações das Investidas

As informações relativas às controladas diretas e de controle conjunto são as mesmas da nota explicativa 12) Investimentos, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A seguir, apresentamos um sumário dos dados financeiros relevantes das controladas diretas e de controle conjunto nas quais a Companhia possui participação.

			30.09.2026			Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026	
Investidas	Participação	Investimento	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado
Terra Networks (1)	100,00 %	Controlada	1.500.688	868.336	632.352	926.602	56.509
TGLog	100,00 %	Controlada	48.893	35.389	13.504	47.013	774
POP (2)	100,00 %	Controlada	216.435	88.919	127.516	40.439	17.171
Vivo Pay I	100,00 %	Controlada	245.041	55.511	189.530	116.391	26.944
Vivo Pay III	100,00 %	Controlada	8.642	67	8.575	2.488	(1.377)
Vivo Pay Holding (3)	100,00 %	Controlada	31.825	7.979	23.846	3.125	(7.743)
Vivo Ventures	98,00 %	Controlada	269.185	139	269.046	—	(2.863)
FiBrasil (4)	100,00 %	Controlada	—	—	—	250.378	(115.278)
CloudCo Brasil (5)	50,01 %	Controlada	1.710.502	1.570.889	139.613	1.778.153	(10.742)
Aliança	50,00 %	Controle conjunto	286.317	1.415	284.902	—	11.729
AIX	50,00 %	Controle conjunto	43.028	37.511	5.517	30.176	(16.338)
ACT	50,00 %	Controle conjunto	74	20	54	84	11
GUD	50,00 %	Controle conjunto	40.329	17.143	23.186	33.248	(2.648)

			31.12.2025			Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025	
Investidas	Participação	Investimento	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado
Terra Networks (1)	100,00%	Controlada	1.487.924	912.081	575.843	626.998	61.739
TGLog	100,00%	Controlada	46.504	33.775	12.729	36.626	2.507
POP (2)	100,00%	Controlada	193.031	82.687	110.344	35.013	13.596
Vivo Pay I	100,00%	Controlada	251.422	78.836	172.586	127.932	12.869
Vivo Pay II	100,00%	Controlada	—	—	—	594	(780)
Vivo Pay III	100,00%	Controlada	2.010	27	1.983	—	—
Vivo Pay Holding (3)	100,00%	Controlada	35.333	3.745	31.588	—	(5.805)
FiBrasil (4)	75,01% / 25,01%	Controlada (Dez-25) / Controle conjunto (Set-25)	2.024.474	1.211.861	812.613	310.074	(2.858)
CloudCo Brasil (5)	50,01%	Controlada	1.306.016	1.155.661	150.355	1.393.945	(20.571)
IoTCo Brasil (6)	50,01%	Controlada	—	—	—	59.357	2.979
Vivo Ventures (7)	98,00%	Controlada	250.880	1.238	249.642	—	3.209
Aliança	50,00%	Controle conjunto	301.512	798	300.714	—	3.681
AIX	50,00%	Controle conjunto	60.180	38.325	21.855	53.544	3.022
ACT	50,00%	Controle conjunto	49	6	43	78	1
VIVAE (7)	50,00%	Controle conjunto	—	—	—	5.606	(3.169)
GUD	50,00%	Controle conjunto	37.864	13.748	24.116	5.562	(7.182)

(1) É a controladora integral e direta da TIS, da TLF01 e da Samauma. A TIS era a controladora da CyberCo Brasil desde 9 de dezembro de 2025.A CyberCo Brasil foi incorporada pela TIS e extinta em 1º de julho de 2026.

(2) É a controladora integral e direta da TLF05 Empreendimentos e Participações Ltda (anteriormente Recicla V Comércio e Reciclagem de Sucatas e Metais Ltda) e da Vale Saúde Gestão e Soluções Ltda (anteriormente Vale Saúde Administradora de Cartões Ltda).

(3) É a controladora integral e direta da Vivo Pay SCD.

(4) Passou a ser controlada pela Companhia em 12 de novembro de 2025. Em 18 de maio de 2026, a Companhia adquiriu o controle total da FiBrasil e em 1º de agosto de 2026 foi incorporada pela Companhia (nota 1.c.1).

(5) Era a controladora integral e direta da IPNET e IPNET USA. Em 1º de julho de 2025 e em 1º de novembro de 2025, incorporou a IoTCo Brasil e a IPNET, respectivamente.

(6) Foi incorporada pela CloudCo Brasil em 1º de julho de 2025.

(7) Houve uma reorganização societária com a Vivo Ventures em 6 de outubro de 2025, ocorrendo o aporte do investimento na VivaE para o Vivo Ventures.

12.b. Movimentação dos investimentos

	Controladas	Controle conjunto	Combinação de negócios	Outros investimentos	Total de investimentos na controladora	Total de investimentos no consolidado
Saldos em 31.12.2024	**889.844**	**430.577**	**—**	**26**	**1.320.447**	**566.384**
Resultado de equivalência patrimonial	78.473	(2.538)	—	—	75.935	(2.538)
Dividendos (Terra Networks)	(23.800)	—	—	—	(23.800)	—
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Ventures, GUD, VivaE e Vivo Pay II) e resgate de cotas no Vivo Pay I	48.154	14.923	—	—	63.077	14.923
Transações de capital	—	—	—	—	—	—
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	—	58.688
Outros resultados abrangentes	(663)	(4.410)	—	(7)	(5.080)	(4.417)
Saldos em 30.09.2025	**992.008**	**438.552**	**—**	**19**	**1.430.579**	**633.040**
Resultado de equivalência patrimonial pelos resultados	92.784	(15.689)	—	—	77.095	(15.689)
Dividendos (Terra Networks)	—	—	—	—	—	—
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Terra Networks, Vivo Ventures, Vivo Pay I, Vivo Pay III, VivaE, GUD, Vivo Pay Holding) e resgate de cotas no Vivo Pay I	296.063	—	—	—	296.063	—
Transação de capital pela aquisição da CyberCo Brasil pela TIS	(168.729)	—	—	—	(168.729)	—
Reorganização societária Vivo Ventures e VivaE - Aporte de investimentos no Vivo Ventures	11.222	(11.222)	—	—	—	—
Reorganização societária Vivo Ventures e VivaE - Ganho na remensuração de participação societária	6.153	—	—	—	6.153	6.153
Aquisição do controle societário da FiBrasil	606.060	(372.251)	624.193	—	858.002	(372.251)
Ganho na remensuração da participação societária na aquisição do controle da FiBrasil	—	128.750	—	—	128.750	128.750
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	—	35.670
Outros resultados abrangentes	(1.077)	5.223	—	(19)	4.127	5.204
Outros	(106)	—	—	—	(106)	—
Saldos em 31.12.2025	**1.834.378**	**173.363**	**624.193**	**—**	**2.631.934**	**420.877**
Resultado de equivalência patrimonial	(30.088)	(3.623)	(16.041)	—	(49.752)	(3.623)
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Ventures, Vivo Pay I, Vivo Pay III e GUD) e resgate de cotas no Vivo Pay I	19.791	859	—	—	20.650	859
Aquisição da participação dos acionistas não controladores da FiBrasil	202.065	—	(5.699)	—	196.366	—
Investimentos da controlada Vivo Ventures	—	—	—	—	—	17.724
Baixa do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as alocações de mais/menos valia de imobilizado e intangível (1)	—	—	52.343	—	52.343	—
Incorporação da FiBrasil (nota 1.c)	(697.336)	—	(654.796)	—	(1.352.132)	—
Outros resultados abrangentes	—	(13.771)	—	—	(13.771)	(13.771)
Saldos em 30.09.2026	**1.328.810**	**156.828**	**—**	**—**	**1.485.638**	**422.066**

(1) Refere-se à baixa do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as alocações de mais/menos valia de ativos imobilizados e intangíveis, decorrentes da aquisição dos 50% da parcela de não controladores da FiBrasil, ocorrida em 12 de novembro de 2025. A contrapartida desta baixa foi alocada para imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 8).

13. IMOBILIZADO

13.a. Composição e movimentação

	Controladora							
	Equipamentos de comutação e transmissão	Infraestrutura	Equipamentos em comodato	Equipamentos terminais	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Bens e instalações em andamento	Total
Saldos em 31.12.2024	**22.759.541**	**15.989.969**	**5.504.187**	**212.327**	**239.265**	**462.287**	**1.628.442**	**46.796.018**
Adições	109.711	1.439.980	63.788	509	—	126.328	4.587.567	6.327.883
Baixas líquidas[1]	(4.387)	(123.573)	(17)	—	(585)	(6.749)	(18.070)	(153.381)
Transferências líquidas[2]	2.444.408	435.247	1.502.462	14.838	—	(54.099)	(4.344.152)	(1.296)
Subarrendamento	—	(52.037)	—	—	—	—	—	(52.037)
Bens destinados à venda (nota 11)	—	(17.152)	—	—	(3.878)	—	—	(21.030)
Depreciação (nota 25)	(3.335.752)	(3.018.361)	(1.650.110)	(97.265)	—	(78.726)	—	(8.180.214)
Saldos em 30.09.2025	**21.973.521**	**14.654.073**	**5.420.310**	**130.409**	**234.802**	**449.041**	**1.853.787**	**44.715.943**
Adições	30.653	2.144.366	18.677	25	—	39.651	1.480.475	3.713.847
Baixas líquidas[1]	1.576	(91.572)	—	—	(58)	(1.328)	6.949	(84.433)
Transferências líquidas	792.111	111.909	456.173	3.600	—	3	(1.363.796)	—
Subarrendamento	—	(4.457)	—	—	—	—	—	(4.457)
Bens destinados à venda (nota 11)	—	9.753	—	—	2.516	—	—	12.269
Depreciação	(1.098.897)	(1.048.664)	(555.833)	(15.776)	—	(42.222)	—	(2.761.392)
Saldos em 31.12.2025	**21.698.964**	**15.775.408**	**5.339.327**	**118.258**	**237.260**	**445.145**	**1.977.415**	**45.591.777**
Adições	15.540	3.663.536	66.892	14	—	94.374	4.603.957	8.444.313
Baixas líquidas[1]	(1.212)	(67.844)	(30)	(15)	—	(27.446)	(40.951)	(137.498)
Transferências líquidas	3.509.155	166.037	1.221.494	36.544	—	13.173	(4.946.403)	—
Subarrendamento	—	(26.061)	—	—	—	—	—	(26.061)
Bens destinados à venda (nota 11)	—	(5.782)	—	—	(3.294)	—	—	(9.076)
Incorporação da FiBrasil (nota 1.c)	—	1.647.499	—	—	864	733	116.955	1.766.051
Depreciação (nota 25)	(3.036.027)	(3.236.005)	(1.692.381)	(48.199)	—	(129.534)	—	(8.142.146)
Saldos em 30.09.2026	**22.186.420**	**17.916.788**	**4.935.302**	**106.602**	**234.830**	**396.445**	**1.710.973**	**47.487.360**
Saldos em 31.12.2025								
Custo	94.841.291	50.078.389	32.920.602	6.585.077	237.260	5.882.621	1.977.415	192.522.655
Depreciação acumulada	(73.142.327)	(34.302.981)	(27.581.275)	(6.466.819)	—	(5.437.476)	—	(146.930.878)
Total	**21.698.964**	**15.775.408**	**5.339.327**	**118.258**	**237.260**	**445.145**	**1.977.415**	**45.591.777**
Saldos em 30.09.2026								
Custo	97.671.173	55.522.600	34.186.952	6.618.273	234.830	5.885.298	1.710.973	201.830.099
Depreciação acumulada	(75.484.753)	(37.605.812)	(29.251.650)	(6.511.671)	—	(5.488.853)	—	(154.342.739)
Total	**22.186.420**	**17.916.788**	**4.935.302**	**106.602**	**234.830**	**396.445**	**1.710.973**	**47.487.360**

	Consolidado							
	Equipamentos de comutação e transmissão	Infraestrutura	Equipamentos em comodato	Equipamentos terminais	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Bens e instalações em andamento	Total
Saldos em 31.12.2024	**22.770.806**	**15.990.041**	**5.510.213**	**212.486**	**239.265**	**453.959**	**1.635.611**	**46.812.381**
Adições	109.969	1.443.978	69.992	543	—	131.153	4.580.076	6.335.711
Baixas líquidas[1]	(4.386)	(126.055)	(17)	—	(585)	(6.750)	(18.070)	(155.863)
Transferências líquidas[2]	2.443.922	435.244	1.505.108	14.838	—	(54.096)	(4.346.313)	(1.297)
Subarrendamento	—	(52.037)	—	—	—	—	—	(52.037)
Bens destinados à venda (nota 11)	—	(17.152)	—	—	(3.878)	—	—	(21.030)
Combinação de negócios – Samauma	—	—	—	—	—	217	—	217
Depreciação (nota 25)	(3.337.486)	(3.018.181)	(1.650.111)	(97.296)	—	(86.534)	—	(8.189.608)
Saldos em 30.09.2025	**21.982.825**	**14.655.838**	**5.435.185**	**130.571**	**234.802**	**437.949**	**1.851.304**	**44.728.474**
Adições	30.187	2.192.233	20.349	47	—	40.400	1.489.660	3.772.876
Baixas líquidas[1]	1.576	(91.806)	—	—	(58)	—	6.498	(83.790)
Transferências líquidas[2]	791.889	111.910	456.876	2.774	—	344	(1.363.794)	(1)
Subarrendamento	—	47.164	—	—	—	—	—	47.164
Bens destinados à venda (nota 11)	—	9.753	—	—	2.516	—	—	12.269
Combinação de negócios – FiBrasil	—	1.563.540	—	—	818	1.061	114.083	1.679.502
Combinação de negócios – Cyber	2.800	505	—	—	—	990	860	5.155
Depreciação	(1.099.752)	(1.086.927)	(556.317)	(15.788)	—	(45.825)	—	(2.804.609)
Saldos em 31.12.2025	**21.709.525**	**17.402.210**	**5.356.093**	**117.604**	**238.078**	**434.919**	**2.098.611**	**47.357.040**
Adições	12.646	3.802.653	72.112	83	—	97.928	4.599.888	8.585.310
Baixas líquidas[1]	—	(66.751)	(30)	(14)	—	(28.758)	(41.623)	(137.176)
Transferências líquidas[2]	3.506.398	164.741	1.222.894	33.627	46	19.480	(4.949.365)	(2.179)
Subarrendamento	—	2.559	—	—	—	—	—	2.559
Bens destinados à venda (nota 11)	—	(5.782)	—	—	(3.294)	—	—	(9.076)
Depreciação (nota 25)	(3.037.881)	(3.380.913)	(1.692.381)	(48.615)	—	(143.422)	—	(8.303.212)
Saldos em 30.09.2026	**22.190.688**	**17.918.717**	**4.958.688**	**102.685**	**234.830**	**380.147**	**1.707.511**	**47.493.266**
Saldos em 31.12.2025								
Custo	94.868.938	52.291.576	32.937.369	6.585.887	238.078	6.078.455	2.098.611	195.098.914
Depreciação acumulada	(73.159.413)	(34.889.366)	(27.581.276)	(6.468.283)	—	(5.643.536)	—	(147.741.874)
Total	**21.709.525**	**17.402.210**	**5.356.093**	**117.604**	**238.078**	**434.919**	**2.098.611**	**47.357.040**
Saldos em 30.09.2026								
Custo	97.686.016	55.550.800	34.210.339	6.619.181	234.830	6.144.544	1.707.511	202.153.221
Depreciação acumulada	(75.495.328)	(37.632.083)	(29.251.651)	(6.516.496)	—	(5.764.397)	—	(154.659.955)
Total	**22.190.688**	**17.918.717**	**4.958.688**	**102.685**	**234.830**	**380.147**	**1.707.511**	**47.493.266**

(1) Em infraestrutura, inclui os montantes de R$66.504 e R$213.077 em 2026 e 2025, respectivamente, referente a cancelamento de contratos de arrendamento (nota 13.c).

(2) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos imobilizados e intangíveis (nota 14.a).

13.b. Taxas de depreciação

A seguir, apresentamos um quadro das taxas anuais de depreciação, exceto para os ativos de arrendamentos, que estão apresentados na nota 13.c.

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**30.09.2026**	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Equipamentos de comutação e transmissão	2,50 % a 66,67 %	2,50 % a 66,67 %	2,50 % a 66,67 %	2,50 % a 66,67 %
Infraestrutura	2,50 % a 20,00 %	2,50 % a 20,00 %	2,50 % a 50,00 %	2,50 % a 50,00 %
Equipamentos em comodato (aparelhos celulares e *modens*)	20,00 % a 50,00 %	20,00 % a 50,00 %	20,00 % a 50,00 %	20,00 % a 50,00 %
Equipamentos terminais	10,00 % a 25,00 %	10,00 % a 25,00 %	10,00 % a 50,00 %	10,00 % a 50,00 %
Outros ativos imobilizados	10,00 % a 25,00 %	10,00 % a 25,00 %	10,00 % a 33,33 %	10,00 % a 25,00 %

13.c. Arrendamentos (Direitos de Uso)

A seguir, apresentamos a movimentação e os saldos consolidados dos arrendamentos, já contemplados nos quadros de movimentação do imobilizado (nota 13.a).

	Infraestrutura	Equipamentos de comutação e transmissão	Outros ativos	Total
Saldos em 31.12.2024	**12.989.228**	**253.131**	**5.259**	**13.247.618**
Adições	1.385.092	101.738	63.504	1.550.334
Subarrendamento (nota 13.a)	(52.037)	—	—	(52.037)
Depreciação	(2.668.399)	(69.169)	(14.060)	(2.751.628)
Cancelamentos de contratos	(123.866)	(840)	—	(124.706)
Saldos em 30.09.2025	**11.530.018**	**284.860**	**54.703**	**11.869.581**
Adições	2.123.283	26.519	1	2.149.803
Subarrendamento (nota 13.a)	47.164	—	—	47.164
Depreciação	(946.654)	(20.683)	(4.453)	(971.790)
Cancelamentos de contratos	(89.211)	(210)	—	(89.421)
Combinação de negócios – FiBrasil	110.330	—	—	110.330
Combinação de negócios – Cyber	380	—	—	380
Saldos em 31.12.2025	**12.775.310**	**290.486**	**50.251**	**13.116.047**
Adições	3.630.049	5.733	18.344	3.654.126
Subarrendamento (nota 13.a)	2.559	—	—	2.559
Depreciação	(2.900.275)	(58.566)	(14.436)	(2.973.277)
Cancelamentos de contratos	(66.504)	—	(25.811)	(92.315)
Saldos em 30.09.2026	**13.441.139**	**237.653**	**28.348**	**13.707.140**
Saldos em 31.12.2025				
Custo	32.014.344	638.473	193.117	32.845.934
Depreciação acumulada	(19.239.034)	(347.987)	(142.866)	(19.729.887)
Total	**12.775.310**	**290.486**	**50.251**	**13.116.047**
Saldos em 30.09.2026				
Custo	35.358.158	644.206	173.458	36.175.822
Depreciação acumulada	(21.917.019)	(406.553)	(145.110)	(22.468.682)
Total	**13.441.139**	**237.653**	**28.348**	**13.707.140**

A seguir, apresentamos um quadro das taxas anuais de depreciação dos direitos de uso.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Infraestrutura	2,36 % a 92,31 %	2,36 % a 92,31 %	2,36 % a 92,31 %	2,36 % a 92,31 %
Equipamentos de comutação e transmissão	10,00 % a 66,67 %	10,00 % a 66,67 %	10,00 % a 66,67 %	10,00 % a 66,67 %
Outros ativos imobilizados	26,09 % a 37,50 %	26,09 % a 37,50 %	26,09 % a 37,50 %	26,09 % a 37,50 %

13.d. Bens do imobilizado em garantia

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os montantes consolidados de bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais eram de R$9.402 e R$9.675, respectivamente.

14. INTANGÍVEL

14.a. Composição e movimentação

	Controladora							
	Vida útil indefinida	Vida útil definida						
	Ágio[1]	*Licenças*	Softwares	Marcas	Carteira de clientes	Outros ativos intangíveis	Softwares em andamento	Total
Saldos em 31.12.2024	**26.262.978**	**13.595.254**	**6.568.617**	**484.179**	**85.793**	**30.736**	**826.247**	**47.853.804**
Adições	—	—	1.550	—	—	—	2.123.567	2.125.117
Transferências líquidas[2]	—	—	2.073.291	—	—	—	(2.071.995)	1.296
Amortização (nota 25)	—	(988.707)	(1.817.841)	(63.154)	(42.885)	(1.954)	—	(2.914.541)
Saldos em 30.09.2025	**26.262.978**	**12.606.547**	**6.825.617**	**421.025**	**42.908**	**28.782**	**877.819**	**47.065.676**
Adições	—	—	361	—	—	—	733.885	734.246
Transferências líquidas	—	—	821.829	—	—	—	(821.829)	—
Amortização	—	(329.569)	(649.794)	(21.051)	(3.806)	(651)	—	(1.004.871)
Saldos em 31.12.2025	**26.262.978**	**12.276.978**	**6.998.013**	**399.974**	**39.102**	**28.131**	**789.875**	**46.795.051**
Adições	—	—	6.775	—	—	—	2.250.931	2.257.706
Baixas líquidas	—	—	(7.064)	—	—	—	—	(7.064)
Transferências líquidas	—	—	2.477.038	—	—	—	(2.477.038)	—
Incorporação da FiBrasil (nota 1.c)	634.896	—	36.268	—	3.369	445	—	674.978
Amortização (nota 25)	—	(988.708)	(2.070.570)	(63.154)	(11.522)	(1.863)	—	(3.135.817)
Saldos em 30.09.2026	**26.897.874**	**11.288.270**	**7.440.460**	**336.820**	**30.949**	**26.713**	**563.768**	**46.584.854**
Saldos em 31.12.2025								
Custo	26.262.978	29.772.875	33.520.865	1.658.897	4.536.912	269.557	789.875	96.811.959
Amortização acumulada	—	(17.495.897)	(26.522.852)	(1.258.923)	(4.497.810)	(241.426)	—	(50.016.908)
Total	**26.262.978**	**12.276.978**	**6.998.013**	**399.974**	**39.102**	**28.131**	**789.875**	**46.795.051**
Saldos em 30.09.2026								
Custo	26.897.874	29.772.875	36.081.072	1.658.897	4.543.342	270.002	563.768	99.787.830
Amortização acumulada	—	(18.484.605)	(28.640.612)	(1.322.077)	(4.512.393)	(243.289)	—	(53.202.976)
Total	**26.897.874**	**11.288.270**	**7.440.460**	**336.820**	**30.949**	**26.713**	**563.768**	**46.584.854**

	Consolidado							
	Vida útil indefinida	Vida útil definida						
	Ágio[1]	*Licenças*	Softwares	Marcas	Carteira de clientes	Outros ativos intangíveis	Softwares em andamento	Total
Saldos em 31.12.2024	**26.565.135**	**13.595.254**	**6.586.840**	**496.172**	**122.126**	**68.305**	**827.815**	**48.261.647**
Adições	—	—	2.089	—	—	—	2.123.566	2.125.655
Transferências líquidas[2]	—	—	2.073.680	(80)	(103)	(205)	(2.071.995)	1.297
Combinação de negócios – Samauma	54.134	—	6	3.451	—	7.755	—	65.346
Combinação de negócios – IPNET	1.960	—	—	—	(130)	(172)	—	1.658
Amortização (nota 25)	—	(988.707)	(1.821.809)	(65.603)	(48.089)	(8.384)	—	(2.932.592)
Saldos em 30.09.2025	**26.621.229**	**12.606.547**	**6.840.806**	**433.940**	**73.804**	**67.299**	**879.386**	**47.523.011**
Adições	—	—	50.096	—	—	—	734.064	784.160
Transferências líquidas[2]	—	—	821.830	—	1	—	(821.830)	1
Combinação de negócios – Samauma	(15.544)	—	—	2.009	—	13.535	—	—
Combinação de negócios – FiBrasil	631.169	—	42.203	445	3.836	—	—	677.653
Combinação de negócios – Cyber	—	—	1.228	—	—	—	—	1.228
Amortização	—	(329.569)	(655.001)	(22.286)	(5.681)	(5.058)	—	(1.017.595)
Saldos em 31.12.2025	**27.236.854**	**12.276.978**	**7.101.162**	**414.108**	**71.960**	**75.776**	**791.620**	**47.968.458**
Adições	—	—	14.450	—	—	—	2.251.457	2.265.907
Baixas líquidas	—	—	(7.036)	—	—	—	—	(7.036)
Transferências líquidas[2]	—	—	2.479.396	(445)	—	445	(2.477.217)	2.179
Combinação de negócios – FiBrasil	3.727	—	—	—	—	—	—	3.727
Amortização (nota 25)	—	(988.708)	(2.093.006)	(66.071)	(17.199)	(10.490)	—	(3.175.474)
Saldos em 30.09.2026	**27.240.581**	**11.288.270**	**7.494.966**	**347.592**	**54.761**	**65.731**	**565.860**	**47.057.761**
Saldos em 31.12.2025								
Custo	27.236.854	29.772.875	33.811.189	1.679.752	4.583.991	336.367	791.620	98.212.648
Amortização acumulada	—	(17.495.897)	(26.710.027)	(1.265.644)	(4.512.031)	(260.591)	—	(50.244.190)
Total	**27.236.854**	**12.276.978**	**7.101.162**	**414.108**	**71.960**	**75.776**	**791.620**	**47.968.458**
Saldos em 30.09.2026								
Custo	27.240.581	29.772.875	36.284.492	1.679.307	4.583.991	336.812	565.860	100.463.918
Amortização acumulada	—	(18.484.605)	(28.789.526)	(1.331.715)	(4.529.230)	(271.081)	—	(53.406.157)
Total	**27.240.581**	**11.288.270**	**7.494.966**	**347.592**	**54.761**	**65.731**	**565.860**	**47.057.761**

(1) Referem-se às operações da Santo Genovese Participações (2004); Spanish e Figueira (2006); Telefônica Televisão Participações (2008); Vivo Participações (2011); GVT Participações (2015), Garliava e Vita IT (2022), Vale Saúde (2023), IPNET (2024), Samauma e FiBrasil (2025).

(2) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos intangíveis e imobilizado (nota 13.a).

14.b. Taxas de amortização

A seguir, apresentamos um quadro das taxas anuais de amortização.

	Controladora				Consolidado			
Descrição	**30.09.2026**		**31.12.2025**		**30.09.2026**		**31.12.2025**	
Licenças	3,60 % a	24,00 %	3,60 % a	24,00 %	3,60 % a	24,00 %	3,60 % a	24,00 %
Softwares		20,00 %		20,00 %	20,00 % a	30,77 %		20,00 %
Marcas		5,13 %		5,13 %	5,13 % a	23,53 %	5,13 % a	23,53 %
Carteira de clientes	9,68 % a	12,50 %	10,00 % a	12,50 %	9,70 % a	20,69 %	10,00 % a	20,69 %
Outros intangíveis		20,00 %		20,00 %	10,00 % a	25,00 %	16,67 % a	25,00 %

15. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Encargos e benefícios sociais	817.159	568.166	916.167	645.291
Participação de empregados nos resultados	315.579	489.023	339.377	533.219
Planos de remuneração baseados em ações (nota 29)	127.911	151.325	131.812	154.736
Salários e remunerações	63.466	42.914	87.509	94.518
Outros	—	—	30.550	31.611
Total	**1.324.115**	**1.251.428**	**1.505.415**	**1.459.375**
Circulante	1.269.907	1.171.475	1.419.506	1.346.202
Não circulante	54.208	79.953	85.909	113.173

16. FORNECEDORES

A Companhia e/ou suas controladas não possuem acordos de financiamento com fornecedores.

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Fornecedores diversos (Opex, Capex, Serviços e Mercadorias)	8.242.308	8.354.699	8.965.657	9.020.559
Partes relacionadas (nota 28)	517.073	604.018	288.946	319.751
Valores a repassar (operadoras, *cobilling*)	290.537	291.670	290.539	291.670
Interconexão / interligação	219.860	229.314	219.860	229.314
Total	**9.269.778**	**9.479.701**	**9.765.002**	**9.861.294**

17. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Fistel[1]	7.527.892	6.147.772	7.527.892	6.147.772
ICMS	1.386.450	1.332.544	1.499.883	1.417.412
PIS e COFINS	226.179	215.904	245.681	233.775
Fust e Funttel	110.411	106.635	110.411	106.635
Outros tributos	205.011	175.821	223.279	191.812
Total	**9.455.943**	**7.978.676**	**9.607.146**	**8.097.406**
Circulante	1.539.239	1.467.678	1.616.172	1.516.170
Não circulante	7.916.704	6.510.998	7.990.974	6.581.236

(1) Refere-se aos saldos remanescentes de 2020 a 2026 que estão com a exigibilidade suspensa, conforme decisões do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, sendo que não há perspectiva de conclusão do julgamento no curto prazo. O montante está classificado como passivo não circulante e atualizado pela Selic.

18. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO ("JSCP")

O artigo nº 8 da Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, alterou o inciso 2º do artigo nº 9 da Lei nº 9.249, de 25 de dezembro de 1995, passando a alíquota do imposto de renda na fonte sobre os JSCP de 15% para 17,5% na data do pagamento ou do crédito ao beneficiário. A vigência desta alteração iniciou a partir de 1º de janeiro de 2026.

18.a. Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação consolidada dos dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar.

18.a.1. Composição

	30.09.2026	31.12.2025
Telefónica, S.A.	1.036.087	1.002.973
Telefónica Latinoamérica Holding, S.L.	995.819	962.667
Telefónica Chile	—	1.481
Acionistas não controladores	748.220	807.423
Total	**2.780.126**	**2.774.544**

Em 24 de fevereiro de 2026, a Telefónica Latinoamérica Holding adquiriu a participação acionária que a Telefónica Chile detinha da Companhia.

18.a.2. Movimentação

	2026	2025
Saldo no início do exercício	**2.774.544**	**2.237.090**
JSCP intermediários declarados (líquidos de IRRF)	2.594.074	1.955.000
Prescrição de dividendos e JSCP	(91.014)	(59.987)
Pagamentos de dividendos e JSCP	(2.503.324)	(1.869.461)
IRRF sobre JSCP de acionistas isentos/imunes	5.846	9.380
Saldos em 30 de setembro	**2.780.126**	**2.272.022**
JSCP intermediários declarados (líquidos de IRRF, alíquota oficial)		909.500
Prescrição de dividendos e JSCP		(90.566)
Pagamentos de dividendos e JSCP		(317.941)
IRRF sobre JSCP de acionistas isentos/imunes		1.529
Saldo no final do exercício		**2.774.544**

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

19. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas respondem por processos administrativos e judiciais de naturezas trabalhistas, tributárias, regulatórias e cíveis perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia e suas controladas, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

19.a. Composição e movimentação

Em 30 de setembro de 2026, as naturezas e as composições das provisões, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente, provisão para desmantelamento e provisão para multas por cancelamentos de contratos de arrendamentos são as mesmas da nota explicativa 20) Provisões e Contingências, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A seguir, apresentamos os quadros com a composição e movimentação das provisões, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente, provisão para desmantelamento, valores a restituir a clientes e provisão para multas por cancelamentos de contratos de arrendamentos.

	Controladora								
	Provisões para demandas judiciais								
	Tributária	Regulatório	Cível	Trabalhista	Passivo contingente (PPA)	Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento	Provisão para desmantelamento	Valores a restituir a clientes	Total
Saldos em 31.12.2024	**1.862.501**	**1.151.095**	**1.406.253**	**891.398**	**1.053.512**	**41.005**	**408.949**	**90.663**	**6.905.376**
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	84.292	2.857	180.341	317.658	(16.244)	3.130	(16.220)	(90.663)	465.151
Outros ingressos (reversões)[1]	(75.119)	(172.320)	—	—	—	—	7.689	—	(239.750)
Baixas por pagamento	(36.812)	(9.376)	(301.778)	(383.670)	—	(2.029)	—	—	(733.665)
Atualização monetária (nota 27)	107.837	72.105	106.047	166.559	82.959	—	10.184	—	545.691
Saldos em 30.09.2025	**1.942.699**	**1.044.361**	**1.390.863**	**991.945**	**1.120.227**	**42.106**	**410.602**	**—**	**6.942.803**
Ingressos (reversões), líquidos	22.078	13.185	75.514	59.819	(6.564)	166	(7.032)	—	157.166
Outros ingressos	—	—	—	—	—	—	2.313	—	2.313
Baixas por pagamento	(25.443)	(786)	(88.662)	(130.588)	—	(322)	—	—	(245.801)
Atualização monetária, líquida	29.661	17.202	51.611	40.866	28.469	—	4.045	—	171.854
Saldos em 31.12.2025	**1.968.995**	**1.073.962**	**1.429.326**	**962.042**	**1.142.132**	**41.950**	**409.928**	**—**	**7.028.335**
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	61.632	7.818	318.907	158.462	(8.628)	(16.484)	(11.093)	—	510.614
Outros ingressos (reversões)[1]	(69.823)	—	—	—	—	—	11.113	—	(58.710)
Baixas por pagamento	(81.245)	(26.208)	(214.046)	(249.622)	—	(823)	—	—	(571.944)
Incorporação da FiBrasil (nota 1.c)	—	—	—	2.046	31.595	—	—	—	33.641
Atualização monetária (nota 27)	47.106	46.166	165.447	89.825	111.481	—	5.829	—	465.854
Saldos em 30.09.2026	**1.926.665**	**1.101.738**	**1.699.634**	**962.753**	**1.276.580**	**24.643**	**415.777**	**—**	**7.407.790**
Saldos em 31.12.2025									
Circulante	79.768	55.651	745.614	659.582	—	41.950	—	—	1.582.565
Não circulante	1.889.227	1.018.311	683.712	302.460	1.142.132	—	409.928	—	5.445.770
Total	**1.968.995**	**1.073.962**	**1.429.326**	**962.042**	**1.142.132**	**41.950**	**409.928**	**—**	**7.028.335**
Saldos em 30.09.2026									
Circulante	106.084	72.537	1.016.417	626.473	680.564	24.643	—	—	2.526.718
Não circulante	1.820.581	1.029.201	683.217	336.280	596.016	—	415.777	—	4.881.072
Total	**1.926.665**	**1.101.738**	**1.699.634**	**962.753**	**1.276.580**	**24.643**	**415.777**	**—**	**7.407.790**

	Consolidado								
	Provisões para demandas judiciais								
	Tributária	Regulatório	Cível	Trabalhista	Passivo contingente (PPA)	Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento	Provisão para desmantelamento	Valores a restituir a clientes	Total
Saldos em 31.12.2024	**2.022.987**	**1.151.095**	**1.411.141**	**935.541**	**1.075.139**	**41.005**	**412.214**	**90.663**	**7.139.785**
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	84.285	2.857	182.131	318.024	(16.279)	3.130	(18.888)	(90.663)	464.597
Outros ingressos (reversões)(1)	(75.119)	(172.320)	(227)	2	(1.745)	—	7.689	—	(241.720)
Baixas por pagamento	(36.806)	(9.376)	(303.334)	(387.786)	—	(2.030)	—	—	(739.332)
Combinação de negócios – IPNET	(38.123)	—	—	(24.795)	—	—	—	—	(62.918)
Combinação de negócios – Samauma	4.784	—	—	573	2.462	—	—	—	7.819
Atualização monetária (nota 27)	113.001	72.105	106.422	165.650	84.279	—	10.184	—	551.641
Saldos em 30.09.2025	**2.075.009**	**1.044.361**	**1.396.133**	**1.007.209**	**1.143.856**	**42.105**	**411.199**	**—**	**7.119.872**
Ingressos (reversões), líquidos	22.296	13.185	75.855	59.970	(10.461)	166	(7.032)	—	153.979
Outros ingressos	—	—	227	—	1.745	—	2.313	—	4.285
Baixas por pagamento	(25.651)	(786)	(89.280)	(131.283)	(1.544)	(321)	—	—	(248.865)
Combinação de negócios – FiBrasil (nota 1.c)	—	—	—	1.528	24.065	—	—	—	25.593
Combinação de negócios – Cyber	1.663	—	—	158	—	—	—	—	1.821
Atualização monetária	31.754	17.202	51.730	40.970	28.974	—	4.044	—	174.674
Saldos em 31.12.2025	**2.105.071**	**1.073.962**	**1.434.665**	**978.552**	**1.186.635**	**41.950**	**410.524**	**—**	**7.231.359**
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	61.655	7.818	320.117	160.149	(8.628)	(15.888)	(11.689)	—	513.534
Outros ingressos (reversões)(1)	(55.592)	—	237	3	—	—	11.113	—	(44.239)
Baixas por pagamento	(81.296)	(26.208)	(216.167)	(251.617)	—	(823)	—	—	(576.111)
Combinação de negócios – FiBrasil (nota 1.c)	—	—	—	—	7.531	—	—	—	7.531
Atualização monetária (nota 27)	50.718	46.166	165.349	90.890	111.314	—	5.829	—	470.266
Saldos em 30.09.2026	**2.080.556**	**1.101.738**	**1.704.201**	**977.977**	**1.296.852**	**25.239**	**415.777**	**—**	**7.602.340**
Saldos em 31.12.2025									
Circulante	89.274	55.651	749.193	662.626	8.166	41.950	596	—	1.607.456
Não circulante	2.015.797	1.018.311	685.472	315.926	1.178.469	—	409.928	—	5.623.903
Total	**2.105.071**	**1.073.962**	**1.434.665**	**978.552**	**1.186.635**	**41.950**	**410.524**	**—**	**7.231.359**
Saldos em 30.09.2026									
Circulante	130.502	72.537	1.019.390	629.641	689.721	25.239	—	—	2.567.030
Não circulante	1.950.054	1.029.201	684.811	348.336	607.131	—	415.777		5.035.310
Total	**2.080.556**	**1.101.738**	**1.704.201**	**977.977**	**1.296.852**	**25.239**	**415.777**	**—**	**7.602.340**

(1) Em 2026 e 2025 ocorreram eventos relevantes nas movimentações das provisões, sendo: em 2026: nas provisões tributárias, pelos parcelamentos de débitos federais de INSS/SAT e IPI e em 2025: nas provisões tributárias pela adesão da Companhia a programas de anistia tributária nos Estados de RS e MG e regulatórias: pela adesão ao programa Desenrola.

19.b. Provisões e contingências tributárias

Parcelamento de débitos tributários municipais

Município de São Paulo – Leis nº 17.324/2020, Decreto nº 60.939/2021 e Portaria PGM nº 48/2023

A Prefeitura do Município de São Paulo, com fundamento nas Leis nº 5.172/66, nº 17.324/2020, no Decreto nº 60.939/2021 e na Portaria PGM nº 48/2023, instituiu a transação tributária de débitos municipais, programa destinado à liquidação e ao parcelamento de débitos tributários, com o objetivo de promover a regularização fiscal dos contribuintes por meio da concessão de descontos (“Programa Fique em Dia”).

Com base nessas normas, foi publicado o Edital de Transação PGM nº 2/2025, que possibilitou o pagamento de débitos municipais com redução de até 95% dos juros e das multas, nos casos de pagamento à vista.

Em 23 de junho de 2026, a Administração da Companhia, amparada na opinião de seus consultores jurídicos, aderiu ao Programa Fique em Dia em relação a um processo judicial envolvendo ISS, enquadrado nos requisitos do programa, com base no montante provisionado de R$99.116, que, em razão dos benefícios concedidos pelo programa, foi reduzido para R$31.710.

Com a adesão ao Programa Fique em Dia, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis da seguinte forma: (i) baixa do saldo de provisões para contingências em R$99.116 (nota 19); (ii) pagamento em caixa de R$31.710; (iii) efeitos no resultado: reversão de despesas financeiras de atualizações monetárias de provisões para contingências em R$55.787 (nota 27) e reversão de despesas operacionais de provisões para contingências em R$11.619 (nota 26).

	Controladora		Consolidado	
Natureza/Grau de Risco	**30.09.2026**	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Provisões	**1.926.665**	**1.968.995**	**2.080.556**	**2.105.071**
Federais	677.931	700.738	830.085	835.180
Estaduais	465.566	494.960	467.303	496.594
Municipais	66.610	132.899	66.610	132.899
FUST	716.558	640.398	716.558	640.398
Contingências possíveis	**51.899.280**	**50.649.037**	**52.394.332**	**51.086.071**
Federais	4.517.753	5.775.198	4.547.655	5.803.304
Estaduais	35.191.469	33.476.863	35.202.710	33.477.423
Municipais	417.540	428.867	841.492	808.770
FUST, FUNTTEL e FISTEL	11.772.518	10.968.109	11.802.475	10.996.574

19.b.1. Provisões tributárias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatórios (FUST), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito federal, sendo as mais relevantes: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações e pedidos de restituição formulados; (ii) CIDE sobre a remessa de valores ao exterior relativos aos serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes, bem como sobre *royalties*; (iii) compensação de FINSOCIAL; e (iv) ex-tarifário, revogação do benefício da Resolução CAMEX nº 6, aumento da tarifa de importação de 4% para 28%.

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito estadual, relativas ao ICMS, sendo: (i) glosa de créditos; (ii) não tributação de supostos serviços de telecomunicações; (iii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (iv) diferencial de alíquota; (v) locação de infraestrutura necessária aos serviços de internet (dados); (vi) crédito de CIAP; (vii) substituição tributária; (viii) assinatura mensal, não abrangidos pela modulação dos efeitos decorrentes do julgamento do STF; e (ix) multa por descumprimento de obrigação acessória.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações na esfera judicial no âmbito municipal relativas a ISS incidente sobre: (a) serviços de locação de bens móveis e atividades-meio e suplementares; e (b) retenção sobre serviços de empreitada.

FUST

A Companhia e/ou suas controladas mantém discussão judicial, relativa à não inclusão das despesas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST.

19.b.2. Contingências tributárias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatório (FUST, FUNTTEL e FISTEL), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito federal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações formulados pela Companhia; (ii) INSS sobre: (a) SAT, Seguro Social e de valores devidos a terceiros (INCRA e SEBRAE); (b) retenção de 11% (cessão de mão de obra); e (c) Stock Options exigência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas pagas pelas empresas do grupo aos seus empregados por meio de plano de compra de ações; (iii) deduções da COFINS de perda com operações de swap; (iv) PIS e COFINS sobre: (a) serviços de valor agregado; e (b) serviço de assinatura mensal; (v) IPI na saída do estabelecimento da Companhia dos equipamentos conhecidos como "Fixed access unit" (unidade de acesso fixo); (vi) exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS; e (vii) glosa de créditos de PIS e COFINS.

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito estadual, relacionadas ao ICMS, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias, sendo: (i) locação de bens móveis; (ii) estorno de créditos extemporâneos; (iii) prestação de serviço fora de São Paulo com recolhimento para o Estado de São Paulo; (iv) co-billing; (v) substituição tributária com base de cálculo fictícia (pauta fiscal); (vi) aproveitamento de créditos provenientes da aquisição de energia elétrica; (vii) atividades meio, serviços de valor adicionado e suplementares; (viii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (ix) cobrança diferida referente à interconexão (Detraf); (x) créditos advindos de benefícios fiscais; (xi) glosa de incentivos fiscais relativos aos projetos culturais; (xii) creditamento de bens destinados ao ativo imobilizado e transferências destes bens entre estabelecimentos próprios; (xiii) créditos do imposto sobre serviços de comunicação utilizados na prestação de serviços da mesma natureza; (xiv) discussões sobre a ativação de recargas no serviço pré-pago; (xv) estorno de crédito decorrente de operação de comodato, em cessão de redes; (xvi) multa CDR/Detraf; (xvii) consumo próprio; (xviii) isenção de órgãos públicos; (xix) valores dados a título de descontos; (xx) assinatura mensal com discussão sobre franquia de minutos; e (xxi) multa por descumprimento de obrigação acessória.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito municipal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) ISS sobre: (a) atividade meio, serviço de valor adicionado e suplementar; (b) retenção na fonte; (c) prestação de serviço de identificador de chamadas e habilitação de celular; (d) prestação de serviços contínuos, provisões, estornos e notas fiscais canceladas; (e) processamento de dados e congêneres antivírus; (f) tarifa de uso da rede móvel e locação de infraestrutura; (g) serviços de publicidade; e (h) serviços prestados por terceiros; (ii) IPTU; (iii) taxa de uso do solo; e (iv) diversas taxas municipais.

FUST, FUNTTEL e FISTEL

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada ("EILD") na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6° da Lei n° 9.998/2000, os quais aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

Diversas cobranças administrativas e judiciais pela ANATEL em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, EILD e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R$6.718.261 e R$6.166.037 em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente.

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações ("FUNTTEL")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e quaisquer outras decorrentes do uso de recursos integrantes de suas redes na base de cálculo do FUNTTEL, conforme determina a Lei nº 10.052/2000 e o Decreto nº 3.737/2001, afastando-se assim a aplicação indevida do artigo 4º, §5º, da Resolução nº 95/2013.

Diversas notificações de lançamento de débito lavradas pelo Ministério das Comunicações em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, recursos integrantes da rede e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R$2.498.682 e R$2.344.915 em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente.

Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")

Ações judiciais para cobrança da TFI sobre: (i) prorrogações do prazo de vigência das licenças para utilização das centrais telefônicas associadas à exploração do serviço telefônico fixo comutado; e (ii) prorrogações do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequência associadas à exploração do serviço móvel pessoal.

Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R$2.585.532 e R$2.485.622 em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente.

19.c. Provisões e contingências regulatórias

	Controladora / Consolidado	
Natureza/Grau de Risco	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Provisões	1.101.738	1.073.962
Contingências possíveis	3.469.522	3.237.934

19.c.1. Provisões regulatórias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia figura como parte em processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL, sob o fundamento de alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como em processos judiciais que discutem, em grande maioria, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa. Os principais temas desses processos são:

- Ônus: Especificamente em relação ao pagamento de onerosidade aplicada ao Serviço Móvel Pessoal - SMP (ônus do SMP), existe um contencioso que discute quais receitas devem ser consideradas no pagamento dos valores devidos pela renovação de radiofrequências. Sobre esse tema, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia que há prognóstico de perda provável no ônus do SMP quanto a receita de dados, em razão da existência de decisões desfavoráveis tanto na ANATEL em 2021, quanto na 1ª instância na justiça. Apesar da Companhia ter conseguido a reforma de uma das sentenças desfavoráveis, com o julgamento do Recurso de Apelação da Companhia em 2ª instância, tal decisão não é definitiva, tendo a ANATEL já recorrido. Além disso, a Companhia decidiu recolher prospectivamente tais valores em favor da ANATEL, a partir de 2022, razão pela qual entende-se que, por hora, tal provisão deverá ser mantida.
- Direito Geral dos Usuários ("DGU"): A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais relativas aos direitos dos usuários de serviços de telecomunicações, com relação às matérias relativas ao Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações ("RGC"), aprovado pela Resolução nº 632/2014, em especial no que tange à oferta de serviços, cobrança de valores, contestações, ressarcimento, entre outros.
- Qualidade: A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões judiciais com relação aos serviços de telecomunicações oriundos das outorgas de SMP, SeAC e SCM, no que tange ao cumprimento dos indicadores que medem a qualidade desses serviços em âmbito nacional, a partir do Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações ("RQUAL"), aprovado pela Resolução nº 717/2019.
- Relação entre Prestadoras: A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais afetas à relação regulatória com outras prestadoras de serviços de telecomunicações no que tange à interconexão, EILD, e fornecimento de outros produtos de atacado.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R$1.013.950 e R$989.545 em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente.

Outros casos:

- A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais referentes a outros temas, como, por exemplo, interrupções dos serviços, obrigações regulatórias diversas, Ações Civis Públicas, dentre outras.
- Em 1º de outubro de 2024, a Companhia tomou ciência da instauração de um Procedimento de Acompanhamento e Controle ("PAC") de Ressarcimento para acompanhar o cumprimento da obrigação de reparação a consumidores identificados em um Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADO") que está em tramitação.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R$87.788 e R$84.417 em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente.

19.c.2. Contingências regulatórias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, sendo estes alguns dos casos relevantes dessa carteira de:

- Litígio a respeito das receitas que devem compor o cálculo do valor de ônus devido em razão da prorrogação das radiofrequências associadas ao SMP (com exceção das receitas de dados do SMP, como informado no item c.1, desta nota). Na visão da ANATEL, o cálculo de ônus deve considerar a aplicação do percentual de 2% sobre todo o proveito econômico decorrente da prestação do serviço de SMP. Na visão da Companhia, porém, as receitas que não são parte dos planos de serviço de SMP, tal como interconexão, SVA, receitas auferidas no 15º ano da vigência das licenças e outros, não devem ser consideradas no cálculo do ônus. Como resultado dessa divergência de entendimento, a Companhia ingressou com pleitos administrativos e ações judiciais para questionar as cobranças de ônus da ANATEL. Em julho de 2024, o Conselho Diretor da ANATEL julgou o PAC referente ao cálculo de ônus do biênio 2016, atinente à prorrogação da radiofrequência associada ao SMP, cujo resultado foi parcialmente favorável à Companhia, na medida em que decidiu pela inclusão dos termos de menor abrangência na metodologia de cálculo, resultando em uma redução de valores. Nessa linha, a ANATEL já procedeu com o recálculo dos biênios de 2017, 2018 e 2022, para fazer constar os efeitos da decisão, restando os demais pendentes de recálculo por parte da ANATEL. Avalia-se que com prognóstico de perda possível do ônus do SMP o valor de aproximadamente R$1.334.241 e R$1.182.102 em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente.
- Processo judicial da Companhia para anular decisão do CADE, que entendeu que as operadoras (Claro, Oi Móvel e a Companhia) praticaram conduta anticompetitiva ao compor o Consórcio Rede Correios para concorrer no pregão eletrônico nº 144/2015, realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; bem como que houve suposta discriminação de preços, por parte da Companhia, em relação a serviços ofertados à empresa BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda (“BT”), aplicando multa no valor de R$28.394, cujos montantes atualizados eram de R$44.257 e R$43.260 em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente. Tal ação tem o objetivo de buscar a anulação da referida sanção, fundamentada especialmente em (i) a ausência de ilicitude na formação de consórcio para participação em licitação pública; (ii) ausência de tipicidade e impossibilidade de sancionamento por analogia e; (iii) ausência de critérios claros para o cálculo da sanção e a falta de razoabilidade. O processo está em primeira instância aguardando sentença.
- O PADO que trata de metas de cobertura cuja multa aplicada de R$127.741, cujos montantes atualizados eram de R$197.496 e R$184.486 em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente, pôde ser convertida em obrigação de fazer, que consistiu em meio alternativo de cumprimento de sanção à multa, para investimento para instalação de estação rádio base 4G em 188 localidades desprovidas desta tecnologia, cuja instalação deveria ocorrer em 2 anos e meio, com custos de manutenção equivalentes ao período de 1 ano. A instalação não pôde decorrer de acordos de ran sharing, swap, aluguel de redes, contratos de exploração industrial, ou outros meios contratuais. Após adesão e confirmação de anuência pela ANATEL, o cumprimento de instalação das estações rádio base foi concluído, estando em andamento apenas a obrigação de manutenção.
- Em 1º de outubro de 2024, a Companhia tomou ciência da instauração de um Procedimento de Acompanhamento e Controle ("PAC") de Ressarcimento para acompanhar o cumprimento da obrigação de reparação a consumidores identificados em um Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (“PADO”) que está em tramitação, cujos valores atualizados eram de R$43.733 e R$40.524 em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R$1.619.727 e R$1.450.372 em e 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente.

Além dos casos específicos acima, a Companhia mantém processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL (outros agentes, incluindo outras operadoras também têm demandas contra a Companhia) com fundamento em alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como processos judiciais ordinários e mandados de segurança que discutem, majoritariamente, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa, principalmente em relação aos mesmos temas descritos na nota 19.c.1., sendo: Direito Geral dos Usuários (“DGU”), Qualidade, Metas de Cobertura e Relação entre Prestadoras. Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R$1.369.398 e R$1.315.968 em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente.

Outros casos:

- A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais referentes a outros temas, como, por exemplo: interrupções dos serviços, obrigações regulatórias diversas, irregularidade técnica, pagamento de preço público pela aquisição de radiofrequência, indenização pela desocupação das faixas de frequência outrora outorgadas ao MMDS, Ações Civis Públicas, dentre outras.
- A Companhia é parte em ações judiciais que discutem nulidade de cláusulas contratuais e obrigações de fazer e não fazer atreladas a suspensão de serviços, não aumento de tarifas, reparos e manutenção de postes, e que não envolvem valor financeiro determinado, considerando que, na fase processual atual em que se encontram, são inestimáveis. Os referidos processos ainda aguardam julgamento nos respectivos tribunais.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R$480.397 e R$471.594 em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025 respectivamente.

19.d. Provisões e contingências cíveis

	Controladora		Consolidado	
Natureza/Grau de Risco	**30.09.2026**	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Provisões	1.699.634	1.429.326	1.704.201	1.434.665
Contingências possíveis	1.836.081	1.799.895	1.856.659	1.815.801

19.d.1. Provisões cíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia está envolvida em ações que versam sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação às plantas comunitárias de telefonia e aos planos de expansão da rede após 1996 (processos de complementação de ações). Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça. Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os montantes consolidados provisionados eram de R$100.461 e R$133.322, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista individual na esfera judicial, que tem como objeto a não prestação dos serviços e/ou produtos vendidos. Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os montantes consolidados provisionados eram de R$265.329 e R$250.015, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista coletiva e não consumerista nas esferas administrativa e judicial, todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os montantes consolidados provisionados eram de R$1.338.411 e R$1.051.328, respectivamente.

19.d.2. Contingências cíveis possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais cíveis, em diversas esferas que tem por objeto direitos relacionados à prestação dos serviços e são movidas por consumidores individuais, associações civis que representam os direitos dos consumidores ou pelo órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (“PROCON”), bem como Ministérios Públicos Estadual e Federal, assim como, também é parte em outras ações que têm por objeto discussões de naturezas diversas relacionadas ao curso normal do negócio.

- Propriedade Intelectual: Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda ("Lune"), empresa brasileira, propôs ações judiciais em 20 de novembro de 2001 contra 23 operadoras de telecomunicações de serviço móvel alegando ser possuidora da patente do identificador de chamadas, bem como ser titular do registro da marca "Bina". Pretende a interrupção da prestação desse serviço pelas operadoras e indenização equivalente à quantidade paga pelos consumidores pela utilização do serviço.

 Houve sentença desfavorável para determinar que a Companhia se abstivesse de comercializar telefones celulares com serviço de identificação de chamadas ("Bina"), com multa diária de R$10.000,00 (Dez mil reais) em caso de descumprimento. Além disso, a sentença condenou a Companhia ao pagamento de indenização por royalties, a ser apurado em liquidação de sentença. Opostos Embargos de Declaração por todas as partes, sendo acolhidos os embargos de declaração da Lune no sentido de entender cabível a apreciação da tutela antecipada nesta fase processual. Interposto Recurso de Agravo de Instrumento em face da presente decisão, que concedeu efeito suspensivo a tutela antecipada tornando sem efeito a decisão desfavorável até julgamento final do Agravo. Interposto Recurso de Apelação em face da sentença, que foi provido no dia 30 de junho de 2016 pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para anular a sentença de primeiro grau e remeter o processo para a primeira instância para realização de uma nova perícia. A perícia foi realizada e, em seguida, os pedidos foram julgados improcedentes. Sobreveio a interposição de apelação pelas partes. Em 1º de fevereiro de 2023, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ("TJDFT") julgou os recursos de apelação interpostos e, à unanimidade, negou-lhes provimento, mantendo a sentença de improcedência. A Lune opôs, então, embargos de declaração, também desprovidos. Na sequência, foi interposto Recurso Especial pela Lune, não conhecido pelo Superior Tribunal de Justiça. Sobreveio a interposição de agravo interno pela Lune, ainda não julgado. Não há como determinar neste momento a extensão das responsabilidades potenciais com relação a esta reivindicação.

- A Companhia, em conjunto com outras operadoras que prestam serviços de telecomunicações, é ré em discussões que contestam a prática que as operadoras adotam de imposição de prazo delimitado para utilização de minutos pré-pagos. Isto é, o demandante alega que os minutos do pacote pré-pago não devem expirar após o término de um prazo específico, podendo ser utilizados a qualquer tempo pelo consumidor. Com a criação do TRF da 6ª Região, a ação civil pública que, originalmente tramitou em Uberlândia/MG, foi remetida ao novo TRF, que negou provimento à remessa necessária, mantendo incólume a improcedência dos pedidos formulados pelo MPF, tendo a decisão do TRF da 6ª região já se tornado definitiva. Quanto à ação civil pública, que, originalmente, tramitou em Belém/PA, o próprio MPF, autor da ação, se manifestou recentemente no processo concordando com o pedido da Companhia para a extinção da ação, em razão da coisa julgada formada em ação coletiva anterior, com objeto idêntico, o que foi reconhecido pelo tribunal, com decisão já transitada em julgado. No que se refere à ação civil pública proposta pela OAB/SP em face da União Federal, ANATEL e operadoras, proferida sentença de extinção da ação. Não houve interposição de recurso por parte da OAB/SP, entretanto, considerando tratar-se de caso com duplo grau de jurisdição os autos foram para o Tribunal Regional Federal da terceira região, recebido na vice-presidência.

19.e. Provisões e contingências trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
Natureza/Grau de Risco	**30.09.2026**	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Provisões	962.753	962.042	977.977	978.552
Contingências possíveis	1.179.135	1.132.609	1.199.933	1.151.825

As provisões e contingências trabalhistas decorrem de ações judiciais de natureza trabalhista, que envolvem empregados e ex-empregados próprios ou terceirizados, estes últimos requerendo responsabilidade subsidiária ou solidária da Companhia. Além disso, reivindicam verbas como: diferenças de pagamento de horas extraordinárias, remuneração variável, equiparação salarial e adicional de insalubridade ou periculosidade.

20. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES, ARRENDAMENTOS E OUTROS CREDORES

Em 30 de setembro de 2026, as condições contratuais dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos, são as mesmas da nota explicativa 21. Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Arrendamentos e Outros Credores, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, exceto pelos ingressos de parcelamentos de débitos federais, descritos na nota 20.a.3.

20.a. Composição

	Consolidado					
	30.09.2026			31.12.2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos (a.1)	**4.980.636**	**11.200.550**	**16.181.186**	**4.883.176**	**10.549.678**	**15.432.854**
Debêntures (a.2)	**2.093.845**	**937.152**	**3.030.997**	**161.453**	**2.905.512**	**3.066.965**
Empréstimos e financiamentos	**355.360**	**1.431.146**	**1.786.506**	**304.235**	**1.542.627**	**1.846.862**
Licenças 5G	73.659	1.031.214	1.104.873	68.932	965.032	1.033.964
Passivos pela aquisição de sociedades	75.132	192.049	267.181	42.251	234.048	276.299
Programa de anistia tributária	110.840	183.092	293.932	158.295	247.010	405.305
Instituições financeiras	406	474	880	2.200	1.474	3.674
Outros credores (a.3)	95.323	24.317	119.640	32.557	95.063	127.620
Total	**7.429.841**	**13.568.848**	**20.998.689**	**5.348.864**	**14.997.817**	**20.346.681**

Todo passivo demonstrado no quadro acima foi contratado em moeda nacional (R$), exceto pelo contrato de mútuo celebrado em 26 de setembro de 2024, entre a controlada da Companhia - CloudCo Brasil e a Telefónica Cybersecurity & Cloud Tech (empresa do Grupo Telefónica), que foi contratado em moeda estrangeira (euros).

20.a.1. Arrendamentos

As taxas médias anuais ponderadas consolidadas dos contratos de arrendamento eram de 12,93% e 12,92%, com prazos médios de vencimento de 5,26 anos e 4,86 anos em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente.

A seguir, apresentamos os saldos e o cronograma consolidado dos arrendamentos a pagar:

	Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025
Valor nominal a pagar	22.242.996	20.692.942
Despesa financeira não realizada	(6.061.810)	(5.260.088)
Valor presente a pagar	**16.181.186**	**15.432.854**
Circulante	4.980.636	4.883.176
Não circulante	11.200.550	10.549.678

20.a.2. Debêntures

As debêntures contam com o componente de sustentabilidade (Debêntures vinculadas a desempenho Ambiental, Social e Governança Corporativa ("ASG")), que permite sua classificação como "*Sustainability-linked*", nos termos exigidos pela *International Capital Market Association nos Sustainability-Linked Bond Principles*, versão de junho de 2020.

As debêntures estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, padrão para esse tipo de oferta, conforme disposto na clausula 6.30 de "Vencimento Antecipado" da Escritura de Emissão ("Escritura"), de forma automática ou não, tais como: (i) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária ou não pecuniária relativa às debêntures e/ou prevista na Escritura, não sanado nos prazos previstos na Escritura; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia na forma prevista na Escritura; (iii) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, na forma prevista na Escritura; (iv) vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras da Companhia no âmbito do mercado financeiro e operações de mercado de capitais, local ou internacional, nos termos previstos na Escritura; (v) realizar a distribuição e/ou pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com quaisquer de suas obrigações pecuniárias relativas às debêntures; (vi) transferência, pela Companhia, por qualquer forma, cessão ou promessa de cessão a terceiros, dos direitos e obrigações adquiridos ou assumidos nos documentos relativos às debêntures; (vii) redução de capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, exceto se para (a) absorção de prejuízos ou (b) distribuição de recursos aos acionistas da Companhia, até o limite de 15% do capital social da Companhia, de forma individual ou agregada, na data de assinatura da Escritura de Emissão; e (viii) alienação de, ou constituição de ônus ou gravames sobre, ativos operacionais relevantes da Companhia, desde que representem, de forma individual ou agregada, 15% ou mais do ativo total da Companhia, com base nas demonstrações financeiras imediatamente anteriores à data do evento.

O não cumprimento de qualquer um dos *covenants* acima poderia resultar em inadimplemento sob a escritura da debenture, o que teria um efeito adverso material na situação financeira da Companhia. Estas cláusulas são rigorosamente acompanhadas pela Companhia, visando assegurar a conformidade com as obrigações contratuais e garantir a continuidade da debenture e manutenção da situação financeira da Companhia.

Em 15 de abril de 2024, a FiBrasil (empresa incorporada pela Companhia em 1º de agosto de 2026) emitiu em série única debêntures simples no valor de R$865.000, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, nos termos da Escritura de Emissão e do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e não possuem qualquer garantia real ou pessoal adicional. Foram emitidas 865.000 debêntures com o valor unitário nominal de R$1.000,00 (mil reais). O prazo total das debêntures é de 10 anos, com vencimento em abril de 2034, com valor nominal sujeito à atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). Os pagamentos dos valores atualizados serão feitos em 5 parcelas anuais consecutivas, com início em abril de 2030 e término em abril de 2034.

Os juros remuneratórios das debêntures emitidas pela Companhia incidirão à taxa de 7,36% ao ano, calculados com base de 252 dias úteis, sobre o valor nominal atualizado das debêntures, corrigido pela variação do IPCA. O pagamento dos juros será efetuado semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em outubro de 2024 e o último pagamento na data de vencimento das debêntures, em abril de 2034.

Com relação aos *covenants* da debênture emitida pela FiBrasil, conforme escritura desta emissão, sua verificação é realizada anualmente após o fechamento do ano fiscal em território brasileiro. Para cumprimento das obrigações, o indicador financeiro Dívida Líquida / EBITDA deverá ser inferior ou igual a 3,5x e o patrimônio líquido mínimo deverá ser maior ou igual a R$500.000. Nos termos da escritura dessas debêntures, a incorporação da FiBrasil pela Companhia é permitida, com a sucessão integral dos direitos e das obrigações da emissora pela incorporadora. Dessa forma, para as verificações anuais, subsequentes à incorporação, os *covenants* passam a ser aferidos com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, na qualidade de sucessora da FiBrasil e devedora da emissão.

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, todos os *covenants* referentes às debentures emitidas pela Companhia aplicáveis foram cumpridos e, em 31 de dezembro de 2025, todos os *covenants* referentes à debenture emitida pela FiBrasil aplicáveis foram cumpridos. Desta forma a Companhia cumpriu com todas as suas obrigações referentes a suas emissões de debentures.

20.a.3. Empréstimos e financiamentos - Outros Credores

Em 2026, houve os ingressos de parcelamentos de débitos de tributos federais, conforme descritos a seguir:

- Parcelamento de débitos federais relacionados a processo judicial relacionado a INSS/SAT no montante de R$62.822. Desse valor, foi efetuado o pagamento de R$10.470 e o saldo remanescente de R$52.352 serão pagos em parcelas mensais corrigidas pela Selic, com o vencimento da parcela final em novembro 2026. O saldo em 30 de setembro de 2026 era de R$21.287.
- Parcelamentos de débitos federais relacionados a processo judicial relacionado a IPI/II no montante de R$7.001. Desse valor, foi efetuado o pagamento de R$1.166 e o saldo remanescente de R$5.833 serão pagos em parcelas mensais corrigidas pela Selic, com o vencimento da parcela final em outubro 2026. O saldo em 30 de setembro de 2026 era de R$1.167.

20.b. Cronograma de pagamentos (não circulante)

	Consolidado							
Ano	**Arrendamentos**	**Debêntures**	**Licenças 5G**	**Passivos pela aquisição de sociedades**	**Programa de anistia tributária**	**Instituições financeiras**	**Outros credores**	**Total**
13 a 24 meses	3.819.312	—	73.658	56.495	110.268	474	24.317	4.084.524
25 a 36 meses	2.737.196	—	73.658	122.237	72.824	—	—	3.005.915
37 a 48 meses	1.799.787	187.430	73.658	4.932	—	—	—	2.065.807
49 a 60 meses	914.222	187.430	73.658	8.385	—	—	—	1.183.695
A partir de 61 meses	1.930.033	562.292	736.582	—	—	—	—	3.228.907
Total	**11.200.550**	**937.152**	**1.031.214**	**192.049**	**183.092**	**474**	**24.317**	**13.568.848**

20.c. Movimentações

	Consolidado							
	Arrendamentos	Debêntures	Licenças 5G	Instituições financeiras	Passivos pela aquisição de sociedades	Programa de anistia tributária	Outros credores	Total
Saldos em 31.12.2024	**15.246.606**	**3.695.214**	**1.004.970**	**4.886**	**233.349**	**444.362**	**117.143**	**20.746.530**
Ingressos, com efeitos em caixa e equivalentes de caixa	—	—	—	—	—	—	20.000	20.000
Ingressos, sem efeitos em caixa e equivalentes de caixa	1.550.334	—	—	—	—	129.766	166.215	1.846.315
Variação cambial (nota 27)	—	—	—	—	—	—	(1.419)	(1.419)
Encargos financeiros / Fair value (nota 27)	1.253.674	337.989	71.549	432	12.136	28.912	30.750	1.735.442
Liquidação pela compensação de depósito judicial	—	—	—	—	—	(38.745)	—	(38.745)
Combinação de negócios – Samauma	—	—	—	12.659	44.451	—	—	57.110
Baixas (cancelamento de contratos)	(127.209)	—	—	—	—	—	—	(127.209)
Baixas (pagamentos) de principal	(2.497.580)	(1.500.000)	—	(12.624)	(30.509)	(99.460)	(178.695)	(4.318.868)
Baixas (pagamentos) de encargos	(1.327.258)	(464.355)	—	(552)	(3.625)	(22.989)	(23.810)	(1.842.589)
Saldos em 30.09.2025	**14.098.567**	**2.068.848**	**1.076.519**	**4.801**	**255.802**	**441.846**	**130.184**	**18.076.567**
Ingressos, sem efeitos em caixa e equivalentes de caixa	2.149.803	—	—	—	—	—	—	2.149.803
Variação cambial	—	—	—	—	—	—	1.662	1.662
Encargos financeiros / Fair value	450.171	93.953	26.377	216	4.164	11.577	3.152	589.610
Combinação de negócios – FiBrasil	82.533	904.164	—	—	—	—	—	986.697
Combinação de negócios – CyberCo Brasil	—	—	—	—	16.332	—	—	16.332
Baixas (cancelamento de contratos)	(94.668)	—	—	—	—	—	—	(94.668)
Baixas (pagamentos) de principal	(824.451)	—	(46.437)	(1.122)	—	(36.251)	(4.895)	(913.156)
Baixas (pagamentos) de encargos	(429.101)	—	(22.495)	(221)	1	(11.867)	(2.483)	(466.166)
Saldos em 31.12.2025	**15.432.854**	**3.066.965**	**1.033.964**	**3.674**	**276.299**	**405.305**	**127.620**	**20.346.681**
Ingressos, sem efeitos em caixa e equivalentes de caixa	3.654.126	—	—	—	—	—	69.823	3.723.949
Variação cambial (nota 27)	—	—	—	—	—	—	(4.352)	(4.352)
Encargos financeiros / Fair value (nota 27)	1.324.474	310.339	70.909	254	19.879	26.345	11.724	1.763.924
Baixas (cancelamento de contratos)	(97.651)	—	—	—	—	—	—	(97.651)
Baixas (pagamentos) de principal	(2.781.599)	—	—	(2.784)	(24.481)	(97.811)	(34.369)	(2.941.044)
Baixas (pagamentos) de encargos	(1.351.018)	(346.307)	—	(264)	(4.516)	(39.907)	(50.806)	(1.792.818)
Saldos em 30.09.2026	**16.181.186**	**3.030.997**	**1.104.873**	**880**	**267.181**	**293.932**	**119.640**	**20.998.689**

21. RECEITAS DIFERIDAS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Passivos contratuais (contratos com clientes)(1)	947.038	771.870	1.334.345	1.078.029
Alienação de mercadorias e ativos imobilizados(2)	51.924	56.121	52.112	56.130
Subvenções governamentais	511	1.180	511	1.180
Licenças de software (revenda)(3)	—	—	199.815	159.506
Outras	7.798	7.828	7.797	7.820
Total	**1.007.271**	**836.999**	**1.594.580**	**1.302.665**
Circulante	861.440	711.283	1.374.709	1.076.293
Não circulante	145.831	125.716	219.871	226.372

(1) Refere-se ao saldo dos passivos contratuais de clientes, sendo diferido na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo.

(2) Inclui os saldos líquidos dos valores residuais da alienação de estruturas (torres e rooftops) não estratégicas, que são transferidos ao resultado quando do cumprimento das condições para reconhecimento contábil.

(3) Referem-se aos montantes de revenda de licenças de *software* da controlada indireta TIS.

22. OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Redução de capital da Companhia, líquido de IRRF (nota 23)(1)	157.765	91.093	157.765	91.093
Grupamento e desdobramento de ações (nota 23)(1)	823.815	824.723	823.815	824.723
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego (nota 30)	825.093	777.083	834.131	786.546
Obrigações com a ANATEL(2)	1.087.374	995.457	1.087.374	995.457
Retenções de terceiros(3)	184.516	205.231	201.465	229.176
Obrigações com partes relacionadas (nota 28)	135.392	146.536	130.027	138.628
Obrigações com clientes - restituição	97.493	103.230	103.458	108.166
Outras obrigações	159.438	105.111	160.181	106.476
Total	**3.470.886**	**3.248.464**	**3.498.216**	**3.280.265**
Circulante	1.573.428	1.508.894	1.591.797	1.531.414
Não circulante	1.897.458	1.739.570	1.906.419	1.748.851

(1) Refere-se aos processos de grupamento e desdobramento de ações da Companhia (nota 23.a.2).
(2) Inclui montantes referentes ao ônus para a renovação das licenças do STFC e SMP).
(3) Refere-se às retenções sobre folha de pagamento e de tributos retidos na fonte sobre juros sobre o capital próprio e sobre prestação de serviços.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

23.a. Capital social

De acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), artigo 166, inciso IV o capital social pode ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social, caso a autorização para o aumento esteja esgotada.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da referida lei.

23.a.1) Reduções de Capital da Companhia

As informações sobre as reduções de capital da Companhia, ocorridas e eficazes em 4 de abril de 2024 (R$1.500.000) e 17 de fevereiro de 2025 (R$2.000.000), são as mesmas da nota explicativa 24.a.1) Redução de Capital da Companhia, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Redução de capital em 2026

Em Fato Relevante divulgado em 12 de março de 2026, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada em AGE a proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R$4.000.000, sem o cancelamento de ações e mediante a restituição aos acionistas de parte do valor de suas ações, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., mantendo-se inalterado o número de ações emitidas e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia (“Redução”). Dado sua aprovação em AGE, a efetivação da redução de capital estava sujeita ao decurso do prazo de 60 dias contados a partir da publicação da respectiva ata, conforme previsto no artigo 174 da Lei das S.A.

Em 15 de maio de 2026, a Companhia, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 9 de dezembro de 2025 e 12 de março de 2026, em 14 de maio de 2026, encerrou-se o prazo previsto no artigo 174 da Lei das S.A., de modo que a referida redução tornou-se completamente eficaz. Por consequência, o capital social da Companhia foi alterado de R$60.071.416 para R$56.071.416.

A Companhia realizou o pagamento desta Redução em 14 de julho de 2026, líquido de IRRF, em moeda corrente nacional, no valor de R$1,25171862845 por ação ordinária de emissão da Companhia, considerando um total de 3.195.606.352 ações ordinárias em que se divide o seu capital social, excluídas as 30.940.270 ações mantidas em tesouraria em 31 de dezembro de 2025, considerando a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 22 de maio de 2026, sendo que após esta data, as ações de emissão da Companhia foram consideradas ex-direitos da restituição.

Das reduções de capital mencionadas acima, na data de encerramento destas ITRs individuais e consolidadas, a Companhia já havia pago R$7.342.235 (R$3.933.328 em 2026 e R$3.408.907 em 2025 e 2024) aos titulares das ações identificados, incluídos os montantes de IRRF, remanescendo o montante de R$157.765 que permanecerão à disposição destes acionistas pelo prazo prescricional.

23.a.2) Grupamento e desdobramento de ações da Companhia

As informações sobre o Grupamento e Desdobramento de ações da Companhia, são as mesmas da nota explicativa 24.a.2) Grupamento e Desdobramento de ações da Companhia, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Do montante de R$949.354 referente ao grupamento e desdobramento de ações, mencionado acima, na data de encerramento destas ITRs individuais e consolidadas, a Companhia já havia pago R$125.539 (R$908 em 2026 e R$124.631 em 2025) aos titulares das frações de ações identificados, remanescendo o montante de R$823.815 à disposição dos titulares não identificados ou com dados cadastrais incompletos. Estes valores não estão sujeitos a atualização monetária.

Composição do Capital da Companhia

O capital social subscrito e integralizado era de R$56.071.416 e R$60.071.416 em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente, representado por ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, assim distribuído:

	30.09.2026		31.12.2025	
Acionistas	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
Grupo Controlador	**2.488.480.640**	**77,13 %**	**2.488.480.640**	**77,13 %**
Telefónica	1.268.797.680	39,33 %	1.268.797.680	39,33 %
Telefónica Latinoamérica Holding	1.219.682.960	37,80 %	1.217.810.000	37,74 %
Telefónica Chile	—	— %	1.872.960	0,06 %
Outros acionistas	**707.125.712**	**21,91 %**	**707.125.712**	**21,91 %**
Ações em tesouraria	**30.940.270**	**0,96 %**	**30.940.270**	**0,96 %**
Total de ações emitidas	**3.226.546.622**	**100,00 %**	**3.226.546.622**	**100,00 %**
Ações em tesouraria	(30.940.270)		(30.940.270)	
Total de ações em circulação	**3.195.606.352**		**3.195.606.352**	

Valor patrimonial por ação em circulação:		
Em 30.09.2026	R$	20,89
Em 31.12.2025	R$	21,51

Em 24 de fevereiro de 2026, a Telefónica Latinoamérica Holding adquiriu a participação acionária que a Telefónica Chile detinha da Companhia.

23.b. Programa de recompra de ações

Em 20 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou: (i) o encerramento, em 20 de fevereiro de 2026, do programa de recompra de ações de emissão da Companhia anteriormente em vigor (que fora aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2025). Durante a vigência de referido programa, foram adquiridas 49.613.856 ações ordinárias de emissão da Companhia, das quais 34.740.770 foram canceladas em 24 de julho de 2025, sendo que o restante poderá ser mantido em tesouraria, cancelado ou alienado; e (ii) a criação de um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, para os anos de 2026 e 2027.

O novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, aprovado em 20 de fevereiro de 2026, tem como objetivo a aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, com a finalidade de incrementar valor aos acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, otimizando a alocação de capital da Companhia.

A recompra das ações será efetuada mediante a utilização de recursos disponíveis em reserva estatutária de lucros, podendo ser utilizado, ainda, o resultado apurado no exercício social em curso, nos termos do artigo 8º, § 1º, incisos I e II da Resolução CVM nº 77/2022. Observado o limite dos recursos disponíveis nos termos da Resolução CVM nº 77/2022, o valor máximo a ser utilizado no programa é de R$1 bilhão.

Este programa teve início de vigência a partir de 23 de fevereiro de 2026 e terminará em 22 de fevereiro de 2027.

No período findo em 30 de setembro de 2026, a Companhia não efetuou a recompra de ações ordinárias.

23.c. Reservas de capital

As informações das reservas de capital são as mesmas da nota explicativa 24) Patrimônio Líquido, item c, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Os saldos desta rubrica eram de R$(372.432) e R$(110.078) em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente. A movimentação desta rubrica deve-se à transação de capital pela aquisição da parcela de acionistas não controladores da FiBrasil, nota 1.c.

23.d. Reservas de lucro

As informações das reservas de lucro são as mesmas da nota explicativa 24) Patrimônio Líquido, item d, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, exceto pelas transferências de incentivos fiscais de R$53.486.

Os saldos desta rubrica eram de R$8.788.838 e R$8.735.352 em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente.

23.e. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os valores dos juros sobre o capital próprio por ação, estão calculados e apresentados líquidos de imposto de renda retido na fonte (IRRF). Os acionistas imunes recebem os juros sobre o capital próprio integral, sem retenção de imposto de renda na fonte.

23.e.1. Juros sobre o Capital Próprio Intermediários de 2026

Em reuniões do Conselho de Administração da Companhia, foram declarados juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022. Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2026, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada em 2027, conforme segue:

Datas					
Aprovação	Crédito	Pagamento	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor líquido por ação
12.02.2026	23.02.2026	até 30.04.2027	325.000	268.125	0,08390426431
13.03.2026	25.03.2026	até 30.04.2027	200.000	165.000	0,05163339342
15.04.2026	27.04.2026	até 30.04.2027	365.000	301.125	0,09423094300
15.05.2026	27.05.2026	até 30.04.2027	600.000	495.000	0,15490018027
15.06.2026	26.06.2026	até 30.04.2027	230.000	189.750	0,05937840244
16.07.2026	27.07.2026	até 30.04.2027	500.000	412.500	0,12908348356
14.08.2026	26.08.2026	até 30.04.2027	350.000	288.750	0,09035843849
14.09.2026	25.09.2026	até 30.04.2027	500.000	412.500	0,12908348356
	Total		**3.070.000**	**2.532.750**	

Os valores líquidos demonstrados no quadro acima, consideram a alíquota padrão de 17,5%, podendo sofrer alterações em razão de tratados internacionais, imunidades e isenções tributárias, países com tributação favorecida e regime fiscal privilegiado.

23.e.2. Juros sobre o Capital Próprio de 2025

Os detalhes das destinações do resultado são os mesmos divulgados na nota explicativa 24) Patrimônio Líquido, item e.1), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Em 23 de fevereiro de 2026, a Companhia comunicou aos acionistas que sua Diretoria Estatutária deliberou fixar a data de 14 de abril de 2026, para o pagamento dos JSCP que foram declarados de abril a dezembro de 2025.

Em AGO realizada em 16 de abril de 2026, foram aprovadas as contas dos administradores, bem como foram examinadas, discutidas e votadas as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e Controle, do Parecer do Conselho Fiscal e da proposta de destinação do resultado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

23.e.3. Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos

Conforme o artigo nº 287, inciso II, item "a" da Lei das S.A., os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados pelos acionistas prescrevem em 3 anos, contados a partir da data do início de pagamento. A Companhia reverte o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição.

Durante os períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025, a Companhia reverteu os montantes de R$91.014 e R$59.987, respectivamente, referente a dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos, os quais foram incluídos nos cálculos para as deliberações de dividendos da Companhia.

23.f. Ajustes de avaliação patrimonial

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos ajustes de avaliação patrimonial, líquida de ganhos ou perdas e de tributos, quando aplicável.

Efeitos da conversão de investimentos no exterior: Refere-se às diferenças cambiais oriundas da conversão das informações trimestrais da Aliança (controle conjunto).

Ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes: Refere-se às variações de valor justo de instrumentos patrimoniais (ações).

Instrumentos financeiros derivativos: Refere-se à parte eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa até a data do balanço.

	Controladora / Consolidado			
	Efeitos da conversão de investimentos no exterior	Ativos financeiros a valor justo	Instrumentos financeiros derivativos	Total
Saldos em 31.12.2024	**81.142**	**(9.287)**	**—**	**71.855**
Perdas com conversão	(4.410)	—	—	(4.410)
Perdas com derivativos	—	—	(2.269)	(2.269)
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	(5)	—	(5)
Saldos em 30.09.2025	**76.732**	**(9.292)**	**(2.269)**	**65.171**
Ganhos com conversão	5.223	—	—	5.223
Perdas com derivativos	—	—	(45.326)	(45.326)
Perdas com ativos financeiros a valor justo	—	(15)	—	(15)
Saldos em 31.12.2025	**81.955**	**(9.307)**	**(47.595)**	**25.053**
Perdas com conversão	(13.771)	—	—	(13.771)
Ganhos com derivativos	—	—	3.187	3.187
Saldos em 30.09.2026	**68.184**	**(9.307)**	**(44.408)**	**14.469**

A seguir, demonstramos as movimentações consolidadas dos resultados abrangentes e suas respectivas contrapartidas nos grupos do balanço patrimoniais e da demonstração de resultado, quando aplicável:

		Efeitos da conversão de investimentos no exterior	Ativos financeiros a valor justo	Instrumentos financeiros derivativos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**81.955**	**(9.307)**	**(47.595)**	**25.053**
Perdas com a conversão de investimentos em empresa de controle conjunto sediada no exterior	Investimentos - Balanço patrimonial	(13.771)	—	—	(13.771)
Efeitos de valor justo	Operações com derivativos - Balanço patrimonial	—	—	(19.470)	(19.470)
Baixas de instrumentos cobertos	Operações com derivativos - Resultado operacional	—	—	24.299	24.299
IR e CS Diferidos	IR e CS Diferidos - Balanço patrimonial	—	—	(1.642)	(1.642)
Saldos em 30 de setembro de 2026		**68.184**	**(9.307)**	**(44.408)**	**14.469**

23.g. Participação de acionistas não controladores

	FiBrasil	Vivo Ventures	CloudCo Brasil	Total
Patrimônio líquido em 31.12.2025	**1.434.482**	**249.642**	**150.355**	**1.834.479**
Companhia	1.233.653	244.649	75.194	1.553.496
Acionistas não controladores	200.829	4.993	75.161	280.983
Aportes de capital e outros movimentos no patrimônio líquido no período	**(1.242)**	**22.267**	**—**	**21.025**
Companhia	—	21.822	—	21.822
Acionistas não controladores	(1.242)	445	—	(797)
Movimentos em resultado no período	**(12.881)**	**(2.863)**	**(10.742)**	**(26.486)**
Companhia	(9.660)	(2.806)	(5.373)	(17.839)
Acionistas não controladores	(3.221)	(57)	(5.369)	(8.647)
Aquisição de participação acionária no período	**—**	**—**	**—**	**—**
Companhia	196.366	—	—	196.366
Acionistas não controladores	(196.366)	—	—	(196.366)
Patrimônio líquido em 30.09.2026	**1.420.359**	**269.046**	**139.613**	**1.829.018**
Companhia[1]	1.420.359	263.665	69.821	1.753.845
Acionistas não controladores	—	5.381	69.792	75.173

(1) A posição patrimonial da FiBrasil do quadro acima, refere-se a 18 de maio de 2026, data da aquisição da parcela dos não controlares pela Companhia, nota 1.c.1.

23.h. Reconciliação do lucro líquido da controladora e consolidado

	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2026	**30.09.2025**	**30.09.2026**	**30.09.2025**
Lucro líquido da Companhia (Controladora)	**2.456.420**	**1.888.359**	**5.290.060**	**4.291.025**
Participação de acionistas não controladores	**882**	**(1.139)**	**(8.647)**	**(8.730)**
IoTCo Brasil	—	—	—	1.489
FiBrasil	—	—	(3.221)	—
Vivo Ventures	(36)	(33)	(57)	64
CloudCo Brasil	918	(1.106)	(5.369)	(10.283)
Lucro líquido da Companhia (Consolidado)	**2.457.302**	**1.887.220**	**5.281.413**	**4.282.295**

23.i. Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada das ações ordinárias em circulação nos períodos. A Companhia não detém ações potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2026	**30.09.2025**	**30.09.2026**	**30.09.2025**
Lucro líquido do período	2.456.420	1.888.359	5.290.060	4.291.025
Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares)	3.195.606	3.212.475	3.195.606	3.231.477
Resultado básico e diluído por ação ordinária (R$)	0,7687	0,5878	1,6554	1,3279

24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora				Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em		Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Receita operacional bruta	**21.579.014**	**19.737.387**	**63.577.212**	**58.308.077**	**22.600.044**	**20.558.982**	**66.396.352**	**60.607.525**
Serviços[1]	19.418.619	17.979.098	57.120.278	52.883.242	20.203.235	18.735.294	59.518.538	54.990.878
Mercadorias[2]	2.160.395	1.758.289	6.456.934	5.424.835	2.396.809	1.823.688	6.877.814	5.616.647
Deduções da receita operacional bruta	**(6.420.584)**	**(5.509.567)**	**(18.704.767)**	**(16.345.203)**	**(6.577.311)**	**(5.609.926)**	**(19.159.204)**	**(16.623.104)**
Tributos	**(2.928.276)**	**(2.765.717)**	**(8.770.865)**	**(8.280.354)**	**(3.081.315)**	**(2.862.978)**	**(9.208.937)**	**(8.552.387)**
Serviços	(2.549.444)	(2.423.766)	(7.560.836)	(7.251.629)	(2.647.679)	(2.505.583)	(7.907.857)	(7.472.558)
Mercadorias	(378.832)	(341.951)	(1.210.029)	(1.028.725)	(433.636)	(357.395)	(1.301.080)	(1.079.829)
Descontos concedidos e devoluções	**(3.492.308)**	**(2.743.850)**	**(9.933.902)**	**(8.064.849)**	**(3.495.996)**	**(2.746.948)**	**(9.950.267)**	**(8.070.717)**
Serviços	(2.921.994)	(2.285.181)	(8.276.613)	(6.515.260)	(2.921.999)	(2.285.177)	(8.276.672)	(6.515.254)
Mercadorias	(570.314)	(458.669)	(1.657.289)	(1.549.589)	(573.997)	(461.771)	(1.673.595)	(1.555.463)
Receita operacional líquida	**15.158.430**	**14.227.820**	**44.872.445**	**41.962.874**	**16.022.733**	**14.949.056**	**47.237.148**	**43.984.421**
Serviços	**13.947.181**	**13.270.151**	**41.282.829**	**39.116.353**	**14.633.557**	**13.944.534**	**43.334.009**	**41.003.066**
Mercadorias	**1.211.249**	**957.669**	**3.589.616**	**2.846.521**	**1.389.176**	**1.004.522**	**3.903.139**	**2.981.355**

(1) Inclui serviços de telecomunicações, uso de rede e interconexão, serviços de dados e SVAs, TV por assinatura e outros serviços.
(2) Inclui revenda de aparelhos celulares, simcards, acessórios e equipamentos do Produto Vivo Tech.

Não há nenhum cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional para os períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025.

25. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Controladora							
	Período de três meses findo em				Período de três meses findo em			
	30.09.2026				30.09.2025			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(2.395.948)	(1.706.217)	(343.939)	(4.446.104)	(2.426.356)	(1.585.855)	(314.941)	(4.327.152)
Depreciação e amortização	(2.917.963)	(444.746)	(210.423)	(3.573.132)	(3.072.610)	(421.067)	(215.187)	(3.708.864)
Pessoal	(300.412)	(900.879)	(330.042)	(1.531.333)	(279.107)	(851.335)	(310.921)	(1.441.363)
Custo das mercadorias vendidas	(1.245.544)	—	—	(1.245.544)	(956.346)	—	—	(956.346)
Impostos, taxas e contribuições	(510.782)	(9.579)	(11.379)	(531.740)	(497.924)	(8.799)	(13.725)	(520.448)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(378.114)	—	(378.114)	—	(367.212)	—	(367.212)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(253.166)	(18.407)	(14.124)	(285.697)	(343.269)	(17.975)	(12.479)	(373.723)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(40.930)	(42.011)	(18.354)	(101.295)	(23.254)	(31.467)	(6.109)	(60.830)
Total	**(7.664.745)**	**(3.499.953)**	**(928.261)**	**(12.092.959)**	**(7.598.866)**	**(3.283.710)**	**(873.362)**	**(11.755.938)**

	Controladora							
	Período de nove meses findo em				Período de nove meses findo em			
	30.09.2026				30.09.2025			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(7.192.989)	(5.216.761)	(986.583)	(13.396.333)	(7.187.210)	(4.738.059)	(871.293)	(12.796.562)
Depreciação e amortização	(9.307.406)	(1.317.980)	(652.577)	(11.277.963)	(9.184.491)	(1.266.784)	(643.480)	(11.094.755)
Pessoal	(861.308)	(2.624.077)	(1.065.683)	(4.551.068)	(838.543)	(2.573.853)	(952.952)	(4.365.348)
Custo das mercadorias vendidas	(3.637.432)	—	—	(3.637.432)	(2.941.191)	—	—	(2.941.191)
Impostos, taxas e contribuições	(1.543.033)	(28.219)	(35.901)	(1.607.153)	(1.457.981)	(23.879)	(47.519)	(1.529.379)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(1.146.485)	—	(1.146.485)	—	(1.067.197)	—	(1.067.197)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(1.011.071)	(56.466)	(40.334)	(1.107.871)	(996.715)	(57.383)	(37.400)	(1.091.498)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(105.118)	(123.018)	(45.821)	(273.957)	(66.249)	(104.875)	(39.099)	(210.223)
Total	**(23.658.357)**	**(10.513.006)**	**(2.826.899)**	**(36.998.262)**	**(22.672.380)**	**(9.832.030)**	**(2.591.743)**	**(35.096.153)**

	Consolidado							
	Período de três meses findo em				Período de três meses findo em			
	30.09.2026				30.09.2025			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(2.825.406)	(1.705.324)	(360.140)	(4.890.870)	(2.837.472)	(1.587.116)	(322.843)	(4.747.431)
Depreciação e amortização[1]	(2.945.780)	(446.906)	(218.458)	(3.611.144)	(3.076.503)	(424.453)	(217.308)	(3.718.264)
Pessoal	(404.589)	(940.136)	(351.595)	(1.696.320)	(362.124)	(869.440)	(342.380)	(1.573.944)
Custo das mercadorias vendidas	(1.363.890)	—	—	(1.363.890)	(989.365)	—	—	(989.365)
Impostos, taxas e contribuições	(527.423)	(10.555)	(11.490)	(549.468)	(510.944)	(9.352)	(13.807)	(534.103)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(404.537)	—	(404.537)	—	(397.482)	—	(397.482)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão[2]	(216.681)	(15.736)	(17.554)	(249.971)	(342.959)	(17.089)	(13.845)	(373.893)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(42.668)	(35.897)	(18.936)	(97.501)	(24.795)	(30.825)	(6.660)	(62.280)
Total	**(8.326.437)**	**(3.559.091)**	**(978.173)**	**(12.863.701)**	**(8.144.162)**	**(3.335.757)**	**(916.843)**	**(12.396.762)**

	Consolidado							
	Período de nove meses findo em				Período de nove meses findo em			
	30.09.2026				30.09.2025			
	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total	Custo dos Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	Despesas com Comercialização	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Serviços de terceiros	(8.514.131)	(5.199.673)	(1.025.741)	(14.739.545)	(8.348.024)	(4.739.796)	(910.186)	(13.998.006)
Depreciação e amortização[1]	(9.477.827)	(1.324.670)	(676.189)	(11.478.686)	(9.196.126)	(1.277.251)	(648.823)	(11.122.200)
Pessoal	(1.137.336)	(2.732.971)	(1.178.492)	(5.048.799)	(1.069.941)	(2.634.570)	(1.050.448)	(4.754.959)
Custo das mercadorias vendidas	(3.815.054)	—	—	(3.815.054)	(3.043.324)	—	—	(3.043.324)
Impostos, taxas e contribuições	(1.613.258)	(30.954)	(36.278)	(1.680.490)	(1.482.592)	(25.078)	(48.685)	(1.556.355)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)	—	(1.244.234)	—	(1.244.234)	—	(1.184.626)	—	(1.184.626)
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão[2]	(755.391)	(51.431)	(48.198)	(855.020)	(996.656)	(55.264)	(40.713)	(1.092.633)
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(109.362)	(108.479)	(47.493)	(265.334)	(69.758)	(104.138)	(41.030)	(214.926)
Total	**(25.422.359)**	**(10.692.412)**	**(3.012.391)**	**(39.127.162)**	**(24.206.421)**	**(10.020.723)**	**(2.739.885)**	**(36.967.029)**

(1) Inclui os montantes consolidados de R$2.973.277 e R$2.751.628 para os períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025, respectivamente, referente à depreciação de arrendamentos (nota 13.c).

(2) Inclui os custos e despesas com aluguéis de infraestrutura, imóveis, equipamentos, veículos, seguros e meios de conexão. Inclui também, os valores de arrendamentos de pequeno valor de R$4.219 e R$5.283, para os períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025

26. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Multas e despesas recuperadas	196.067	222.764	462.940	536.301
Provisões para demandas judiciais (nota 19)(1)	(188.464)	(175.125)	(538.191)	(568.904)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas(2)	366.638	174.127	431.013	20.610
Total	**374.241**	**221.766**	**355.762**	**(11.993)**
Outras receitas operacionais	562.705	396.891	893.953	556.911
Outras despesas operacionais	(188.464)	(175.125)	(538.191)	(568.904)
Total	**374.241**	**221.766**	**355.762**	**(11.993)**

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Multas e despesas recuperadas	196.391	223.097	464.129	537.384
Provisões para demandas judiciais (nota 19)(1)	(190.036)	(176.084)	(541.111)	(571.018)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas(2)	359.110	168.725	414.123	16.956
Total	**365.465**	**215.738**	**337.141**	**(16.678)**
Outras receitas operacionais	555.501	391.822	878.252	554.340
Outras despesas operacionais	(190.036)	(176.084)	(541.111)	(571.018)
Total	**365.465**	**215.738**	**337.141**	**(16.678)**

(1) Em 2026 e 2025, inclui os montantes acumulados de R$11.619 e R$25.638, respectivamente, referente à reversão das despesas de provisões para demandas judiciais em decorrência da adesão a programas de anistia tributária (nota 19.b)

(2) Em 2026, inclui um ganho líquido acumulado de R$653.382 pela venda de cobre e ativos, decorrente do processo em andamento da substituição da rede de cabos de cobre para uma rede de fibra óptica da Companhia, possibilitada pela migração do regime de concessão do STFC para o regime privado de autorização do STFC, concluída em 11 de abril de 2025.

Inclui também o valor presente de R$119.235, referente aos precatórios expedidos pelo DER/SP em 9 de setembro de 2026, decorrentes do acordo firmado entre a Companhia e o DER/SP, conforme descrito na nota 10.

27. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Receitas Financeiras				
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	45.111	58.100	169.579	155.762
Receitas de aplicações financeiras	195.112	221.011	640.022	644.977
Receitas com variações cambiais e monetárias	55.746	64.429	178.757	194.483
Juros ativos (clientes, tributos e outros)	48.000	68.791	122.616	206.884
Outras receitas financeiras	41.424	26.139	119.015	144.590
Total	**385.393**	**438.470**	**1.229.989**	**1.346.696**
Despesas Financeiras				
Encargos de financiamentos, debêntures e arrendamentos (nota 20)[1]	(556.249)	(550.304)	(1.651.672)	(1.710.171)
Despesas com variações monetárias de provisões para demandas judiciais (nota19)[2]	(202.987)	(211.192)	(460.025)	(535.507)
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	(55.097)	(79.691)	(234.738)	(238.451)
Juros passivos (instituições financeiras, provisões, fornecedores, tributos e outros)	(229.168)	(185.325)	(703.542)	(591.323)
Despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros)	(13.555)	(4.967)	(108.877)	(28.756)
Outras despesas financeiras	(50.487)	(68.209)	(138.137)	(157.011)
Total	**(1.107.543)**	**(1.099.688)**	**(3.296.991)**	**(3.261.219)**
Resultado financeiro, líquido	**(722.150)**	**(661.218)**	**(2.067.002)**	**(1.914.523)**

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Receitas Financeiras				
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	54.107	60.581	227.697	175.974
Receitas de aplicações financeiras	211.826	236.819	693.585	688.460
Receitas com variações cambiais e monetárias	53.463	70.703	201.593	212.147
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 20)	129	—	4.352	—
Juros ativos (clientes, tributos e outros)	48.184	67.656	120.423	203.902
Outras receitas financeiras	41.007	26.861	118.816	146.555
Total	**408.716**	**462.620**	**1.366.466**	**1.427.038**
Despesas Financeiras				
Encargos de financiamentos, debêntures e arrendamentos (nota 20)(1)	(567.467)	(556.653)	(1.763.924)	(1.735.442)
Despesas com variações monetárias de provisões para demandas judiciais (nota19)(2)	(204.294)	(211.567)	(464.437)	(541.457)
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	(72.535)	(91.819)	(322.560)	(278.301)
Juros passivos (instituições financeiras, provisões, fornecedores, tributos e outros)	(235.425)	(186.187)	(722.164)	(593.014)
Variações cambiais de financiamentos (nota 20)	—	1.519	—	1.419
Despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros)	(23.391)	(12.185)	(128.053)	(40.512)
Outras despesas financeiras	(54.654)	(72.114)	(148.515)	(164.420)
Total	**(1.157.766)**	**(1.129.006)**	**(3.549.653)**	**(3.351.727)**
Resultado financeiro, líquido	**(749.050)**	**(666.386)**	**(2.183.187)**	**(1.924.689)**

(1) Inclui os montantes consolidados de R$1.324.474 e R$1.253.674 para os períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025, respectivamente, referente a encargos de arrendamentos (nota 20.c).

(2) Em 2026 e 2025, inclui os montantes de R$55.787 e R$65.990, respectivamente, referente à reversão das despesas de provisões para demandas judiciais em decorrência da adesão a programas de anistia tributária (nota 19.b)

28. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

28.a. Transações e saldos com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos com partes relacionadas decorrem de transações com empresas relacionadas com o grupo controlador, as quais foram realizadas em preços e demais condições comerciais acordadas em contrato entre as partes e referem-se a:

a) Serviços de telefonia fixa e móvel, prestados a empresas do Grupo Telefónica.

b) Operações de *factoring*, linha de financiamento para os serviços prestados pelos fornecedores do Grupo Telefónica.

c) Contratos de cessão de direito de uso de rede de dutos, serviços de locação de dutos para fibra ótica e contratos de ocupação de faixa de domínio com diversas concessionárias de rodovias.

d) Serviços compartilhados, repassados pelo custo efetivamente incorrido.

e) Direito de uso de determinadas licenças de *softwares* e serviços de manutenção e suporte contratados.

f) Infraestrutura de transmissão internacional para diversos circuitos de dados e serviços de conexão contratados.

g) Plataforma *Adquira Sourcing*, solução *on-line* para a negociação de compra e venda de diversos tipos de bens e serviços.

h) *Cost Sharing Agreement*, reembolso de gastos referentes ao negócio digital.

i) *Financial Clearing House Roaming*, ingressos de fundos para pagamentos e recebimentos derivados da operação de roaming.

j) Serviços de comunicação de dados e soluções integradas.

k) Serviços de chamada de longa distância e de *roaming* internacional

l) Alienação de bens

m) *Brand Fee*, pela cessão de uso de direitos da marca.

n) Aluguel de prédios, circuito de dados ou infraestrutura.

Conforme descrito na nota 30. a Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de previdência e outros benefícios pós-emprego aos seus empregados junto à Visão Prev e Sistel.

A Telefônica Corretora de Seguros (TCS) atua como intermediadora em transações entre seguradoras e a Companhia e suas controladas na aquisição de seguros para celular, riscos operacionais, responsabilidade civil geral, seguros garantia, dentre outros. Não há saldos decorrentes da intermediação de seguros entre a TCS e a Companhia e suas controladas.

A seguir, apresentamos um sumário dos saldos consolidados com partes relacionadas.

		Balanço Patrimonial – Ativo					
		30.09.2026			31.12.2025		
Empresas	Natureza da transação	Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos	Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos
Controladoras							
Telefónica Móviles Chile, S.A.	k)	—	—	—	—	1.647	—
Telefónica Latinoamérica Holding, S.L.	d)	—	—	1.329	—	—	2.199
Telefónica, S.A.	d)	—	4.581	107	—	4.369	111
		—	**4.581**	**1.436**	**—**	**6.016**	**2.310**
Outras empresas do grupo							
Telefónica Venezolana, C.A.	d) / k)	—	11	4.906	—	10.537	5.197
Telefónica Global Solutions, S.L.U.	f) / k)	—	32.722	—	—	23.441	—
Telefónica Innovación Digital, S.L.	d)	—	38	14.107	—	—	9.608
Telfisa Global B.V.	i)	15.197	—	—	16.694	—	—
Telxius Cable Brasil Ltda	a) / d) / f)	—	5.444	726	—	2.539	321
Telefónica Global Solutions Usa, Inc.	f)	—	1.833	—	—	12	—
Celular De Telefonia SA de CV	d)	—	—	2.500	—	—	2.582
Telefônica Factoring do Brasil Ltda.	a) / b) / d)	—	318	1.851	—	1.795	55
Telefónica IoT & Big Data Tech, S.A.	d)	—	—	2.513	—	—	1.598
Telefónica Hispanoamérica, S.A.	d)	—	—	25	—	—	2.077
Telefónica Móviles España, S.A.U.	k)	—	2.457	—	—	953	—
Outras		—	5.045	1.531	—	4.999	2.723
		15.197	**47.868**	**28.159**	**16.694**	**44.276**	**24.161**
Total		**15.197**	**52.449**	**29.595**	**16.694**	**50.292**	**26.471**
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)		15.197	—	—	16.694	—	—
Contas a receber (nota 5)		—	52.449	—	—	50.292	—
Outros ativos (nota 11)		—	—	29.552	—	—	26.317
Ativo não circulante							
Outros ativos (nota 11)		—	—	43	—	—	154

		Balanço Patrimonial – Passivo			
		30.09.2026		31.12.2025	
Empresas	Natureza da transação	Fornecedores	Outros passivos e arrendamentos	Fornecedores	Outros passivos e arrendamentos
Controladoras					
Telefónica Móviles Chile, S.A.	k)	—	—	900	—
Telefónica Latinoamérica Holding, S.L.	d)	1.160	—	—	1.205
Telefónica, S.A.	d) / e) / m)	8.688	126.305	11.490	124.541
		9.848	**126.305**	**12.390**	**125.746**
Outras empresas do grupo					
Telefónica Global Solutions Participações, Ltda	d) / e) / f) / j) / k)	63.449	325	60.099	318
Telefónica Compras Electrónicas, S.L.	g)	29.224	—	31.253	—
Telefónica Innovación Digital, S.L.	h)	32.541	—	38.503	—
Telefónica Venezolana, C.A.	d) / k)	180	1.641	11.037	1.742
Telefónica Global Solutions, S.L.U.	e) / f) / j) / k)	32.501	—	54.769	—
Telxius Cable Brasil Ltda	d) / f) / l)	20.788	1.572	44.993	10.354
Companhia AIX Participações Ltda	c)	—	41.851	2.867	60.481
Telefónica IoT & Big Data Tech, S.A.	h)	33.486	—	33.477	—
Telefónica Global Technology S.A.	e)	10.627	—	1.750	—
Telefónica Móviles España, S.A.U.	h) / k)	34.735	—	944	—
Outras		21.567	184	27.669	468
		279.098	**45.573**	**307.361**	**73.363**
Total		**288.946**	**171.878**	**319.751**	**199.109**
Passivo circulante					
Fornecedores (nota 16)		288.946	—	319.751	—
Arrendamento (nota 20)		—	30.750	—	25.608
Outros passivos (nota 22)		—	129.708	—	138.026
Passivo não circulante					
Arrendamento (nota 20)		—	11.101	—	34.873
Outros passivos (nota 22)		—	319	—	602

		Demonstração dos Resultados					
		Período de nove meses findo em					
		30.09.2026			30.09.2025		
Empresas	Natureza da transação	Receita operacional	Outras receitas (custos e despesas) operacionais	Receitas (despesas) financeiras	Receita operacional	Outras receitas (custos e despesas) operacionais	Receitas (despesas) financeiras
Controladoras							
Telefónica Móviles Chile, S.A.	k)	—	—	—	2.278	(3.956)	12
Telefónica Latinoamérica Holding, S.L.	d)	—	170	(86)	—	452	1.749
Telefónica, S.A.	d) / e) / m)	—	(429.148)	7.681	—	(404.747)	33.613
		—	**(428.978)**	**7.595**	**2.278**	**(408.251)**	**35.374**
Outras empresas do grupo							
Telefónica Global Solutions Participações, Ltda	a) / d) / e) / f) / j) / k) / n)	3.728	(62.533)	—	4.436	(51.050)	—
Telefónica Innovación Digital, S.L.	d) / e) / h)	—	(154.207)	10.646	—	(179.747)	9.900
Telefónica Global Technology	e)	—	(49.711)	(368)	—	(53.855)	971
Telefónica Global Solutions, S.L.U.	e) / f) / j) / k)	30.810	(56.959)	923	25.429	(67.277)	2.163
Telxius Cable Brasil Ltda	a) / d) / e) / f) / l)	5.483	(85.240)	3.392	4.619	(206.835)	4.196
Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil Ltda	a) / d) / e) / n)	—	—	—	506	(198.620)	—
Companhia AIX Participações Ltda	a) / c)	38	—	(4.699)	92	—	(7.062)
Telefónica IoT & Big Data Tech, S.A.	d) / h)	—	(106.708)	2.543	—	(97.924)	5.781
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.	a) / c) / d) / e) / f) / j) / n)	—	—	—	5.393	(311.878)	8.430
Telefónica Móviles Argentina, S.A.	k)	—	—	—	4.226	(2.603)	482
Outras		3.881	(100.025)	1.955	3.870	(70.844)	(2.353)
		43.940	**(615.383)**	**14.392**	**48.571**	**(1.240.633)**	**22.508**
Total		**43.940**	**(1.044.361)**	**21.987**	**50.849**	**(1.648.884)**	**57.882**

28.b. Remuneração dos administradores

Os montantes consolidados de remuneração pagos pela Companhia aos seus Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários foram de R$57.046 e R$60.443 para os trimestres findos 30 de setembro de 2026 e 2025, respectivamente. Destes montantes, R$30.116 (R$30.702 em 30 de setembro de 2025) correspondem a salários, benefícios e encargos sociais e R$26.930 (R$29.741 em 30 de setembro de 2025) a remuneração variável, que inclui os planos de remuneração em ações.

Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no grupo de Despesas Gerais e Administrativas.

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025, nossos Conselheiros e Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

29. PLANOS DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM AÇÕES

Os passivos dos planos são reconhecidos ao valor justo da transação liquidada com caixa. O valor justo é mensurado inicialmente e a cada data do encerramento do exercício até - e incluindo - a data de liquidação, com a variação no valor justo reconhecida como despesas com pessoal (benefícios a empregados), nota 25. O valor justo é reconhecido como despesa ao longo do período até a data de aquisição, com o reconhecimento de um passivo correspondente.

A controladora da Companhia, Telefónica, mantém diferentes planos de remuneração baseados no valor de cotação de suas ações (*Talent for the Future Share Plan* (“TFSP”) e *Performance Share Plan* (“PSP”)), os quais foram oferecidos também a dirigentes e empregados de suas controladas, entre elas a Companhia e suas controladas.

A Companhia aprovou planos de incentivo (*Performance Share Plan* ("PSP VIVO") via unidades de performance, com liquidação em caixa. Os participantes farão jus à outorga de um determinado número de unidades representativas de uma ação de emissão da Companhia (VIVT3) ("Unidade" e "Ação"). Cada Unidade representa a expectativa do direito ao recebimento do valor integral de uma Ação, a qual servirá de base, tendo em vista o número de Unidades recebidas, para determinar o valor do incentivo a ser pago pela Companhia em dinheiro aos participantes.

Os detalhes destes planos são os mesmos divulgados na nota explicativa 30) Planos de Remuneração Baseados em Ações, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Os ciclos dos referidos planos em vigor em 30 de setembro de 2026 eram:

Planos	Público (Dirigentes e Empregados)	Potencial de ações da Companhia a receber
Talent for the Future Share Plan ("TFSP") - nível global	**Gerentes Sênior, Gerentes e Especialistas**	
Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026)	134 executivos ativos	247.000
Ciclo 2025-2027 (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027)	126 executivos ativos	255.500
Ciclo 2026-2028 (1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028)	165 executivos ativos	353.000
Performance Share Plan ("PSP") - nível global	**Vice-Presidentes e Diretores**	
Ciclo 2024-2026 (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026)	99 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	889.215
Ciclo 2025-2027 (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027)	111 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	923.709
Ciclo 2026-2028 (1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028)	126 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	1.923.385
Performance Share Plan ("PSP VIVO") - nível local	**Vice-Presidentes e Diretores**	
Ciclo 2024-2026: (1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026)	99 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	707.618
Ciclo 2025-2027: (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027)	110 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	955.003
Ciclo 2026-2028: (1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028)	125 executivos ativos (incluindo 5 executivos nomeados nos termos do Estatuto da Companhia)	609.565

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os saldos consolidados dos passivos dos planos de remuneração em ações, incluindo tributos, eram de R$131.812 e R$154.736, respectivamente.

30. PLANOS DE PREVIDÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A tabela a seguir descreve os planos que a Companhia e suas controladas patrocinam com os devidos tipos de benefícios.

Plano	Tipo	Administrador	Patrocinador
PBS-A	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
PAMA / PCE	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema Telebrás
Assistência médica – Lei	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS e CloudCo Brasil
CTB	Benefício Definido (BD)	Telefônica Brasil	Telefônica Brasil
Telefônica BD	Benefício Definido (BD)	Visão Prev	Telefônica Brasil
Visão Multi e Visão Telefônica	Contribuição Definida (CD) / Híbrido	Visão Prev	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS e CloudCo Brasil

Os detalhes sobre os planos informados acima são os mesmos divulgados na nota 31) Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A seguir, apresentamos a movimentação e saldos consolidados dos planos superavitários e deficitários:

	Planos superavitários	Planos deficitários	Total
Saldos em 31.12.2024	**157.046**	**(728.559)**	**(571.513)**
Custo do serviço corrente	(714)	66.700	65.986
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	(12.744)	(59.866)	(72.610)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	763	18.692	19.455
Distribuição de superávit – Plano PBS-A (montante bruto)	107.077	—	107.077
Outros efeitos em outros resultados abrangentes	—	37.400	37.400
Distribuição de reservas	(59.208)	—	(59.208)
Saldos em 30.09.2025	**192.220**	**(665.633)**	**(473.413)**
Custo do serviço corrente	(248)	10.840	10.592
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	30.752	(17.495)	13.257
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	(70)	3.378	3.308
Distribuição de superávit – Plano PBS-A (montante bruto)	(18.508)	—	(18.508)
Outros efeitos em outros resultados abrangentes	(11.665)	(116.474)	(128.139)
Distribuição de reservas	(9.574)	—	(9.574)
Combinação de negócios - aquisição da FiBrasil	—	(1.162)	(1.162)
Saldos em 31.12.2025	**182.907**	**(786.546)**	**(603.639)**
Custo do serviço corrente	(622)	(5.271)	(5.893)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	15.342	(63.391)	(48.049)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	654	21.077	21.731
Distribuição de reservas	(65.301)	—	(65.301)
Saldos em 30.09.2026	**132.980**	**(834.131)**	**(701.151)**
Saldos em 31.12.2025			
Ativo circulante	85.323	—	85.323
Ativo não circulante	97.584	—	97.584
Passivo circulante	—	(27.325)	(27.325)
Passivo não circulante	—	(759.221)	(759.221)
Saldos em 30.09.2026			
Ativo circulante	73.976	—	73.976
Ativo não circulante	59.004	—	59.004
Passivo circulante	—	(27.325)	(27.325)
Passivo não circulante	—	(806.806)	(806.806)

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS

31.a. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia realiza contratações de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo principal de proteger-se contra riscos de variação da inflação nos contratos de arrendamento indexados ao IPCA, bem como contra riscos cambiais relacionados a passivos em moeda estrangeira. Não são utilizados instrumentos derivativos para fins especulativos, e os riscos cambiais existentes estão devidamente cobertos (hedgeados).

Além disso, a Companhia implementou um programa de *hedge* para mitigar a volatilidade do fluxo de caixa decorrente das oscilações no preço do cobre. Essas operações foram realizadas por meio de contratos de NDFs com vencimentos mensais até 2027, visando proteger parte do volume projetado de vendas. Considerando as características dessas operações e sua aderência às exigências previstas na norma aplicável, a Companhia adotou a metodologia de *hedge accounting*, na modalidade *cash flow hedge*, para estas operações. Em situações em que a transação prevista não é mais esperada, o ganho ou perda acumulado e os custos de *hedge* diferidos anteriormente e reconhecidos no patrimônio líquido são imediatamente reclassificados para o resultado financeiro.

A Companhia mantém derivativos designados como *hedge* de fluxo de caixa para proteger a receita futura de cobre prevista para os próximos 24 meses. Os contratos, referenciados ao preço do cobre em reais (LME*PTAX), possuem valor médio contratado de R$68.485 por tonelada, foram contratados 16 mil toneladas considerando o índice de *hedge* de 0:5 da expectativa de venda.

Os efeitos de *hedge* são reconhecidos em outros resultados abrangentes (reserva de *hedge)* no patrimônio líquido e serão transferidos para o resultado à medida que a receita protegida afetar o desempenho financeiro. Caso a extração não ocorra nas datas previstas, os contratos podem ser rolados por até três vezes. Ultrapassado esse limite, os valores são reclassificados para o resultado financeiro.

A principal fonte de inefetividade é o risco de não extração do cobre nas datas previstas. O teste qualitativo de efetividade em 30 de setembro de 2026 confirmou que o *hedge* permaneceu efetivo, dada a correlação de 100% entre o item coberto e o derivativo uma vez que os dois possuem o mesmo índice de atualização.

Em 30 de setembro de 2026, para fins de avaliação da efetividade da relação de *hedge*, a variação acumulada do valor intrínseco dos instrumentos de *hedge* em aberto desde o início da relação totalizou R$66.523. De forma correspondente, a variação do item objeto de *hedge* também totalizou R$66.523. Dessa forma, não foram identificadas perdas materiais decorrentes de operações com instrumentos derivativos a serem consideradas no resultado financeiro do período.

A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação aos seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

Desde que estes contratos de instrumentos financeiros derivativos sejam qualificados como contabilidade de *hedge (hedge accounting)*, o risco coberto pode também ser ajustado a valor justo, compensando o resultado dos instrumentos financeiros derivativos, conforme as regras de *hedge accounting*. Essa contabilidade de *hedge* se aplica tanto a passivos financeiros quanto aos fluxos de caixa prováveis em moeda estrangeira.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizada por descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos embutidos ou designados como *hedge* de valor justo em seu portifólio ativo.

31.a.1. Valores justos dos instrumentos financeiros

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Os valores justos das posições em reais são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da B3 e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para *swaps*, divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos cambiais foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda.

Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas ao CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis.

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como *swaps*, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

	Controladora / Consolidado			
			Efeito acumulado do valor justo	
	Valor de referência		Valor a receber (a pagar)	
Descrição	**30.09.2026**	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Contratos de *swaps*				
Ponta Ativa	**1.728.074**	**1.945.120**	**121.394**	**118.083**
Moeda estrangeira	**722.461**	**626.540**	**440**	**1.406**
US$[1]	592.569	509.245	424	1.406
EUR[1]	96.399	117.295	16	—
NDF US$[3]	33.493	—	—	—
Taxa pós	**369.965**	**221.461**	**1.090**	**—**
CDI[1]	324.974	176.470	1.090	—
Euribor[4]	44.991	44.991	—	—
Taxa pré	**588.284**	**1.048.500**	**—**	**—**
NDF Cobre[5]	588.284	1.048.500	—	—
Índices de inflação	**47.364**	**48.619**	**119.864**	**116.677**
IPCA[2]	47.364	48.619	119.864	116.677
Ponta Passiva	**(1.728.074)**	**(1.945.120)**	**(203.276)**	**(198.658)**
Taxa pós	**(781.323)**	**(720.150)**	**(133.373)**	**(122.069)**
CDI[1][2]	(781.323)	(720.150)	(133.373)	(122.069)
Taxa pré	**(33.493)**	**—**	**(1.516)**	**—**
NDF US$[3]	(33.493)	—	(1.516)	—
Commodities	**(588.284)**	**(1.048.500)**	**(66.523)**	**(72.868)**
NDF Cobre[5]	(588.284)	(1.048.500)	(66.523)	(72.868)
Moeda estrangeira	**(324.974)**	**(176.470)**	**(1.864)**	**(3.721)**
US$[1]	(306.198)	(154.230)	(1.864)	(3.434)
EUR[1]	(18.776)	(22.240)	—	(287)
Ponta ativa			**60.331**	**16.328**
Circulante			39.587	7.706
Não Circulante			20.744	8.622
Ponta passiva			**(142.213)**	**(96.903)**
Circulante			(77.457)	(53.044)
Não Circulante			(64.756)	(43.859)
Valores a pagar, líquidos			**(81.882)**	**(80.575)**

(1) *Swap* de moeda estrangeira (euro e CDI x euro) (R$77.623) e (dólar e CDI x dólar) (R$286.371) – operações de *swap* contratadas com vencimentos até 23 de novembro de 2026, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de valores líquidos a pagar (valor contábil de R$2.099 e R$2.425, respectivamente).

(2) *Swap* IPCA x CDI (R$47.346) – operações de *swap* contratadas com vencimentos em 2033 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do IPCA (valor contábil de R$6.712 a pagar).

(3) Operações a termo contratadas (NDF dólar x R$) (R$33.493), operações contratadas com vencimentos até 11 de dezembro de 2026 objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de contratos de serviços (valor contábil de R$1.516 a pagar).

(4) *Swap* euribor x CDI (R$44.991) – operações de *swap* contratadas com vencimentos em 2027 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do euribor (valor contábil de R$2.607 a pagar).

(5) NDF Cobre x Pré (R$588.284 - LME em Reais * Toneladas contratadas) – Operações de NDF de cobre contratadas para proteger as receitas futuras de vendas contra a variação do preço do cobre na LME em relação ao Real. (valor contábil R$66.523 a pagar) A operação está designada para *hedge* de fluxo de caixa.

A seguir, apresentamos a distribuição dos vencimentos dos contratos de *swap* e opções em 30 de setembro de 2026:

	Consolidado						
	Vencimento em						
Contrato de *swap*	**1 a 12 meses**	**13 a 24 meses**	**25 a 36 meses**	**37 a 48 meses**	**49 a 60 meses**	**A partir de 61 meses**	**Valor a receber (pagar) em 30.09.2026**
IPCA x CDI	4.363	5.616	3.680	2.942	2.705	(26.018)	(6.712)
Euribor x CDI	(2.607)	—	—	—	—	—	(2.607)
Moeda Estrangeira x CDI	(3.750)	—	—	—	—	—	(3.750)
NDF Cobre x Pré	(33.586)	(32.937)	—	—	—	—	(66.523)
NDF US$ x Pré	(1.516)	—	—	—	—	—	(1.516)
CDI x Moeda Estrangeira	(774)	—	—	—	—	—	(774)
Total	**(37.870)**	**(27.321)**	**3.680**	**2.942**	**2.705**	**(26.018)**	**(81.882)**

Para a elaboração destas ITRs, a Companhia adota a metodologia de mensuração a valor justo para os *swaps* de moeda estrangeira x CDI e IPCA x CDI, utilizados na cobertura de dívidas financeiras. Nessa abordagem, somente os instrumentos derivativos são mensurados pelo valor justo, enquanto as dívidas financeiras relacionadas permanecem registradas pelo custo amortizado.

Adicionalmente, nas operações de NDF de cobre, a Companhia aplica a estratégia de *hedge* de fluxo de caixa. As variações no valor justo desses derivativos são registradas em Outros Resultados Abrangentes e, à medida que as vendas são realizadas, são reclassificadas para Outras Receitas Operacionais, na demonstração do resultado

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025, os instrumentos financeiros derivativos geraram resultados líquidos consolidados negativos de R$94.863 e R$102.327, respectivamente (nota 27).

31.a.2. Análise de sensibilidade às variáveis de risco da Companhia

As companhias abertas devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, cada uma das operações com instrumentos financeiros derivativos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Como a Companhia possui somente instrumentos financeiros derivativos para proteção de seus ativos e passivos em moeda estrangeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Companhia divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 30 de setembro de 2026.

Operação	Fatores de Risco	Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização EUR)	119.823	149.779	179.734
Contas a pagar em EUR	Dívida (Risco valorização EUR)	(121.619)	(152.024)	(182.429)
Contas a receber em EUR	Dívida (Risco desvalorização EUR)	1.957	2.446	2.935
	Exposição Líquida	**161**	**201**	**240**
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização US$)	319.451	399.314	479.177
Contas a pagar em US$	Dívida (Risco valorização US$)	(433.147)	(541.434)	(649.721)
Contas a receber em US$	Dívida (Risco desvalorização US$)	113.694	142.118	170.541
	Exposição Líquida	**(2)**	**(2)**	**(3)**
Hedge de Cobre (ponta passiva)	Derivativos (Risco alta do Cobre)	(66.523)	(83.153)	(99.784)
Receita futura de Cobre	Dívidas (Risco queda do Cobre)	66.523	83.153	99.784
	Exposição Líquida	**—**	**—**	**—**
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda IPCA)	23.379	12.735	7.846
Dívida em IPCA	Dívidas (Risco aumento IPCA)	(23.379)	(12.735)	(7.846)
	Exposição Líquida	**—**	**—**	**—**
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda Euribor)	2.607	3.258	3.910
Opex em Euribor	Opex (Risco aumento Euribor)	(2.607)	(3.258)	(3.910)
	Exposição Líquida	**—**	**—**	**—**
Hedge (ponta CDI)				
Hedge US$ e EUR (ponta passiva)	Derivativos (Risco queda CDI)	1.864	1.834	1.807
Hedge IPCA (ponta passiva)	Derivativos (Risco aumento CDI)	(30.092)	(37.616)	(45.139)
	Exposição líquida	**(28.228)**	**(35.782)**	**(43.332)**
Exposição líquida total em cada cenário		**(28.069)**	**(35.583)**	**(43.095)**
Efeito líquido na variação do valor justo atual		**—**	**(7.514)**	**(15.026)**

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 30 de setembro de 2026, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

Para cálculo da exposição líquida da análise de sensibilidade, todos os instrumentos financeiros derivativos e o item protegido de estruturas designadas sob a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo, foram considerados pelo seu valor justo.

As premissas utilizadas pela Companhia para a análise de sensibilidade em 30 de setembro de 2026 foram as seguintes:

Variável de Risco	Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
US$	5,18	6,48	7,77
EUR	5,88	7,35	8,82
IPCA	4,11 %	5,16 %	6,23 %
IGPM	3,34 %	4,19 %	5,05 %
CDI	13,65 %	17,06 %	20,48 %
Euribor	2,54 %	3,18 %	3,83 %
Preço do Cobre (Tonelada) - US$	14.487	18.109	21.731

31.b. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: (i) no mercado principal para o ativo ou passivo; ou (ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível à Companhia e/ou suas controladas.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da melhor utilização possível do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo da melhor forma possível.

A Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de insumos observáveis relevantes e minimizando o uso de insumos não observáveis.

O valor justo para todos os ativos e passivos é categorizado dentro da hierarquia de valor justo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo, sendo: (i) Nível 1: preços cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Companhia e suas controladas possam ter acesso na data da mensuração; (ii) Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e (iii) Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de forma recorrente, a Companhia e suas controladas determinam se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativo para mensuração do valor justo como um todo) a cada encerramento do exercício.

A Companhia e suas controladas avaliaram seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas a cada tipo de instrumento. Tanto as interpretações dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas razoáveis para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, não ocorreram transferências de avaliações de valor justo entre os níveis citados.

Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo.

A seguir, apresentamos a composição e classificação dos ativos e passivos financeiros em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

			Controladora			
			Saldo contábil		Valor justo	
	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	1		6.503.739	6.538.941	6.503.739	6.538.941
Contas a receber (nota 5)	1		10.908.879	10.082.818	10.908.879	10.082.818
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	38.771	7.605	38.771	7.605
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		127.889	192.472	127.889	192.472
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil (nota 11)	1		45.060	1.821	45.060	1.821
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		228.130	100.293	228.130	100.293
Não Circulante						
Aplicações financeiras (nota 4)	1		54.636	40.934	54.636	40.934
Contas a receber (nota 5)	1		483.597	241.571	483.597	241.571
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	3	Nível 2	20.744	6.147	20.744	6.147
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		70.590	280.619	70.590	280.619
Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil (nota 11)	1		—	45.009	—	45.009
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		78	58.952	78	58.952
Total de ativos financeiros			**18.482.113**	**17.597.182**	**18.482.113**	**17.597.182**
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 16)	1		9.269.778	9.479.701	9.269.778	9.479.701
Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)	1		206.952	227.226	206.952	227.226
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	4.979.950	4.861.423	4.979.950	4.861.423
Debêntures (nota 20.a)	1		2.093.845	150.438	2.093.845	150.438
Grupamento e desdobramento de ações (nota 23.a)	1		823.815	824.723	823.815	824.723
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	118.753	4.938	118.753	4.938
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	3	Nível 2	(44.408)	47.595	(44.408)	47.595
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		107.855	83.558	107.855	83.558
Redução de capital da Companhia (nota 23.a)	1		157.765	91.093	157.765	91.093
Valores a restituir a clientes (nota 22)	1		97.493	103.230	97.493	103.230
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		134.922	145.706	134.922	145.706
Não Circulante						
Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)	1		1.214.306	1.212.043	1.214.306	1.212.043
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	11.202.164	10.493.488	11.202.164	10.493.488
Debêntures (nota 20.a)	1		937.152	2.000.000	937.152	2.000.000
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	64.756	35.428	64.756	35.428
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		979.519	911.899	979.519	911.899
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		470	830	470	830
Total de passivos financeiros			**32.345.087**	**30.673.319**	**32.345.087**	**30.673.319**

			Consolidado			
			Saldo contábil		Valor justo	
	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	1		7.036.234	7.032.339	7.036.234	7.032.339
Aplicações financeiras (nota 4)	1		49.964	99.102	49.964	99.102
Contas a receber (nota 5)	1		11.589.875	10.619.617	11.589.875	10.619.617
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	39.587	7.706	39.587	7.706
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		127.889	192.472	127.889	192.472
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		29.552	26.317	29.552	26.317
Não Circulante						
Aplicações financeiras (nota 4)	1		55.010	41.308	55.010	41.308
Contas a receber (nota 5)	1		548.391	283.502	548.391	283.502
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	20.744	8.622	20.744	8.622
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	1		70.590	280.619	70.590	280.619
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	1		43	154	43	154
Total de ativos financeiros			**19.567.879**	**18.591.758**	**19.567.879**	**18.591.758**
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 16)	1		9.765.002	9.861.294	9.765.002	9.861.294
Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)	1		355.360	304.235	355.360	304.235
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	4.980.636	4.883.176	4.980.636	4.883.176
Debêntures (nota 20.a)	1		2.093.845	161.453	2.093.845	161.453
Grupamento e desdobramento de ações (nota 23.a)	1		823.815	824.723	823.815	824.723
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	121.865	5.449	121.865	5.449
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	3	Nível 2	(44.408)	47.595	(44.408)	47.595
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		107.855	83.558	107.855	83.558
Redução de capital da Companhia (nota 23.a)	1		157.765	91.093	157.765	91.093
Valores a restituir a clientes (nota 22)	1		103.458	108.166	103.458	108.166
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		129.708	138.026	129.708	138.026
Não Circulante						
Empréstimos e financiamentos (nota 20.a)	1		1.431.146	1.542.627	1.431.146	1.542.627
Arrendamentos (nota 20.a)	2	Nível 2	11.200.550	10.549.678	11.200.550	10.549.678
Debêntures (nota 20.a)	1		937.152	2.905.512	937.152	2.905.512
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31.a)	2	Nível 2	64.756	43.859	64.756	43.859
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	1		979.519	911.899	979.519	911.899
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	1		319	602	319	602
Total de passivos financeiros			**33.208.343**	**32.462.945**	**33.208.343**	**32.462.945**

Classificação por categoria: (1) Custo amortizado; (2) Mensurado a valor justo por meio do resultado; e (3) Mensurado a valor justo por meio do resultado abrangente.

31.c. Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um *rating* de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de debêntures e a contratação de instrumentos financeiros derivativos. Para o período de findo em 30 de setembro de 2026, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores e instrumentos financeiros derivativos líquidos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras (FIDCs Vivo Pay I e Vivo Pay III e SCD), contrato de mútuo com a controlada CloudCo Brasil e contas a receber de direitos creditórios (FIDC Vivo Pay).

31.d. Política de gestão de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas a diversos riscos de mercado, como consequência das suas operações comerciais, de dívidas contraídas para financiar seus negócios e instrumentos financeiros relacionados ao seu endividamento.

31.d.1. Risco de taxa de câmbio

A Companhia está exposta ao risco cambial associado aos ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira, que podem gerar um menor valor a receber ou um maior valor a pagar, de acordo com a variação cambial do período.

Foram contratadas operações de cobertura para minimizar o risco associado à variação cambial de seus ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira. Este saldo sofre alterações diárias devido à dinâmica do negócio, no entanto a Companhia visa cobrir o saldo líquido destes direitos e obrigações, sendo: (i) US$61.660 mil e €20.349 mil a pagar em 30 de setembro de 2026; e (ii) US$64.147 mil, €21.529 mil e £5 mil a pagar em 31 de dezembro de 2025, para minimizar seus riscos cambiais.

31.d.2. Risco de taxa de juros e inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros internas, que podem afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes da parcela das debêntures referenciadas ao CDI e das posições passivas de instrumentos financeiros derivativos (*hedge* cambial e IPCA) contratados a taxas de juros flutuantes (CDI).

Para reduzir a exposição à taxa de juros variável local (CDI), a Companhia e suas controladas investem o excesso de disponibilidade de R$6.859.674 e R$6.945.770 em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, respectivamente, principalmente em aplicações financeiras (CDBs) de curto prazo baseadas na variação do CDI. Os valores contábeis desses instrumentos aproximam-se dos valores de mercado, em razão de serem resgatáveis a curto prazo.

31.d.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização e liquidação de seus direitos e obrigações.

A Companhia estrutura os vencimentos dos instrumentos financeiros de modo a não afetar a sua liquidez.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente por sua área de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

O perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados inclui os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

Com objetivo de minimizar o risco de liquidez e garantir o cumprimento das obrigações, a política de investimento do caixa livre da Companhia prioriza instrumentos indexados ao CDI (taxa pós fixada), com liquidez diária e contrapartes cujo *rating* de crédito e/ou seu "*balance scorecard*" indique baixo risco de crédito. Além disso, a política de investimento estabelece limites de diversificação para contrapartes, o que traz maior confiabilidade sobre a capacidade da Companhia honrar seus compromissos de pagamento.

31.d.4. Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados referente a prestação de serviços e venda de aparelhos e equipamentos a seus clientes B2C e B2B e rede de distribuidores.

O risco de crédito com as contas a receber é diversificado e minimizado por um controle estrito da base de clientes e constante análise de risco. A Companhia monitora constantemente o nível de contas a receber e limitam o risco de contas indébitas cortando o acesso à linha telefônica se a fatura está vencida. Para a base de clientes móveis na modalidade pré-pago, a qual requer carregamento antecipado, não há risco de crédito.

O risco de crédito na venda de aparelhos é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de *credit scoring*, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta às bases de dados comerciais, além da solicitação de garantias.

A Companhia e suas controladas também estão sujeitas a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras, de cartas fiança recebidas como garantia de algumas operações e valores a receber de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia e suas controladas atuam controlando o limite de crédito concedido a cada contraparte e diversificando esta exposição entre instituições financeiras de primeira linha, conforme política de crédito de contrapartes financeiras vigente.

31.d.5. Risco de taxa de câmbio e de commodity

A Companhia está exposta às oscilações da taxa de câmbio atrelado ao risco de *commodity* decorrentes da receita futura das vendas de cobre, uma vez que tanto o preço internacional do metal quanto a cotação da moeda estrangeira podem impactar o valor a receber. Variações adversas nesses mercados podem reduzir a receita em reais e aumentar a volatilidade dos resultados.

Para mitigar esses riscos, foram contratadas operações de *hedge* com derivativos financeiros, destinadas a proteger simultaneamente a exposição cambial e a exposição ao preço do cobre. Essas operações visam manter maior previsibilidade no fluxo de caixa do projeto e minimizar os impactos das oscilações de mercado.

O montante coberto, correspondente a 16 mil toneladas, é ajustado conforme a dinâmica das vendas previstas e a evolução das condições do mercado, garantindo alinhamento contínuo entre o volume protegido e a exposição efetiva da Companhia.

31.d.6. Seguros

A política da Companhia e suas controladas, bem como do Grupo Telefónica, inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração, seguindo orientações do programa corporativo da Telefónica.

Em 30 de setembro de 2026, os limites máximos de indenização (estabelecidos conforme os contratos de cada sociedade consolidada pela Companhia) para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes eram de R$900.000 para riscos operacionais (com lucros cessantes) e R$106.000 para responsabilidade civil geral.

A Administração da Companhia considera a cobertura de seguro suficiente para cobrir eventuais sinistros.

32. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, apresentamos a reconciliação das atividades de financiamento consolidadas dos fluxos de caixa para os trimestres findos em 30 de setembro de 2026 e 2025.

	Consolidado						
		Fluxos de caixa nas atividades de financiamento	Fluxos de caixa nas atividades operacionais	Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa			
	Saldos em 31 de dezembro de 2025	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros, atualizações monetárias e cambiais	Ingressos (cancelamentos) de contratos	Deliberações e prescrições relacionados a remunerações a acionistas	Saldos em 30 de setembro de 2026
Dividendos e juros sobre o capital próprio	2.774.544	(2.503.324)	—	—	—	2.508.906	2.780.126
Empréstimos e financiamentos	1.846.862	(159.445)	(95.493)	124.759	69.823	—	1.786.506
Arrendamentos	15.432.854	(2.781.599)	(1.351.018)	1.324.474	3.556.475	—	16.181.186
Debêntures	3.066.965	—	(346.307)	310.339	—	—	3.030.997
Grupamento e desdobramento de ações	824.723	(908)	—	—	—	—	823.815
Reembolso aos acionistas - Redução de capital	91.093	(3.897.288)	—	—	—	3.963.960	157.765
Instrumentos financeiros derivativos	80.575	(88.724)	(24.255)	114.286	—	—	81.882
Total	**24.117.616**	**(9.431.288)**	**(1.817.073)**	**1.873.858**	**3.626.298**	**6.472.866**	**24.842.277**

	Consolidado								
		Fluxos de caixa nas atividades de financiamento		Fluxos de caixa nas atividades operacionai	Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa				
	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Ingressos	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	Ingressos (cancelamentos) de contratos	Combinação de negócios	Deliberações e prescrições relacionados a remunerações a acionistas	Saldos em 30 de setembro de 2025
Dividendos e juros sobre o capital próprio	2.237.090	—	(1.869.461)	—	—	—	—	1.904.393	2.272.022
Empréstimos e financiamentos	1.804.710	20.000	(321.288)	(50.976)	142.360	257.236	57.110	—	1.909.152
Arrendamentos	15.246.606	—	(2.497.580)	(1.327.258)	1.253.674	1.423.125	—	—	14.098.567
Debêntures	3.695.214	—	(1.500.000)	(464.355)	337.989	—	—	—	2.068.848
Grupamento e desdobramento de ações	—	949.354	(124.064)	—	—	—	—	—	825.290
Reembolso aos acionistas - Redução de capital	38.721	—	(1.923.506)	—	—	—	—	1.975.878	91.093
Instrumentos financeiros derivativos	(6.095)	—	(80.232)	(3.768)	109.533	—	—	—	19.438
Total	**23.016.246**	**969.354**	**(8.316.131)**	**(1.846.357)**	**1.843.556**	**1.680.361**	**57.110**	**3.880.271**	**21.284.410**

33. COMPROMISSOS CONTRATUAIS E GARANTIAS

33.a. Compromissos contratuais

A Companhia possui compromissos contratuais não reconhecidos, decorrentes da compra de bens e serviços, que vencem em diversas datas, cujos pagamentos são mensais.

Em 30 de setembro de 2026, os valores nominais totais, equivalentes ao período integral dos contratos, eram:

Períodos	Consolidado
1 a 12 meses	811.600
13 a 24 meses	676.860
25 a 36 meses	641.155
37 a 48 meses	507.759
49 a 60 meses	256.049
A partir de 61 meses	1.455.427
Total(1)	**4.348.850**

(1) Inclui R$529.825, referente a contratos de prestação de serviços de redes com a Telxius Cable Brasil Ltda, empresa do Grupo Telefónica.

33.b. Garantias

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia e suas controladas tinham garantias para diversos compromissos com a ANATEL, fornecedores e processos judiciais:

	Consolidado
Seguros garantia(1)	32.448.013
Cartas fiança(2)	9.852.467
Depósitos e bloqueios judiciais (nota 10)	2.306.789
Imóveis e equipamentos (nota 13.d)	9.402
Aplicações financeiras - Processos judiciais e Sudene	55.010
Total	**44.671.681**

(1) Referem-se a valores de seguros contratados para garantir a continuidade da discussão de processos judiciais (nota 19).
(2) Inclui a contratação de garantias decorrentes do Acordo de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC, concluído em 2025.

34. OUTROS ASSUNTOS

34.a. Riscos Ambientais

As operações e propriedades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que, entre outras coisas, regem licenças e registros ambientais, proteção à fauna e à flora, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e remediação de áreas contaminadas, entre outros. Se a Companhia ou seus parceiros de negócio não conseguirem cumprir requisitos legais presentes e futuros, ou identificar e gerenciar passivos ambientais novos ou já existentes, terá de incorrer em custos significativos, os quais incluem custos de investigação e remediação, indenizações, compensações, ajustamento de conduta, multas, suspensão de atividades e outras penalidades, investimentos para melhorar as instalações ou alterar as operações, além de danos à reputação da Companhia frente ao mercado.

A identificação de novas questões ambientais relevantes, a alteração nos critérios de avaliação por parte das agências reguladoras, entrada em vigor de leis e regulamentos mais restritivos ou outros eventos não previstos podem vir a resultar em passivos ambientais significativos e seus respectivos custos. A ocorrência de algum desses fatores poderia ter um efeito adverso material sobre o negócio, o resultado das operações e situação financeira e patrimonial da Companhia. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605/1998, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R$50.000, cabendo ainda prejuízos relacionados a embargos ou sanções administrativas, além de indenizações e reparos por danos causados ao meio ambiente.

As mudanças climáticas representam uma série de riscos sistêmicos (ambientais, financeiros e socioeconômicos) potenciais para operadoras de telecomunicações, como a Companhia, tanto do ponto de vista regulatório quanto físico. O aumento na intensidade e frequência de eventos extremos, como: tempestades, ciclones, inundações, queimadas e ondas de calor podem danificar, suspender ou interromper as operações de transmissão da Companhia por um período indeterminado. Caso ocorra uma sucessão de eventos climáticos extremos, a Companhia poderá não ter recursos suficientes para reparar sua infraestrutura em tempo oportuno e de forma econômica.

Em uma análise quantitativa, nota-se que o aumento da temperatura afeta diretamente as condições operacionais dos equipamentos de rede da Companhia, podendo provocar falhas, desgaste acelerado e perda de ativos e, portanto, aumentar a probabilidade de interrupções do serviço, gerando riscos reputacionais e financeiros. Por esse motivo, é essencial o resfriamento dos equipamentos para garantir a operação adequada da Companhia. Em casos mais graves, o risco de incêndios também pode se elevar. Como resultado, o aquecimento global, pode aumentar nossas demandas por refrigeração e uso de energia, elevando nossos custos operacionais.

O setor de telecomunicações não é especialmente dependente de combustíveis fósseis, mas é dependente do consumo de eletricidade para suas redes, de modo que, variações nos preços da eletricidade são sensíveis ao setor, podendo ter um impacto significativo nas despesas operacionais da Companhia relacionadas à energia. O impacto econômico estimado desse risco o classifica como substantivo, no horizonte de 2030.

Para gerenciar os riscos climáticos, a Companhia realiza diagnósticos sobre os riscos físicos e de transição, promove programas de eficiência energética e planos de energia renovável e geração distribuída de energia, além de ter uma área de Resiliência Corporativa, orientada pelo *Global Business Continuity Regulation ("GBC")*, que é responsável por garantir que a empresa esteja preparada para enfrentar imprevistos, minimizar impactos e manter a continuidade das operações em situações adversas.

34.b. Compliance

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação nacional relacionada ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto n° 11.129/2022, assim como à legislação estrangeira relativa ao mesmo tema nas jurisdições em que atua como emissora de títulos e valores mobiliários, mais especificamente ao *US Foreign Corrupt Practice Act – FCPA* de 1977.

Violações às legislações voltadas ao combate à corrupção podem ocasionar penalidades financeiras, danos à reputação e outras consequências legais que podem afetar negativamente as atividades da Companhia, os resultados de suas operações ou sua condição financeira.

A Companhia possui políticas e procedimentos internos concebidos para prevenir, detectar e remediar o descumprimento dessas legislações por conselheiros, diretores, sócios, executivos, representantes e prestadores de serviços da Companhia e desenvolve e implementa iniciativas para assegurar a melhoria contínua de seu Programa de *Compliance*, por meio de uma estrutura organizacional e de governança robusta que garanta uma atuação pautada na ética, transparência e respeito às leis e regulamentos aplicáveis.

Como evidência da maturidade e da efetividade de seu Programa de Compliance, a Companhia foi reconhecida, em 2023 e novamente em 2026, como uma Empresa Pró-Ética, iniciativa da Controladoria-Geral da União ("CGU") e do Instituto Ethos que premia organizações comprometidas com a adoção voluntária de medidas de integridade voltadas à prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção, fraude, violações socioambientais e desrespeito aos direitos humanos. Complementando esse compromisso, a Companhia recebe anualmente, desde 2020, a certificação DSC 10.000, atualmente válida até 12 de dezembro de 2026. Além disso, em 2024, foi reconhecida na primeira edição do *Leaders League Compliance Summit & Awards Brasil* por possuir o melhor "Departamento de Compliance na categoria Telecom e Tecnologia" e, em 2025, recebeu o prêmio de "Programa de Compliance do Ano", principal reconhecimento da premiação voltada a iniciativas de compliance no Brasil. Em 2026, pelo segundo ano consecutivo, o Programa de Compliance da Companhia, foi novamente eleito "Programa de Compliance do Ano" pelo *Leaders League Compliance Summit & Awards Brasil*, reconhecimento que reforça a consistência e a maturidade da jornada de compliance da Companhia.

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

35.a. Crédito de Juros sobre o Capital Próprio

Em reunião realizada em 14 de outubro de 2026, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, a declaração de juros sobre o capital próprio ("JSCP"), nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022, no montante bruto de R$450.000, equivalente a R$0,14081834570 por ação ordinária, com retenção de imposto de renda na fonte, à alíquota de 17,5%, resultando no montante líquido de R$371.250, equivalente a R$0,11617513520 por ação ordinária, apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2026. O valor líquido por ação, considera a alíquota padrão de 17,5%, podendo sofrer alterações em razão de tratados internacionais, imunidades e isenções tributárias, países com tributação favorecida e regime fiscal privilegiado.

Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2026, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada em 2027.

O pagamento destes proventos será realizado até 30 de abril de 2027, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia, sendo creditados individualmente a cada acionista, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 26 de outubro de 2026. Após esta data as ações serão consideradas "ex-juros".

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Administradores e Acionistas
Telefônica Brasil S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e de nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 -Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos - Demonstrações do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 5 de novembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Vinícius Ferreira Britto Rêgo
Contador CRC 1BA024501/O-9

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as Informações Trimestrais (“ITRs”) da Companhia relativas ao terceiro trimestre encerrado em 30 de setembro de 2026.

São Paulo, 05 de novembro de 2026.

Rodrigo Rossi Monari
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, o Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) infra-assinado declara que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas na minuta do relatório dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. sobre as Informações Trimestrais (“ITRs”) da Companhia relativas ao terceiro trimestre encerrado em 30 de setembro de 2026, sem ressalvas, o qual será assinado, sem alterações, após a aprovação do ITR pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 05 de novembro de 2026.

Rodrigo Rossi Monari
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores